



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

1

ATA Nº 1

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2015

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, comigo, Ana Paula dos Santos Ribeiro Gandra, Assistente Técnica, compareceram, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, para realização da reunião ordinária pública mensal, o Exmº

Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara: Srs (as): Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Dr.ª M.ª Ausone Moura Vieira, Dr. Carlos Alberto Silva Brás, José Fernando da Silva Moreira, Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida Brandão, Eng.º Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Dr.ª Rosalina Sofia Neves Martins, Dr. Paulo Diogo Monteiro Tavares (em substituição da Vereadora Dr.ª M.ª João de Jesus Araújo Ras dos Neves Marinho), Dr.ª Paula Cristina de Almeida Pinto Soares (em substituição do Vereador Sr. Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Quelhas) e Dr. Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em

10h 10m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

2
[Handwritten signature]

VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE E DE LEGITIMIDADE

Estando presente a Senhora Paula Cristina de Almeida Pinto Soares, em substituição do Vereador Senhor Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, foi verificada a sua identidade e legitimidade, conforme termo em anexo.

07. JAN 2015

3
R.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, compareceu, em substituição do Vereador Senhor Eng^o Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, a Senhora Paula Cristina de Almeida Pinto Soares, para os fins previstos no artigo 79^o da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n^o 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade, através do Cartão de Cidadão n.º 7398885, válido até 21 de julho de 2018, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionada no lugar imediatamente a seguir na lista do PPD-PSD, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 29 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

A Eleita



GONDOMAR
é aqui

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

07. JAN 2015

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2015, PELAS 10 HORAS, NO NO SALÃO NOBRE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE

1. Resumo diário da tesouraria
2. Aumento Temporário dos fundos disponíveis para o ano de 2015 – Proposta
3. Corporações de Bombeiros do Município – Atribuição de apoio financeiro para o ano de 2015 e celebração de contratos – Proposta
4. Recuperação de habitações sociais – Contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Rio Tinto - Proposta
5. “Serviço de 12 inspeções em viaturas ao serviço do Município para o ano de 2015” – Pedido de parecer prévio
6. Prejuízos causados em peça de vestuário, nos balneários das Piscinas Municipais de Baguim do Monte – Pedido de indemnização em nome de Sandra dos Santos Silva Couto – Proposta de indeferimento
7. Acidente de viação ocorrido na Rua dos Sete Caminhos, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Pedido de indemnização em nome de António Reinaldo Silva da Poça – Proposta de indeferimento
8. Acidente de viação ocorrido na Rua do Poço, na Freguesia de Baguim do Monte, com viatura propriedade de Carlos Manuel Soares Ribeiro – Pedido de indemnização em nome de Pinto Monteiro & Associados – Soc. de Advogados, R.L. – Proposta de indeferimento
9. Cedência de imóvel sito na Rua Padre Domingos Baião, propriedade desta Câmara Municipal, à Junta de Freguesia de Baguim - Contrato de comodato - Proposta
10. Constituição dos Fundos de Maneio do Município de Gondomar - Proposta
11. “Adjudicação definitiva de duas habitações na Urbanização de Ervedosa, em S. Pedro da Cova” - Proposta
12. Casas da Juventude do Município – Plano de Atividades para 2015 e realização de despesas – Proposta
13. “Limpeza geral das instalações das Piscinas Municipais de Medas, S. Pedro da Cova, Baguim do Monte e Fânzeres, por um período de 4 meses, para o ano de 2015” – Pedido de parecer prévio

07. JAN 2015



14. “Aquisição da prestação de serviços de estudo técnico para análise da eficiência energética nos Conjuntos Habitacionais da Várzea e Monte Crasto (blocos reabilitados), para efeitos de candidatura ao ON2 – Eficiência Energética” – Pedido de parecer prévio
15. “Construção do Campo Sintético em Gens (Gens Sport Clube)” – Proposta de adjudicação
16. “Construção do Campo Sintético em Gondomar (Gondomar Sport Clube)” – Proposta de adjudicação
17. “Construção do Campo Sintético em Rio Tinto (Clube Atlético de Rio Tinto)” – Proposta de adjudicação

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

[Handwritten signature]

Município de Gondomar

[Handwritten signature]

Data 31/12/2014
 Nº Pág. 1
 Número 246
 Ano 2014

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	15.118,83	1.863.738,64	1.878.857,47	1.861.852,54	17.004,93
FUNDOS DE MANEIO	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
BANCOS					
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	268.960,72	967,34	269.928,06	127,13	269.800,93
Conta : PT50001000007984807010180		✓			
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	24.562,58	1.558,54	26.121,12	4.297,23	21.823,89
Conta : PT5000350351000000200016		✓			
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	410.350,04	733.632,43	1.143.982,47	688.520,59	455.461,88
Conta : PT5000350351000000213014		✓			
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	4.252,93	0,00	4.252,93	0,00	4.252,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	101.189,11	0,00	101.189,11	90.650,39	10.538,72
Conta : PT50003503510002951023048					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	100.239,05	0,00	100.239,05	90.000,00	10.239,05
Conta : PT50003503510003300563033					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	20.066,55	0,00	20.066,55	0,00	20.066,55
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	30.136,90	0,00	30.136,90	0,00	30.136,90
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	42.675,23	18.081,83	60.757,06	30.000,00	30.757,06
Conta : PT50003503510000058563073		✓			
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	186.215,28	27.885,85	214.101,13	0,00	214.101,13
Conta : PT50003503510005505443067 - Censos 2011		✓			
Banco : Banco BIC Português S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50007900000315913510173 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT500079000001701631110114 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	1.061,077,21	0,00	1.061,077,21	0,00	1.061,077,21
Conta : PT500079000005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	341.839,28	2.620,95	344.460,23	311.672,59	32.787,64
Conta : PT500018000003966504500183		✓			
Banco : Banco Santander Totta, Sa	20.042,29	0,00	20.042,29	0,00	20.042,29
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Caixa Económica Montepio Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50003600949910003831768					

07. JAN 2015

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 31/12/2014 N° Pag. 2

Número 246 Ano 2014

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria

Saldo do dia Anterior Entrada do Dia Soma Salida do Dia Saldo para o Dia Seguinte

BANCOS

Banco : Banco Popular, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : PT50004601601075500013121					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	1.026.108,15	0,00	1.026.108,15	0,00	1.026.108,15
Conta : PT500003800830044899577114					
Banco : Millennium bcp	24.704,81	39,91	24.744,72	0,00	24.744,72
Conta : PT500003300000001783354514 - Millennium					

Sub-Total : 3.662.420,13 784.786,95 4.447.206,98 1.215.267,93 3.231.939,05

APLICAÇÕES DE TESOURARIA

Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sub-Total : 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Total de Disponibilidades :

DOCUMENTOS	3.679.238,96	2.648.525,49	6.327.764,45	3.078.820,47	3.248.943,98
	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41

Total de Movimentos de Tesouraria :

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	3.689.786,37	2.648.525,49	6.338.311,86	3.078.820,47	3.259.491,39
	1.125.316,21	637.147,50	1.762.463,71	1.077.065,69	685.398,02

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS

	2.553.922,75	9.623,21	2.563.545,96	0,00	2.563.545,96
--	--------------	----------	--------------	------	--------------

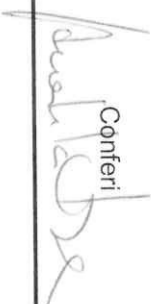
Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Cheques e Vales Postais 16.386,83
Em Dinheiro 618,10

O Tesoureiro



Conferi



O Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

9

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2015 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta anexa.

Pela Vereadora Sr^a Dr^a Sofia Martins foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.

07. JAN 2015

com o que
ni n=unha
[Handwritten signature]

10
[Handwritten signature]

PROPOSTA

No âmbito da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, consideram-se Fundos Disponíveis, as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gasto:

- a) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;
- b) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- c) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- d) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- e) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- f) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;
- g) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º

De acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 4º, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal.

Considerando que:

- Nos termos do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho, todos os contratos com duração limitada ao ano civil, devem ser comprometidos pelo seu valor integral;
- Que as receitas próprias do Município têm um carácter sazonal, como é o caso do IMI e da Derrama;

PROPONHO

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, para o ano de 2015, considerando para o cálculo dos referidos fundos a previsão da receita efectiva própria a cobrar até ao final do ano.

Gondomar, 30 de Dezembro de 2014

O Vereador


(Dr. Carlos Brás)



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

11
R.

Ponto 2.

Relativamente a este ponto, tendo sido esclarecida que este é um procedimento normal ^{e necessário} e que já foi inclusivamente feito no ano 2014, que cumpre as mesmas leis em vigor, com base neste esclarecimento do Sr. Presidente da C.M.G. e do vereador responsável Dr. Carlos Brás, voto favoravelmente esta proposta.

A Vereadora
Sofia Martins.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

12
A.



**CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA
O ANO DE 2015 E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa, com a correção manuscrita pelo Senhor Presidente
da Câmara.

07. JAN 2015

13.
D.

Proposta

Considerando que:

- 1.** O Município de Gondomar tem que dar execução ao Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios do Município de Gondomar, nomeadamente, prevenindo através da criação e manutenção das redes de faixas de gestão de combustíveis e, combatendo rapidamente os incêndios após a sua ignição, com uma ação forte e musculada, que permita uma rápida e eficaz intervenção com vista a evitar a propagação e consequente extinção;
- 2.** O socorro e a proteção de pessoas e bens a nível do Município, tem custos inerentes, no caso, elevados em face da área geográfica e da população residente, para cumprir os objetivos da segurança dos de toda a população que vive e/ou circula pelo município, assim como do seu património em geral;
- 3.** É competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao desiderato regulado na Lei nº 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil), nomeadamente, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultantes, bem como, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, protegendo bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- 4.** Igual previsão é feita relativamente aos objetivos fundamentais da proteção civil municipal, nos termos do disposto na Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação;
- 5.** Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, "Apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, como é o caso das Associações Humanitárias de Bombeiros, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 6.** Entre a contratação excluída prevista no Código dos Contratos Públicos, Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, encontram-se os "contratos cujo objeto principal consista na atribuição, por qualquer das entidades adjudicantes referidas no nº 1 do artigo 2º, de subsídios ou subvenções de qualquer natureza" (artigo 5º, nº 4, alínea c));
- 7.** Estabelece o nº 6, alínea a) do citado normativo que à formação dos referidos contratos são aplicáveis os princípios gerais da atividade administrativa e as normas que concretizem



07. JAN 2015

14
D.

preceitos constitucionais constantes do Código do Procedimento Administrativo, os quais se mostram aqui acautelados, bem como na informação complementar que se anexa a esta proposta;

8. Neste desiderato é possível celebrar vários contratos com as diversas Corporações de Bombeiros do Município, tendo em vista a concretização das competências acima descritas.

Proponho que a Exma. Câmara delibere:

1. Aprovar as minutas dos contratos que se consideram fazer parte integrante desta proposta, com as Associações Humanitárias do Município, enquanto entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros: Areosa – Rio Tinto, Gondomar, Melres, S. Pedro da Cova e Valbom
2. Apoiar as atividades supra mencionadas, através da celebração de tais contratos com as Associações Humanitárias titulares dos Corpos de Bombeiros do Município, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concedendo um subsídio anual fixo de 99.000€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom e um subsídio anual de 90.000€ a cada uma das ~~4~~ restantes Associações Humanitárias acima referidas, e apoiar as 5 Associações através de um subsídio extraordinário, com base na cobertura territorial, geográfica e volume de serviços de cada Corpo de Bombeiros, através de uma dotação de 150.000€, a distribuir nos termos da proposta anexa, com base na informação baseada na mesma e nos termos e condições contratualmente definidas.

Gondomar, 31 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)

07. JAN 2015

ANEXO I

APOIO FINANCEIRO FIXO A PRESTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS – ANO DE 2015

(nº 1 da cláusula 2ª do Contrato Inter Administrativo)

Custos com profissionais para emergência

Por norma, cada Corporação de Bombeiros, para assegurar o serviço de emergência e a operacionalidade, conta com 6 bombeiros profissionais, vulgo “assalariados”, para assegurar no horário diurno e de expediente a 1ª intervenção e resposta às emergências, sendo 4 operacionais e 2 operadores de comunicações. Incluindo o subsídio de turno, estes funcionários apresentam uma remuneração média mensal de 700€.

Vencimento	Sub Fer	Sub Natal	TSU	Seguro	Custo Anual
700,00 €	700,00 €	700,00 €	166,25 €	7,00 €	12.211,50 €

6 funcionários >>>	73.269,00 €
--------------------	-------------

Custos com profissionais para emergência

Nos restantes períodos (noites e fins de semana), o serviço operacional é assegurado por bombeiros voluntários, cabendo a cada Associação Humanitária assegurar o respetivo fardamento e formação. Cada Corpo de Bombeiros, tem, em média, um total de 75 operacionais ao seu serviço.

Fardamento	Custo Aquisição	Duração estimado (anos)	Custo Anual
Botas de trabalho	45,00 €	3	15,00 €
Calças de trabalho	40,00 €	2	20,00 €
Pólos/T-shirts	50,00 €	2	25,00 €
Casaco	60,00 €	4	15,00 €
Colete	50,00 €	2	25,00 €
Luvas trabalho	10,00 €	1	10,00 €
Capacete Urbano	200,00 €	8	25,00 €
Casaco nomex	450,00 €	10	45,00 €
Botas Nomex	300,00 €	6	50,00 €
Luvas proteção	80,00 €	2	40,00 €
Cógula proteção	50,00 €	4	12,50 €
custo médio homem/ano			282,50 €

75 operacionais >>>	21.187,50 €
---------------------	-------------

07. JAN 2015

16
D.

Combustíveis, manutenção e reparações

As 5 corporações dos Bombeiros possuem cada uma, em média, 14 viaturas operacionais destinadas à prestação de cuidados de pré-hospitalar, ao combate a incêndios e à prestação de outras tipologias de socorro.

Em despesas mínimas, independentemente do número de quilómetros percorridos e dos respetivos consumos, entre reparações e manutenção (pneus, óleos, filtros, etc), cada corporação gasta em média 28.500€/ano.

Consumíveis e material de desgaste

As 5 corporações dos Bombeiros, no exercício da sua atividade acarretam custos com um conjunto de materiais/consumíveis (oxigénio, luvas, máscaras, ligaduras, materiais de penso e imobilização para os cuidados pré-hospitalar) e para o combate a incêndios (gasolina para equipamentos, espumíferos, ar comprimido, cargas de extintores, etc).

Estes custos, variam consoante a corporação, sendo a despesa mínima de 22.500€/ano.

Freguesia da Lomba

De considerar ainda que desde há 4 anos, os Bombeiros Voluntários de Valbom assumiram o socorro na Freguesia da Lomba (até então assegurado pelos Bombeiros Voluntários de Lourosa – Feira), que passou a integrar a sua área de atuação própria, distando mais de 20 km do seu quartel, o que obriga não só a um aumento de gastos com combustíveis, manutenção de viaturas, mas também à deslocação em períodos críticos de equipas avançadas em permanência.

Conclusão

Assim, considerando o acima exposto, com relevância para a especificidade da Lomba, bem como as verbas anteriormente atribuídas, propõe-se o seguinte subsídio anual para cada corporação, dividido em duodécimos mensais:

Areosa – Rio Tinto – 90.000,00€

Gondomar – 90.000€

Melres – 90.000€

S. Pedro da Cova – 90.000€

Valbom – 99.000€



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

17
D.

ANEXO II - APOIO FINANCEIRO VARIÁVEL A PRESTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL ÀS CORPORações DE BOMBEIROS – ANO DE 2015

(nº 3 da cláusula 2ª do Contrato Inter Administrativo) - VERBA ANUAL (2015): 150.000€

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

% fixa	5%
% área	20%
% população	25%
% vol serv pré hospitalar	25%
% vol serv incêndios urbanos/industriais	10%
% vol serv incêndios florestais	10%
% vol serv outras ocorrências emergência	5%

DADOS DO CONCELHO
ÁREA DE ATUAÇÃO PRÓPRIA POR CB E DADOS

CB	Freguesia	População Censos 2011	Área (Km2)
Areosa - Rio Tinto	Rio Tinto	50762	9,38
	Baguim do Monte	14141	5,46
	TOTAL	64903	14,84
<u>% município</u>		<u>38,59%</u>	<u>11,25%</u>
Gondomar	Gondomar (S Cosme)	27052	11,77
	Fânzeres	23150	8,07
	Jovim	7166	7,16
	TOTAL	57368	27
<u>% município</u>		<u>34,11%</u>	<u>20,47%</u>
Melres	Covelo	1626	11,2
	Medas	2132	10,5
	Melres	3730	17,3
	TOTAL	7488	39
<u>% município</u>		<u>4,45%</u>	<u>29,57%</u>
S. Pedro da Cova	São Pedro da Cova	16465	13,89
	Foz do Sousa (50%)	3028	9,54
	TOTAL	19493	23,43
<u>% município</u>		<u>11,59%</u>	<u>17,76%</u>
Valbom	Valbom	14408	4,39
	Foz do Sousa (50%)	3029	9,53
	Lomba	1516	13,7
	TOTAL	18953	27,62
<u>% município</u>		<u>11,27%</u>	<u>20,94%</u>
TOTAL MUNICÍPIO		168205	131,89

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 17620

PROP.: BOMBEIROS-F/2015

Serviço Requiritante: 54 Proteção Civil e Segurança
 Organica: 04 Proteção Civil e Segurança
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP: 15 Ano 2015
 017 Proteção Civil
 2015/5004 Subsidio fixo a Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Conc

Orçamento de GOP
 Financiamento disponível: 459.000,00
 Cabimentado: 459.000,00
Saldo: 0,00

Dependente de:
 Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
07-01-2015	35	459.000,00				459.000,00	APOIO ATIVIDADES BOMBEIROS - FIXO
07-01-2015	26			24805 ENC. OBRIG: AREOSAF2665/2015		369.000,00	
07-01-2015	27			24806 ENC. OBRIG: GONDOMF2666/2015		279.000,00	
07-01-2015	28			24807 ENC. OBRIG: MELRF2669/2015		189.000,00	
07-01-2015	29			24808 ENC. OBRIG: SPCF2670/2015		99.000,00	
07-01-2015	30			24809 ENC. OBRIG: VALBF2671/2015		0,00	

07.JAN 2015

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 17621

PROP.: BOMBEIR-VAR./2015

Serviço Requisitante: 54 Proteção Civil e Segurança

Organica: 04 Proteção Civil e Segurança

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 15 Ano 2015

017 Proteção Civil

2015/5005 Subsídio variável Associações Humanitárias doe Bombeiros Voluntários do C

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 150.000,00

Cabimentado: 150.000,00

Saldo: 0,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
07-01-2015	36	150.000,00					150.000,00	APOIO BOMBEIROS - VARIÁVEL

07. JAN 2015



CONTRATO

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Areosa – Rio Tinto, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho, na sua actual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Areosa – Rio Tinto, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;

Este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,...";

Neste desiderato é celebrado o presente contrato, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 5º, nº 4, alínea c) do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506848957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, conforme deliberação de 07/01/2015, designado por primeiro outorgante,

E

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Areosa (Rio Tinto), com sede na Rua dos Marques – Rio Tinto, representada pelo seu Presidente da Direção, Sr. Manuel Correia da Silva, pessoa coletiva nº 501321772, designada por segunda outorgante,

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Areosa – Rio Tinto, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros no ano de 2015, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria, quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e ainda quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (adiante SMPC) de Gondomar, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da Proteção Civil, para reforço e apoio aos restantes Corpos de Bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na Proteção Civil do Município.

Cláusula 2ª

Apoio financeiro

1. O apoio financeiro fixo a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo I, no valor anual de 90.000€ (noventa mil euros), visa compartilhar nas despesas de investimentos,



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

22
AR
✓

funcionamento do Corpo de Bombeiros, desgaste do equipamento e fardamento e nas diversas ações a desenvolver.

2. O pagamento do apoio referido no número anterior, será efetuado em prestações mensais, sendo que a primeira será paga no mês da assinatura do presente contrato e as restantes nos respetivos meses subsequentes, por transferência bancária.

3. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, nos termos do anexo II do presente contrato será pago em 4 tranches: uma durante a primeira quinzena do mês de maio, respeitante ao 1º trimestre, outra na 1ª quinzena do mês de agosto, outra na 1ª quinzena do mês de novembro e outra na 1ª quinzena de janeiro, respeitantes à atividade operacional dos 2º, 3º e 4º trimestres respetivamente.

4. Para efeitos do disposto no número 2, a Segunda Outorgante deverá apresentar, no Serviço Municipal de Proteção Civil, até ao fim do mês de Fevereiro do ano seguinte, um relatório da sua atividade referente à execução do presente contrato, acompanhado dos documentos comprovativos da realização das despesas, bem como quaisquer outros elementos que lhe sejam solicitados.

Cláusula 3ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Da atribuição do apoio financeiro referido na cláusula anterior decorre a obrigação para a Segunda Outorgante, de manter uma resposta de prontidão operacional (quer em equipamentos, quer em meios humanos) para intervenção em toda a área do Município, para operações de prevenção consideradas pela CMG e pelo SMPC de Gondomar de interesse para o Município e ainda de interesse para a defesa de pessoas e bens.

2. A Associação, obriga-se ainda, a apresentar, os elementos a seguir designados:

- a) O relatório de atividades e contas do exercício do ano transato, assim que devidamente aprovado na Assembleia Geral da Associação;
- b) Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano, antes da formalização do contrato.

07. JAN 2015

23
A.
/

Cláusula 4ª

Incumprimento

Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento, cancelamento ou devolução do apoio concedido.

Cláusula 5ª

Revogação

1. O presente contrato poderá ser revogado, a qualquer momento, por acordo das partes.
2. A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.

Cláusula 6ª

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que se verifiquem as condições previstas no artigo 312º do CCP;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7ª

Acompanhamento

O Primeiro Outorgante acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços.

Cláusula 8ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

07. JAN 2015

24
R.
/

Cláusula 9ª
Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano de 2015.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,

25
A.
/

CONTRATO

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho, na sua actual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;

Este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,...";

Neste desiderato é celebrado o presente contrato, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 5º, nº 4, alínea c) do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

07. JAN 2015

26
AR.


MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506848957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, conforme deliberação de 07/01/2015, designado por primeiro outorgante,

E

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gondomar, com sede na Rua 5 de Outubro, S. Cosme, Gondomar, representada pelo seu Presidente da Direção em exercício, Sr. Damião Fernando de Sousa Neves, pessoa coletiva nº 501108211, designada por segunda outorgante,

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros no ano de 2015, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria, quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e ainda quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (adiante SMPC) de Gondomar, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da Proteção Civil, para reforço e apoio aos restantes Corpos de Bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na Proteção Civil do Município.

Cláusula 2ª

Apoio financeiro

1. O apoio financeiro fixo a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo I, no valor anual de 90.000€ (noventa mil euros), visa participar nas despesas de investimentos,



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

27
A.
/

funcionamento do Corpo de Bombeiros, desgaste do equipamento e fardamento e nas diversas ações a desenvolver.

2. O pagamento do apoio referido no número anterior, será efetuado em prestações mensais, sendo que a primeira será paga no mês da assinatura do presente contrato e as restantes nos respetivos meses subsequentes, por transferência bancária.

3. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, nos termos do anexo II do presente contrato será pago em 4 tranches: uma durante a primeira quinzena do mês de maio, respeitante ao 1º trimestre, outra na 1ª quinzena do mês de agosto, outra na 1ª quinzena do mês de novembro e outra na 1ª quinzena de janeiro, respeitantes à atividade operacional dos 2º, 3º e 4º trimestres respetivamente.

4. Para efeitos do disposto no número 2, a Segunda Outorgante deverá apresentar, no Serviço Municipal de Proteção Civil, até ao fim do mês de Fevereiro do ano seguinte, um relatório da sua atividade referente à execução do presente contrato, acompanhado dos documentos comprovativos da realização das despesas, bem como quaisquer outros elementos que lhe sejam solicitados.

Cláusula 3ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Da atribuição do apoio financeiro referido na cláusula anterior decorre a obrigação para a Segunda Outorgante, de manter uma resposta de prontidão operacional (quer em equipamentos, quer em meios humanos) para intervenção em toda a área do Município, para operações de prevenção consideradas pela CMG e pelo SMPC de Gondomar de interesse para o Município e ainda de interesse para a defesa de pessoas e bens.

2. A Associação, obriga-se ainda, a apresentar, os elementos a seguir designados:

- a) O relatório de atividades e contas do exercício do ano transato, assim que devidamente aprovado na Assembleia Geral da Associação;
- b) Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano, antes da formalização do contrato.

07. JAN 2015

28
A.
/

Cláusula 4ª

Incumprimento

Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento, cancelamento ou devolução do apoio concedido.

Cláusula 5ª

Revogação

1. O presente contrato poderá ser revogado, a qualquer momento, por acordo das partes.
2. A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.

Cláusula 6ª

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que se verifiquem as condições previstas no artigo 312º do CCP;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7ª

Acompanhamento

O Primeiro Outorgante acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços.

Cláusula 8ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

07. JAN 2015

29


Cláusula 9ª
Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano de 2015.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

30
DR.

CONTRATO

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melres, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho, na sua actual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melres, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;

Este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,..." ;

Neste desiderato é celebrado o presente contrato, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 5º, nº 4, alínea c) do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506848957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, conforme deliberação de 07/01/2015, designado por primeiro outorgante,

E

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melres, com sede na Rua Toumil, nº 6, Melres, Gondomar, representada pelo seu Presidente da Direção, Sr Engº Rui Teixeira, pessoa coletiva nº 501245510, designada por segunda outorgante,

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melres, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros no ano de 2015, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria, quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e ainda quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (adiante SMPC) de Gondomar, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da Proteção Civil, para reforço e apoio aos restantes Corpos de Bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na Proteção Civil do Município.

Cláusula 2ª

Apoio financeiro

1. O apoio financeiro fixo a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo I, no valor anual de 90.000€ (noventa mil euros), visa compartilhar nas despesas de investimentos,

07. JAN 2015

32
DR.

funcionamento do Corpo de Bombeiros, desgaste do equipamento e fardamento e nas diversas ações a desenvolver.

2. O pagamento do apoio referido no número anterior, será efetuado em prestações mensais, sendo que a primeira será paga no mês da assinatura do presente contrato e as restantes nos respetivos meses subsequentes, por transferência bancária.

3. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, nos termos do anexo II do presente contrato será pago em 4 tranches: uma durante a primeira quinzena do mês de maio, respeitante ao 1º trimestre, outra na 1ª quinzena do mês de agosto, outra na 1ª quinzena do mês de novembro e outra na 1ª quinzena de janeiro, respeitantes à atividade operacional dos 2º, 3º e 4º trimestres respetivamente.

4. Para efeitos do disposto no número 2, a Segunda Outorgante deverá apresentar, no Serviço Municipal de Proteção Civil, até ao fim do mês de Fevereiro do ano seguinte, um relatório da sua atividade referente à execução do presente contrato, acompanhado dos documentos comprovativos da realização das despesas, bem como quaisquer outros elementos que lhe sejam solicitados.

Cláusula 3ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Da atribuição do apoio financeiro referido na cláusula anterior decorre a obrigação para a Segunda Outorgante, de manter uma resposta de prontidão operacional (quer em equipamentos, quer em meios humanos) para intervenção em toda a área do Município, para operações de prevenção consideradas pela CMG e pelo SMPC de Gondomar de interesse para o Município e ainda de interesse para a defesa de pessoas e bens.

2. A Associação, obriga-se ainda, a apresentar, os elementos a seguir designados:

- a) O relatório de atividades e contas do exercício do ano transato, assim que devidamente aprovado na Assembleia Geral da Associação;
- b) Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano, antes da formalização do contrato.

07. JAN 2015

33

AR.



Cláusula 4ª

Incumprimento

Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento, cancelamento ou devolução do apoio concedido.

Cláusula 5ª

Revogação

1. O presente contrato poderá ser revogado, a qualquer momento, por acordo das partes.
2. A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.

Cláusula 6ª

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que se verifiquem as condições previstas no artigo 312º do CCP;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7ª

Acompanhamento

O Primeiro Outorgante acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços.

Cláusula 8ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

34
DR.
/

Cláusula 9ª
Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano de 2015.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,

07. JAN 2015

35
A.

CONTRATO

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho, na sua actual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;

Este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,...";

Neste desiderato é celebrado o presente contrato, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 5º, nº 4, alínea c) do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

07. JAN 2015

36
DR.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506848957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, conforme deliberação de 07/01/2015, designado por primeiro outorgante,

E

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova, com sede na Rua de S. Pedro, nº 1, S. Pedro da Cova, Gondomar, representada pelo seu Presidente da Direção, Sr. Dr. Romero Bandeira, pessoa coletiva nº 500799270, designada por segunda outorgante,

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro da Cova, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros no ano de 2015, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria, quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e ainda quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (adiante SMPC) de Gondomar, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da Proteção Civil, para reforço e apoio aos restantes Corpos de Bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na Proteção Civil do Município.

Cláusula 2ª

Apoio financeiro

1. O apoio financeiro fixo a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo I, no valor anual de 90.000€ (noventa mil euros), visa compartilhar nas despesas de investimentos,



07. JAN 2015

37
AR.

GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

funcionamento do Corpo de Bombeiros, desgaste do equipamento e fardamento e nas diversas ações a desenvolver.

2. O pagamento do apoio referido no número anterior, será efetuado em prestações mensais, sendo que a primeira será paga no mês da assinatura do presente contrato e as restantes nos respetivos meses subsequentes, por transferência bancária.

3. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, nos termos do anexo II do presente contrato será pago em 4 tranches: uma durante a primeira quinzena do mês de maio, respeitante ao 1º trimestre, outra na 1ª quinzena do mês de agosto, outra na 1ª quinzena do mês de novembro e outra na 1ª quinzena de janeiro, respeitantes à atividade operacional dos 2º, 3º e 4º trimestres respetivamente.

4. Para efeitos do disposto no número 2, a Segunda Outorgante deverá apresentar, no Serviço Municipal de Proteção Civil, até ao fim do mês de Fevereiro do ano seguinte, um relatório da sua atividade referente à execução do presente contrato, acompanhado dos documentos comprovativos da realização das despesas, bem como quaisquer outros elementos que lhe sejam solicitados.

Cláusula 3ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Da atribuição do apoio financeiro referido na cláusula anterior decorre a obrigação para a Segunda Outorgante, de manter uma resposta de prontidão operacional (quer em equipamentos, quer em meios humanos) para intervenção em toda a área do Município, para operações de prevenção consideradas pela CMG e pelo SMPC de Gondomar de interesse para o Município e ainda de interesse para a defesa de pessoas e bens.

2. A Associação, obriga-se ainda, a apresentar, os elementos a seguir designados:

- a) O relatório de atividades e contas do exercício do ano transato, assim que devidamente aprovado na Assembleia Geral da Associação;
- b) Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano, antes da formalização do contrato.

Cláusula 4ª

Incumprimento

Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento, cancelamento ou devolução do apoio concedido.

Cláusula 5ª

Revogação

1. O presente contrato poderá ser revogado, a qualquer momento, por acordo das partes.
2. A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.

Cláusula 6ª

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que se verifiquem as condições previstas no artigo 312º do CCP;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7ª

Acompanhamento

O Primeiro Outorgante acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços.

Cláusula 8ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

39
A.

Cláusula 9ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano de 2015.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,

07. JAN 2015

40
R.


CONTRATO

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho, na sua actual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;

Este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,...";

Neste desiderato é celebrado o presente contrato, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 5º, nº 4, alínea c) do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

07. JAN 2015

41
ST

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506848957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, conforme deliberação de 07/01/2015, designado por primeiro outorgante,

E

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Valbom, Gondomar, representada pelo seu Presidente da Direção, Sr. José Gonçalves, pessoa coletiva nº 501312277, designada por segunda outorgante,

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros no ano de 2015, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria, quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e ainda quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (adiante SMPC) de Gondomar, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da Proteção Civil, para reforço e apoio aos restantes Corpos de Bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na Proteção Civil do Município.

Cláusula 2ª

Apoio financeiro

1. O apoio financeiro fixo a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo I, no valor anual de 99.000€ (noventa e nove mil euros), visa compartilhar nas despesas de investimentos,

funcionamento do Corpo de Bombeiros, desgaste do equipamento e fardamento e nas diversas ações a desenvolver.

2. O pagamento do apoio referido no número anterior, será efetuado em prestações mensais, sendo que a primeira será paga no mês da assinatura do presente contrato e as restantes nos respetivos meses subsequentes, por transferência bancária.

3. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, nos termos do anexo II do presente contrato será pago em 4 tranches: uma durante a primeira quinzena do mês de maio, respeitante ao 1º trimestre, outra na 1ª quinzena do mês de agosto, outra na 1ª quinzena do mês de novembro e outra na 1ª quinzena de janeiro, respeitantes à atividade operacional dos 2º, 3º e 4º trimestres respetivamente.

4. Para efeitos do disposto no número 2, a Segunda Outorgante deverá apresentar, no Serviço Municipal de Proteção Civil, até ao fim do mês de Fevereiro do ano seguinte, um relatório da sua atividade referente à execução do presente contrato, acompanhado dos documentos comprovativos da realização das despesas, bem como quaisquer outros elementos que lhe sejam solicitados.

Cláusula 3ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Da atribuição do apoio financeiro referido na cláusula anterior decorre a obrigação para a Segunda Outorgante, de manter uma resposta de prontidão operacional (quer em equipamentos, quer em meios humanos) para intervenção em toda a área do Município, para operações de prevenção consideradas pela CMG e pelo SMPC de Gondomar de interesse para o Município e ainda de interesse para a defesa de pessoas e bens.

2. A Associação, obriga-se ainda, a apresentar, os elementos a seguir designados:

- a) O relatório de atividades e contas do exercício do ano transato, assim que devidamente aprovado na Assembleia Geral da Associação;
- b) Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano, antes da formalização do contrato.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

07. JAN 2015

43
A.

Cláusula 4ª

Incumprimento

Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento, cancelamento ou devolução do apoio concedido.

Cláusula 5ª

Revogação

1. O presente contrato poderá ser revogado, a qualquer momento, por acordo das partes.
2. A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.

Cláusula 6ª

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que se verifiquem as condições previstas no artigo 312º do CCP;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7ª

Acompanhamento

O Primeiro Outorgante acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços.

Cláusula 8ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

07. JAN 2015

44
D.

Cláusula 9ª
Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano de 2015.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, ____ de _____ de 2015

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS – COTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovou a proposta anexa.

Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Joaquim Barbosa, que apresentou a declaração de voto anexa.

07. JAN 2015

46
R.

Proposta

Considerando que,

O Município de Gondomar, no âmbito das suas atribuições respeitantes à Habitação, é proprietário de um património imobiliário, com cerca de 4.000 imóveis destinados a habitação social, distribuído por uma vasta extensão geográfica do Município;

Se verifica, atualmente, que existem mais de 100 imóveis devolutos, carecidos de intervenções significativas para que possam voltar a ser ocupados e entregues a famílias que deles necessitem, fruto do abandono das casas, de ações de despejo, de emigração dos moradores, de morte dos mesmos, ou de outras situações;

Se pretende implementar, um programa de intervenção municipal que visa a recuperação de imóveis de habitação social, propriedade do Município de Gondomar, que se encontram devolutos e sem condições de habitabilidade, por forma a que possam realojar novos agregados em situação de carência económico – social, atendendo a que existem, nos serviços da Divisão de Habitação Social, mais de 4.000 processos instruídos nesse sentido;

Se encontra subjacente, um forte interesse público à temática aqui retratada, atendendo a que as políticas sociais de habitação potenciam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias mais desfavorecidas;

Nessa senda e atendendo a que nos últimos meses, tem crescido o número de imóveis desocupados pelos moradores em conjuntos habitacionais, sendo expectável que esse número venha a aumentar em 2015, o Município necessita de coadjuvação, na prossecução da sua atribuição plasmada na alínea i) do nº. 2 do artigo 23º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, através da celebração de um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia, por se verificar ser uma pessoa coletiva pública de grande proximidade territorial, dotada de atribuições na ação social, nos termos do nº 1 e al. f) do nº 2 do artigo 7º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro;



07. JAN 2015

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Rio Tinto é a Freguesia do Município, que mais imóveis devolutos, possui (27 à presente data), tendo a respetiva Junta de Freguesia demonstrado vontade em colaborar, e porque se pretende que o projecto seja implementado de forma gradual;

PROPÕE-SE QUE:

A Exma. Câmara delibere celebrar o contrato interadministrativo, cuja minuta se anexa, nos termos do artigo 338º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº.18/2008, conjugado com a alínea i) do nº. 2 do artigo 23º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.

Gondomar, 2 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

07. JAN 2015

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

48
R.


Considerando que:

O Município de Gondomar, no âmbito das suas atribuições respeitantes à Habitação, é proprietário de um património imobiliário, com cerca de 4.000 imóveis destinados a habitação social, distribuído por uma vasta extensão geográfica do Município;

Atualmente, fruto do abandono das casas, de ações de despejo, de emigração dos moradores, de morte dos mesmos, ou de outras situações, existem mais de 100 imóveis devolutos que necessitam de intervenções significativas para que possam voltar a ser ocupados e entregues a famílias que deles necessitem;

As políticas sociais de habitação potenciam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das famílias mais desfavorecidas;

A acção social é uma das atribuições da freguesia, nos termos do nº 1 e al. f) do nº 2 do artigo 7º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro;

Os serviços da Divisão de Habitação Social do Município possuem à data, mais de 4.000 processos instruídos conducentes ao realojamento de agregados;

Nos últimos meses, tem crescido o número de imóveis desocupados pelos moradores em conjuntos habitacionais, sendo expectável que esse número venha a aumentar em 2015;

Sem prejuízo do trabalho desenvolvido pelos serviços Camarários, afetos à Habitação Social, as Juntas de Freguesia, são a pessoa coletiva pública mais próxima dos cidadãos, sendo mesmo a única, com possibilidade de conhecimento permanente, relativo à vida dos agregados familiares, residentes na mesma;

Atualmente, Rio Tinto é a Freguesia do Município, que mais imóveis devolutos possui (27 à presente data), tendo a respetiva Junta de Freguesia demonstrado

07. JAN 2015

49
AR.

vontade em colaborar, no âmbito das suas atribuições, na reabilitação dos imóveis que se encontram desocupados/devolutos no seu território;

Assim, por forma a que o Município de Gondomar, seja coadjuvado, na concretização da sua atribuição plasmada na alínea i) do nº. 2 do artigo 23º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, celebra-se o presente contrato interadministrativo, nos termos do artigo 338º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº.18/2008, de 29 de janeiro, que se regerá pelos seguintes cláusulas e termos:

Identificação das Partes:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº. 506848957, com sede na Praça Manuel Guedes – 4420 - 193 - Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco André Martins, após autorização expressa da Câmara Municipal, emitida pela deliberação de -----.

E

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO, pessoa coletiva nº. 506909379, com sede no Largo do Mosteiro – 4435 – 146 Rio Tinto, representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Filipe Brito Fonseca, após autorização expressa da Junta de Freguesia, emitida pela deliberação de -----.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto estabelecer, entre as partes, as condições de implementação do programa de intervenção municipal que visa a recuperação de imóveis de habitação social, propriedade do Município de Gondomar, que se encontram devolutos e sem condições de habitabilidade, por forma a que possam realojar novos agregados em situação de carência económico – social.

07. JAN 2015

50
D.

Cláusula 2ª

Obrigações

- 1.** São obrigações do primeiro outorgante:
 - a)** Identificar em primeira linha, os imóveis, que carecem de intervenção pela segunda outorgante;
 - b)** Atribuir prioridade às intervenções a realizar;
 - c)** Realizar juntamente com a segunda outorgante uma visita aos imóveis carecidos de intervenção;
 - d)** Acompanhar e supervisionar a execução de trabalhos pela segunda outorgante;
 - e)** Elaborar, no final dos trabalhos, um auto de receção em conjunto com a segunda outorgante.
- 2.** São obrigações do segundo outorgante:
 - a)** Informar a primeira outorgante de todos os imóveis de que tenha conhecimento direto, que careçam da sua intervenção, ao abrigo do disposto no presente contrato;
 - b)** Acompanhar a primeira outorgante nas visitas aos imóveis;
 - c)** Documentar devidamente o tipo de intervenção a realizar;
 - d)** Apresentar, após a definição do tipo de trabalhos a executar em cada habitação, um cronograma de execução dos mesmos.
 - e)** Executar as obras necessárias através dos seus recursos humanos ou contratados, por forma a tornar o imóvel salubre e em condições de habitabilidade;
 - f)** Assumir a gestão da obra nos diversos aspetos, nomeadamente nos de segurança;
 - g)** Informar a primeira outorgante, de outras obras, não contempladas no presente contrato, que seja necessárias a primeira outorgante efectuar.

Cláusula 3ª

Definição de imóveis a intervir

Cabe à Divisão de Habitação Social da Câmara Municipal seleccionar e priorizar os imóveis a intervir, em articulação com a Junta de Freguesia de Rio Tinto.

07. JAN 2015

Cláusula 4ª

Tipo de intervenção a realizar

Antes da intervenção em cada imóvel, será efetuada uma visita conjunta entre a Divisão de Habitação Social e a Junta de Freguesia para definição do tipo de trabalhos a executar, sendo preenchida uma ficha de avaliação em conjunta, acompanhada de um registo fotográfico do estado do mesmo. e quantificação dos materiais necessários.

Cláusula 5ª

Disponibilização de materiais pelo 1º outorgante

Cabe ao 1º outorgante fornecer ao 2º outorgante os materiais "grossos" como tijoleiras, material para pavimento, tintas, portas, louças sanitárias, torneiras, tomadas e outros, de acordo com o definido para cada imóvel na cláusula 4ª.

Cláusula 6ª

Disponibilização de materiais pelo 2º outorgante

Cabe ao 2º outorgante assegurar o fornecimento de pequenos acessórios e materiais e ferramentas como rolos, pincéis, colas, fitas adesivas e pequenos materiais como areias, cimentos, parafusos, etc.

Cláusula 7ª

Comparticipação financeira

1. O Município transferirá para a Junta de Freguesia a verba de 350.00€, por cada imóvel intervencionado, até ao limite máximo global anual de 15.050€.
2. Para efeitos do número 1, caberá à Junta de Freguesia remeter mensalmente uma listagem dos imóveis intervencionados, para efeitos do processamento da transferência, acompanhado por um relatório do tipo de trabalhos executados e dos materiais aplicados.

Cláusula 8ª

Vigência

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte à respetiva assinatura e mantém-se até ao final do ano de 2015, podendo ser renovado por períodos anuais.

07. JAN 2015

52
A.

Cláusula 9ª

Publicitação e publicidade

1. Ambos os outorgantes deverão publicitar devidamente este contrato, nos locais de estilo, e publicá-lo nas suas páginas da Internet.
2. As obras e trabalhos a efetuar nos imóveis, ao abrigo deste contrato, deverão estar identificadas por placas, que façam referência a ambos os outorgantes.

Cláusula 10ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal ouvida a Junta de Freguesia.

Cláusula 11ª

Casos omissos

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos por aplicação da legislação aplicável e, se ainda assim tal não for possível, por acordo entre os outorgantes.

Cláusula 12ª

Cabimento e compromisso

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos através da dotação do orçamento do Município.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

CABIMENTO	
Ref.º	CINTE9408087
S. Req.	0AAG
C. Custos	
Orç.º/PP1	0304050102

15.011.2015/5001

N.º SEQ. COMPROMISSO
24801



07. JAN 2015

53
AR.

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Reunião de 7 de janeiro de 2015

Ponto 4 – Recuperação de habitações sociais – Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Rio Tinto – Proposta

DECLARAÇÃO DE VOTO

Uma das razões por que a CDU sempre defendeu o Poder Local Democrático é a consideração, e a constatação, de que os problemas das populações são mais bem resolvidos por quem lhes está mais próximo.

Neste sentido, as delegações de competências – do Estado para os Municípios e para as Freguesias, e dos Municípios para as Freguesias – são sempre bem vindas, desde que sejam respeitadas as atribuições legais e não obriguem as autarquias sem a correspondente transferência de meios.

A proposta que a maioria apresenta hoje à discussão parece, em princípio, uma salutar delegação de competências: havendo necessidade de recuperar rapidamente algumas habitações sociais – porque há imensos gondomarenses à espera de casa – e não tendo o município meios (legais?, humanos?) para resolver o problema rapidamente, delega na Junta de Freguesia essa tarefa, transferindo para a freguesia os meios materiais e financeiros julgados necessários.

Contudo parece-nos de duvidosa aceitação o enquadramento legal em que esta, chamemos-lhe, delegação de competências é feita. Porque:

i) a habitação social não é atribuição da freguesia. A invocação, no parágrafo 5º da proposta, da alínea f) do número 2 do artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, não resolve este problema. De facto, a referida alínea refere como atribuição da freguesia a *ação social*, sendo muito forçado incluir nesta a *habitação*, quando no mesmo parágrafo é invocado o número 2 do artigo 23.º, que trata das atribuições do município, que coloca a *habitação*, na alínea i) e a *ação social* na alínea h) . Se a *habitação* pudesse ser incluída na *ação social*, o legislador não as tinha separado nas atribuições do município;

ii) acresce que esta, chamemos-lhe, delegação de competências não é feita ao abrigo da Lei 75/2013, que define o regime jurídico das autarquias locais, mas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, em que a Junta de Freguesia surge como prestador de um serviço (pequeno empreiteiro?), que não cabe na suas atribuições.

Aceitando a eventual bondade da proposta, a sua apresentação, irregular, aos vereadores em minora a poucas horas da sua discussão, não permite uma análise correta e impede um voto informado e consciente. Por isso me *abstive* na sua votação, sem prejuízo de posterior esclarecimento do assunto.

Gondomar, 7 de janeiro de 2015

O vereador da CDU


Joaquim Barbosa

58



07. JAN 2015

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“SERVIÇO DE 12 INSPEÇÕES EM VIATURAS AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2015”

— PEDIDO DE PARECER PRÉVIO —

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Setor de Equipamento.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Setor de Equipamento

07. JAN 2015

P-1530 ⁵⁵ ~~AR~~.

Contra
o orçamento
J. H.

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Serviço de 12 inspeções em viaturas ao serviço do Município, para o ano 2015, cujo valor estimado é de €396.40 IVA incluído, à taxa legal.

Exmo. Sr. Presidente

Sendo necessário o serviço acima indicado e estando sujeito a parecer prévio da Exm^a. Câmara Municipal, juntam-se os elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio, nos termos e para efeitos do artigo nº 4 do artigo 73º da lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014 (LOE), aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, em conjugação com o mencionado nos artigos 3º e 4º da Portaria nº 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações ao ano 2014, solicitando se digne autorizar o agendamento para Reunião de Câmara.

“ a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes á contratação em causa;”

Serviço de inspeções em viaturas de transporte coletivo de crianças, sendo 8 inspeções periódicas em pesados e 4 re-inspeções em viaturas ao serviço do Município de Gondomar.

Atendendo à natureza do serviço, trata-se de uma prestação de serviços ocasional e com autonomia técnica, não se justificando o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público.

Para cumprimentos de segunda parte da presente alínea, anexa-se informação prestada pela Sr.^a Vereadora, Dr^a Sandra Brandão.

“ b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental.....”

Fica apenso documento elaborado pelo Departamento Financeiro, para o respectivo contrato, com classificação orçamental e número de cabimento, que faz parte integrante deste processo;

“ c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato”;

O procedimento adoptado para a respectiva contratação é o ajuste directo e simplificado, de acordo com o previsto nos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, o qual se coaduna com o preço contratual, pelo facto deste ser inferior a € 5.000,00, mais I.V.A. à taxa legal em vigor;

07. JAN 2015

56
A.

“d) Identificação da contraparte”;

Entidade: Master Test Alfena – Inspeção de Veículos, SA

Nº de Contribuinte: 503 241 806

“ e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º e nos nºs 1,2,3,8 e 9 do artigo 73º, ambos da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, juntando, para o efeito os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e, ou, contraparte”;

Não aplicável, dado tratar-se de uma tarifa legalmente fixada e conforme ficou estabelecido na Acta de Interpretação de 12 de Março de 2012.

É quanto me cumpre informar

O Diretor do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento,
em regime de substituição



Engº José Castelo Grande

07. JAN 2015

57
A.

Declaração

Serviço de inspeções em viaturas ao serviço do Município, de Gondomar, para o ano 2015, cujo valor estimado é de €396.40 IVA incluído, à taxa legal.

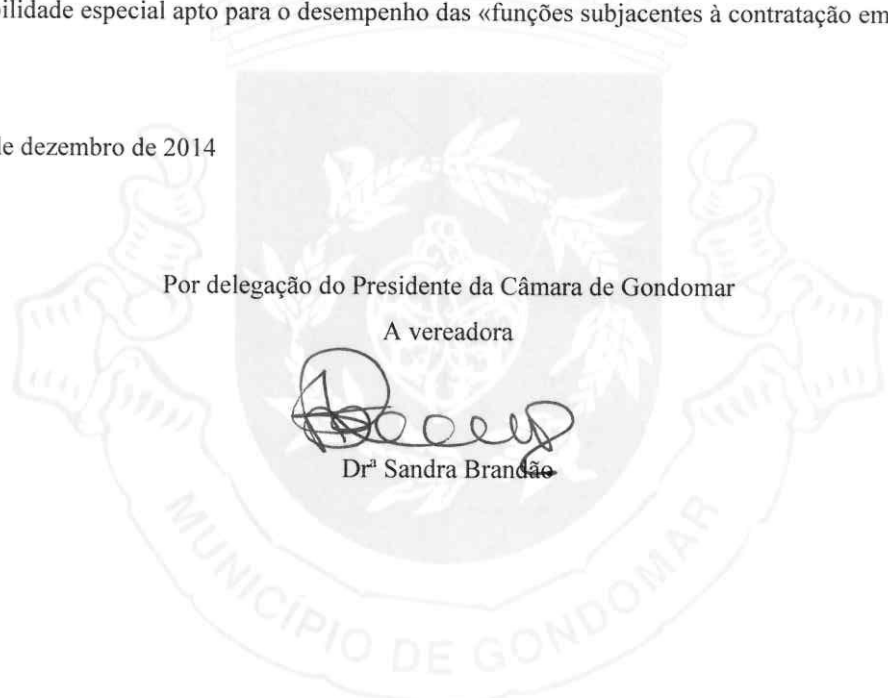
Para cumprimentos da 2ª parte da alínea a) do artigo 3º da Portaria 53/2014 de 3 de Março e por ausência de Portaria prevista no nº 5 do artigo da LOE de 2014, declara-se que neste Município de Gondomar, não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das «funções subjacentes à contratação em causa.

Gondomar, 19 de dezembro de 2014

Por delegação do Presidente da Câmara de Gondomar

A vereadora

Dr.ª Sandra Brandão



07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Prestação de serviços - valores agregados

Nº entidade 9090
Entidade Master Test

CALCULO DA REDUÇÃO

Proposta inicial s/IVA	Valor acumulado p/ calculo red	Valor acumulado após redução	redução até 2000€ (2,5%-12%)	redução a partir de 2000€ -12%	Valor redução	Taxa redução apurada	Valor da redução a aplicar	Valor máximo da proposta com redução	Valor final da proposta	Valor final da proposta c/IVA
12,96 €	12,96 €	12,96 €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	12,96 €	12,96 €	15,94 €
	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Redução a partir de 15/09/2014 - Lei 75 de 2014.

CALCULO DA REDUÇÃO

Proposta inicial s/IVA	Valor acumulado p/ calculo red	Valor acumulado após redução	redução 3,5%	redução 16%	redução 10%	Valor redução	Taxa redução apurada	Valor da redução a aplicar	Valor máximo da proposta com redução	Valor final da proposta	Valor final da proposta s/IVA
	- €	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
322,28 €	322,28 €	322,28 €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	322,28 €	322,28 €	396,40 €
0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	- €	- €	- €	- €	- €	0,00	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

DESP.: INSPAN/9090/2014

Serviço Requisitante: 01 Parque Operacional

Organica: 04 Obras Municipais e Habitação

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

N.Seq.: **17415**

Orçamento

Dotação disponível: 234.000,00

Cabimentado: 233.227,05

Saldo: 772,95

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
15-12-2014	9170						396,40	396,40 INSPEÇÃO ANUAL VIATURAS TRANSPORTE COLETIVO CRIANÇAS - 2015

07. JAN 2015

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

—PREJUÍZOS CAUSADOS EM PEÇA DE VESTUÁRIO, NOS BALNEÁRIOS DAS PISCINAS
MUNICIPAIS DE BAGUIM DO MONTE – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO EM NOME DE SANDRA DOS
SANTOS SILVA COUTO – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta anexa.

07. JAN 2015

61
R.

PROPOSTA

Foi requerido à Câmara Municipal de Gondomar, por **Sandra dos Santos Silva Couto**, o ressarcimento dos prejuízos resultantes de estragos numas calças de fato de treino, quando se encontrava nos balneários das Piscinas Municipais de Baguim do Monte, na freguesia de Baguim do Monte.

O procedimento foi instruído nos serviços, e em cumprimento do princípio do inquisitório estatuído no art.º 56º do Código do Procedimento Administrativo, foram averiguados os factos, em conformidade com os registos existentes e o requerido pelo interessado.

Pelo Departamento Jurídico foi emitido o Parecer n.º 147/14, anexo a esta proposta, dela fazendo parte integrante, onde se concluiu pelo indeferimento da pretensão formulada.

No sentido de garantir a participação do interessado na formação da decisão que vier a ser tomada, foi cumprido o direito de audição, nos termos do art. 100º do CPA – Código do Procedimento Administrativo e a requerente não usou do direito de resposta.

Assim, nos termos e fundamentos do parecer referido, **PROPONHO O INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Departamento Jurídico, 16 de Dez de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Marco Martins)

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

62
Fls. 14

Visto. Concordo.
Requerer se eu
Gen. Fereira
Vice-Presidente,
27/1/14

Visto. Concordo.
14/1/2014

Por Delegação do Presidente
O Vice - Presidente
(Signature)
(Dr. Luís Filipe Araújo)

PARECER N.º 0147 /14
ASSUNTO: Responsabilidade Civil Extra-Contratual – Calças manchadas por hipoclorito nos balneários das Piscinas de Baguim do Monte - Requerente: Sandra dos Santos Silva Couto.

1. Foi apresentado requerimento, encaminhado pelo SGD 205 de 03-06-2014 da informação das Piscinas Municipais de Baguim do Monte, datada de 25-05-2014, onde vem reclamado o ressarcimento de alegados prejuízos em resultado de estragos numa calças de fato de treino. Juntou um talão de compra no valor de 18,95€. Juntou um saco, que contém umas calças de fato de treino.



2. Alega que no dia 20.04.2014, terça-feira, depois da aula da filha, às 19,30h "(...) fui contra um balde com água e esfregona (que se encontrava fora do balde e com as tiras penduradas fora do balde). O balde em causa (que é utilizado pela funcionária da limpeza) continha lixívia. (...) aquele sítio não é o conveniente para deixar lá o balde cheio de água e lixívia e com a esfregona cheia de lixívia. Ao encostar-me (pois não dei conta da sua existência), a esfregona entrou em contacto com as minhas calças de fato treino, estragando-as."
3. Consta da informação Ref. / ano PM.BM – 28/2014 das Piscinas Municipais de Baguim do Monte, subscrita pela Responsável de Piscina Tânia Sousa, que foi solicitado o reembolso de 18,95 (dezoito euros e noventa e cinco cêntimos), referentes a umas calças que depois de tocarem a esfregona de limpeza dos balneários, ficaram manchadas.
4. Acrescenta que foi confirmado na altura com a funcionária em funções, que momentos antes esteve a efectuar a limpeza dos wc's do balneário com hipoclorito, que no final lavou o balde e a esfregona, mas deve ainda ter ficado vestígios do produto, originando a mancha nas calças.
5. Os serviços da Câmara Municipal de Gondomar, no cumprimento do art.º 56º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, que prescreve o princípio do inquisitório, procederam à recolha de informações. Foram tomados os depoimentos da Responsável da Piscina Dr.a Tania Patricia Lemos Sousa e da trabalhadora da limpeza D.ª Alexandra da Conceição Teixeira Moreira.
6. Ambos os depoimentos confirmam que se estava a proceder à higienização dos balneários, já tendo sido concuida a limpeza dos wc's com lixívia, que o balde e esfregona tinham sido limpos e encostados num canto, enquanto a trabalhadora da limpeza foi buscar outro produto de limpeza para continuar a higienização do balneário.

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

64
Fls. 12

7. O actual Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007 de 31.12 que, nos termos do n.º 1 do art.º 1 prescreve que:

“A responsabilidade civil extracontratual do Estado e das demais pessoas colectivas de direito público por danos resultantes do exercício da função (...) administrativa rege-se pelo disposto na presente lei, em tudo o que não esteja previsto em lei especial.”

8. Ainda de acordo com este normativo, a Lei n.º 67/2007 de 31.12, no n.º 1 do art.º 7 “O Estado e as demais pessoas colectivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de (...) omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, (...), no exercício da função administrativa e por causa desse exercício.”

9. O Acórdão do TCAS proc.º 2749/07 da secção CA-2.º Juízo de 04/04/2011 consta que “Em sede de responsabilidade civil extracontratual do Estado, a ilicitude juridicamente relevante é a que resulta da violação de normas legais e/ou regulamentares ou princípios gerais aplicáveis, bem como a que decorre da ofensa a regras de ordem técnica e de prudência comum.”

<http://www.dgsi.pt/jtca.nsf/170589492546a7fb802575c3004c6d7d/04c8cf4e95dc852080257871002bb72f?OpenDocument&Highlight=0,acidente,via%C3%A7%C3%A3o>

10. A responsabilidade civil extra-contratual das entidades públicas por danos emergentes de facto ilícito, impõe que se verifiquem cumulativamente os seguintes pressupostos civilistas, com base no art.º 483 do Código Civil (in acd. STA proc.º 23963 de 27.01.87 e proc.º 45272 de 15.02.2000 entre outros):

a) Um facto constituído por comportamento voluntário que pode revestir a forma de acção ou omissão;

b) A ilicitude, o que implica a ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais destinadas a protecção de interesses de terceiros;

c) Imputável ao seu autor a título de dolo ou negligência, que se traduz na omissão de um dever de diligência;

d) Um prejuízo na esfera do lesado, que representa uma subtracção no património do lesado em consequência da perda ou dedução de valores nele existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

07. JAN 2015

65
u
F. S. 11

e) Um nexa de causalidade entre o facto ilícito e os danos, o que sucede quando estes, os danos, são uma consequência daqueles, do facto ilícito, vigorando entre nós, atentos os art.º 483 e 563 do Código Civil, a teoria da causalidade adequada.

11. Também, por força da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, no n.º 1 do artigo 33.º, "Compete à câmara municipal: ee) Criar, construir e **gerir** instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; pois que é a Câmara Municipal que tem a responsabilidade de proceder à gestão das piscinas municipais.
12. Por força do art.º 342 do Código Civil, é ao lesado que incumbe a prova da lesão que invoca, da ocorrência dos factos que refere como tendo sido os seus produtores e do **nexa de causalidade adequada** existente entre os factos e os danos produzidos.

ANÁLISE DO PROCESSADO

13. Sobre o facto **facto**: É alegado pela interessada, a existência de um balde com água e esfregona que tinha as tiras penduradas fora do balde e que o balde continha lixívia.
14. Mas, para efeitos de responsabilidade extracontratual, é necessário também, nos termos da lei, demonstrar e provar inequivocamente, além da sua existência, também a **sua ilicitude**.
15. Relativamente à **ilicitude**: Não foi encontrada qualquer ilicitude no facto de se encontrar o balde da limpeza das instalações no local onde se encontrava. Acresce que tanto a Responsável das piscinas quanto a trabalhadora no seu depoimento, informaram que o balde tinha sido limpo.
16. Sobre o **prejuízo na esfera do lesado**, não é indicado no requerimento apresentado o valor do ressarcimento pretendido. Na informação da Responsável de Piscina consta que foi pedido o reembolso de 18,95€. No talão junto ao requerimento consta esse valor.



07. JAN 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

66
João

Contudo, não foi demonstrado que aquele valor corresponda ao alegado prejuízo invocado pela requerente.

17. Relativamente ao **nexo de causalidade entre o facto ilícito e os danos**, a requerente alega que “Ao encostar-me – ao balde e esfregona- (pois não dei conta da sua existência), a esfregona entrou em contacto com as minhas calças de fato treino, estragando-as.”
18. Parece-nos assim que o nexo causal que contribuiu para a produção dos danos alegados foi o facto de a requerente não ter dado conta da existencia do balde com a esfregona e ter-se encostado a ele.
19. Aliás, “Segundo a teoria da causalidade adequada, consagrada no artigo 563º do Código Civil, “determinada acção ou omissão será causa de certo prejuízo se, tomadas em conta todas as circunstâncias do agente e as mais que um destinatário médio poderia conhecer, essa acção ou omissão se mostra, à face da experiência comum, como adequada à produção do prejuízo, havendo fortes probabilidades de o originar (Antunes Varela, Cód. Civil Anotado, notas ao artigo 563º). *In Proc.º 3157/07 de 23/09/2010*
<http://www.dgsi.pt/jtca.nsf/170589492546a7fb802575c3004c6d7d/55674fcf470e77e9802577ab005b2a1f?OpenDocument&Highlight=0,procedimento,de,controlo,previo>
20. Da análise do exposto, resulta que não se verificam cumulativamente, como a lei impõe, os pressupostos da responsabilidade civil, pois que não há a prática de acto ilícito pelo facto de o balde com a esfregona se encontrar no local descrito e a própria requerente assume que não os viu, encostando-se, sendo esse o nexo causal.
21. Acresce que é necessário dar cumprimento ao art.º 100 do CPA procedendo à audiência do interessado, assim consagrando o princípio da transparência do procedimento administrativo e o princípio da participação do interessado na decisão que vier a ser tomada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

07. JAN 2015

Fols. 9
67
R.

CONCLUSÕES:

1.ª A requerente tem o ónus da prova, mas não demonstrou a ilicitude do fato de o balde com a esfregona estar naquele local, nem demonstrou como foi a causa, **única**, dos danos alegados, o nexo causal.

2.ª Antes se conclui que o nexo causal da produção dos danos alegados foi o facto de a requerente não ter dado conta da existencia do balde com a esfregona e ter-se encostado a eles.

3.ª Resulta assim que não se verificam cumulativamente, como a lei impõe, os pressupostos da responsabilidade civil, pois que não há a prática de acto ilícito e que a causalidade na produção dos danos foi o fato de a requerente se ter encostado ao balde com a esfregona, por não os ter visto.

4.ª Desta forma, não é permitido à autarquia, que gere dinheiros públicos, e está obrigada a fazer essa gestão conforme os procedimentos impostos por lei, dar satisfação à pretensão da interessada.

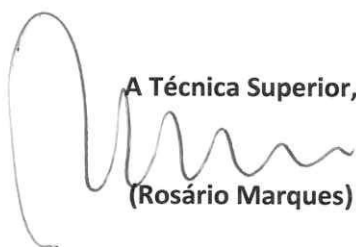
Pelo exposto, sou de parecer de INDEFERIR O REQUERIDO.

A ser aceite o parecer de indeferimento do pedido, há que dar cumprimento ao artº 100 do CPA procedendo à audiência escrita do interessado, de forma a garantir a sua participação na decisão que vier a ser tomada.

Para esse efeito, junto anexo minuta de ofício.

NOTA: Recomenda-se a devolução do saco com as calças do fato de treino à reclamante.

Este, o meu parecer.
DMJ 2014.06.30


A Técnica Superior,
(Rosário Marques)

07. JAN 2015

9



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA RUA DOS SETE CAMINHOS, EM GONDOMAR (S. COSME),
DA FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM –
PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO EM NOME DE ANTÓNIO REINALDO SILVA DA POÇA – PROPOSTA
DE INDEFERIMENTO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovar a proposta anexa.
Abstiveram-se os Veneráveis(as) Sr(as): *Dr. Paulo*
Diego Tavares, Dr.ª Sofia Martins e Dr.ª Paula Cristina
Soares.

07. JAN 2015

69
28

PROPOSTA

Foi requerido à Câmara Municipal de Gondomar, por **António Reinaldo Silva da Poça**, o ressarcimento dos prejuízos resultantes de acidente de viação ocorrido na Rua dos Sete Caminhos, no sentido Aldeia Nova/Rotunda dos Sete Caminhos, em Gondomar (S. Cosme), União das freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

O procedimento foi instruído nos serviços, e em cumprimento do princípio do inquisitório estatuído no art.º 56º do Código do Procedimento Administrativo, foram averiguados os factos, em conformidade com os registos existentes e o requerido pelo interessado.


Pelo Departamento Jurídico foi emitido o Parecer n.º 202/14, anexo a esta proposta, dela fazendo parte integrante, onde se concluiu pelo indeferimento da pretensão formulada.

No sentido de garantir a participação do interessado na formação da decisão que vier a ser tomada, foi cumprido o direito de audição, nos termos do art. 100º do CPA – Código do Procedimento Administrativo e o requerente não usou do direito de resposta.

Assim, nos termos e fundamentos do parecer referido, **PROPONHO O INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Departamento Jurídico, 2 de Dez de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Marco Martins)

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

70
R.
1 u
Fls. 22

bstv. Concordo.
Recebe-se em
boa fé
na - Presença -
8-10-2014

A Directora do Departamento Jurídico e Fiscalização,
Dra. Laurinda L. Cerqueira

Visto. Concordo.
10/10/2014

Por Delegação do Presidente
O Vice-Presidente
Luis Filipe Araújo
(Dr. Luis Filipe Araújo)

PARECER N.º 0202 /14

ASSUNTO: Acidente de viação ocorrido na Rua dos Sete Caminhos no sentido Aldeia Nova – Rotunda dos Sete Caminhos. Requerente: Antonio Reinaldo Silva.

1. Foi apresentado requerimento, registado nos Serviços da CMG com o n.º 5914 com data de 2014-03-03, onde vem reclamado o ressarcimento de danos na sua viatura, alegadamente causados no dia 2014-02-08, no sentido Aldeia Nova / Rotunda dos Sete caminhos, junto aos n.ºs 556 / 568, no valor de 220,00 €.
2. O requerente alega que quando circulava na rua referida, deparou-se com um buraco no pavimento, que não deu para evitar e causou danos na sua viatura, tendo rebentado o pneu e estragado a jante. Juntou fotografias onde é visível o pavimento de alcatrão danificado, em local não identificado. Juntou orçamento n.º 3/2014 emitido por Rampas e Segmentos, Lda no valor de 220 euros.



07. JAN 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

2
J.C. 21
71
✓

3. Os serviços da Câmara Municipal de Gondomar, no cumprimento do art.º 56º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, que prescreve o princípio do inquisitório, procederam à recolha de informações: Oficiaram a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim que por ofício rf.º 480/2014 de 29/05/2014 com reg.º de entrada 15513 de 02/06/2014, informaram: não ter conhecimento de qualquer intervenção por parte de entidade pública ou privada, mas que no local se verifica a existência de reparações no pavimento no traçado da conduta e saneamento, efetuadas com cubo e que desconhecem a existência de outras ocorrências no mesmo local. Notificaram as Águas de Gondomar, S.A. que informaram não vislumbrar qualquernexo de causalidade entre os alegados danos e qualquer intervenção que tivessem realizado. O Chefe da Divisão Operacional de Administração Direta confirmou uma reparação no dia 10/02/2014.

4. O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Pessoas Colectivas de Direito Público encontra-se na Lei n.º 67/2007 de 31.12, alt. pela Lei nº 31/2008 de 17-07-2008. Para as autarquias locais no domínio dos actos da denominada “*gestão pública*” importa considerar, o que preceitua no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09: “Compete à câmara municipal: qq) Administrar o domínio público municipal”, aqui se incluindo a gestão das ruas e arruamentos, em sequência, compete ao município dar cumprimento ao Código da Estrada republicado pela Lei 72/2013, de 3/09, com Retificação n.º 46-A/2013, de 01/11, que quanto á sinalização, prevê que “ Os obstáculos eventuais devem ser sinalizados por aquele que lhes der causa, por forma bem visível e a uma distância que permita aos demais utentes da via tomar as precauções necessárias para evitar acidentes.” - Artigo 5.º n.º 2.

5. A responsabilidade civil extra-contratual das entidades públicas por danos emergentes de facto ilícito, designadamente as resultantes da quebra de vigilância e conservação do pavimento das estradas sob a sua jurisdição, impõe que se verifiquem **cumulativamente** os seguintes pressupostos civilistas, com base no art.º 483 do Código Civil (in acd. STA Proc.º 23963 de 27.01.87 e Proc.º 45272 de 15.02.2000 entre outros): Um facto, ilícito, imputável ao seu autor a título de dolo ou negligência, um prejuízo na esfera do lesado, e o nexode causalidade entre o facto ilícito e os danos.

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

72
AR.
3
Fls. 20

6. Por força do art.º 342 do Código Civil, é ao lesado que incumbe a prova da lesão que invoca, da ocorrência dos factos que refere como tendo sido os seus produtores e do nexo de causalidade adequada existente entre os factos e os danos produzidos.
7. Sobre o prejuízo na esfera do lesado, é alegado no requerimento apresentado o valor de 220,00 €, mas não foi demonstrado o pagamento desse valor, apenas foi junto aos autos um orçamento que é uma mera estimativa futura. Foi alegada a propriedade do veículo, mas não se comprovou por nenhum meio o seu título de propriedade. Faltou apresentar a forma como a alegada falta de sinalização do obstáculo foi a causa única do acidente.
8. Acresce referir que em sede de audição nos termos do art.º 100 do CPA pode sempre o interessado suprir as incompletudes apontadas na instrução do procedimento: A prova do alegado prejuízo, o título de propriedade do veículo, demonstrar a causalidade adequada entre o alegado dano e o invocado ilícito de falta de sinalização do obstáculo existente no pavimento.

CONCLUSÕES:

- 1.ª Não se verificam cumulativamente, como a lei impõe, os pressupostos da responsabilidade civil: falta provar a titularidade da propriedade do veículo, os alegados danos, e demonstrar a causalidade adequada entre os danos e o fato ilícito da falta de sinalização do obstáculo.
- 2.ª Assim, há que dar a palavra ao requerente nos termos do art.º 100 do CPA procedendo à sua audição escrita, chamando-o a participar na decisão que vier a ser tomada, responsabilizando-o por demonstrar, ou não, **cumulativamente** os pressupostos civilistas impostos no art.º 483 do Código Civil.
- 3.ª A não verificação cumulativa desses pressupostos, conforme a lei o exige, fundamenta o indeferimento do pedido.

Para esse efeito, junto anexo minuta de ofício.
Este, o meu parecer.

DJF 2014.10.06

A Técnica Superior,
(Rosário Marques)

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO NA RUA DO POÇO, NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE,
COM VIATURA PROPRIEDADE DE CARLOS MANUEL SOARES RIBEIRO – PEDIDO DE
INDEMNIZAÇÃO EM NOME DE PINTO MONTEIRO & ASSOCIADOS – SOC. DE ADVOGADOS, R.L.
— PROPOSTA DE INDEFERIMENTO

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprova a proposta anexa.

— *Abstiveram-se os Senhores(as) Sr(as) Dr. Paulo
Diego Tavares, Dr^a Sofia Martins e Dr^a Paula Cristina
Soares.*

07. JAN 2015

74
A

PROPOSTA

Foi requerido à Câmara Municipal de Gondomar, por **Pinto Monteiro & Associados – Soc. de Advogados, R.L.**, em representação da ARAG Portugal, enquanto entidade gestora da garantia de proteção jurídica da Liberty Seguros, SA, o ressarcimento dos prejuízos resultantes de acidente de viação ocorrido na Rua do Poço, na freguesia de Baguim do Monte, com viatura propriedade do Segurado Carlos Manuel Soares Ribeiro.

O procedimento foi instruído nos serviços, e em cumprimento do princípio do inquisitório estatuído no art.º 56º do Código do Procedimento Administrativo, foram averiguados os factos, em conformidade com os registos existentes e o requerido pelo interessado.

Pelo Departamento Jurídico foi emitido o Parecer n.º 201/14, anexo a esta proposta, dela fazendo parte integrante, onde se concluiu pelo indeferimento da pretensão formulada.

No sentido de garantir a participação do interessado na formação da decisão que vier a ser tomada, foi cumprido o direito de audição, nos termos do art. 100º do CPA – Código do Procedimento Administrativo e a requerente não usou do direito de resposta.

Assim, nos termos e fundamentos do parecer referido, **PROPONHO O INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Departamento Jurídico, 22 de Dez. de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Marco Martins)

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

1
75
R.
Fes. 31
✓

lto. Comendo.
Recusar-se ao ~~aceu.~~
Sendo Vice-Presidente
8-10-2014

lto. Comendo.
10/10/2014

Por Delegação do Presidente
O Vice - Presidente
Luis Filipe Araujo
(Dr. Luis Filipe Araujo)

A Directora do Departamento Jurídico e Fiscalização
Dra. Laurinda L. Corqueira

PARECER N.º 0201 /14

ASSUNTO: Responsabilidade Civil Extra-Contratual. **Requerente:** Liberty Seguros SA – Segurado Carlos Manuel Soares Ribeiro-acidente ocorrido na Rua do Poço em Baguim do Monte, acidente dia 21.01.2014..

1. Pinto Monteiro & Associados RL, em representação de ARAG Portugal, enquanto entidade gestora da garantia de protecção jurídica da Liberty Seguros SA apresentou requerimento com registo de entrada n.º 20126 de 17.10.2014, reclamando o pagamento da quantia correspondente aos prejuízos sofridos.
2. Alegam a ocorrência de um acidente no dia 21/01/2014 na Rua do Poço em Baguim do Monte, Gondomar; reclamam que a verificação do acidente foi exclusiva responsabilidade do Município; que o piso da Rua do Poço é de paralelo e apresentava paralelos soltos, formando um enorme buraco no pavimento, em plena faixa de rodagem e na via em que seguia o seu cliente; o veiculo (98-BE-01) circulava na Rua acima referida quando se apercebeu da existência do buraco de grandes dimensões em plena faixa de rodagem, mas por ser de noite e não se encontrar sinalizado por qualquer tipo de sinalização de perigo que avisasse os condutores da sua existência, o condutor acabou por embater no buraco a parte inferior do veiculo, danificando-o. Alegam que do acidente o veiculo do cliente sofreu danos materiais orçados em 2.858.57€. Juntaram participação de acidente elaborada pela Policia de Seguranca Publica que refere que o acidente ocorreu em 2014-01-28 às 19,30h, na Rua do Paço em Baguim do Monte.

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

2

76
Jel. 30

3. Juntaram: Certificado de matrícula 98-BE-01, em nome de Carlos Manuel Soares Ribeiro, alegado segurado; fotografias de pavimento a cubos em local não identificado; relatório de peritagem de sinistro automóvel datada de 2014.06.25 onde consta o cliente ARAG SE – Sucursal em Portugal e a matrícula 98-BE-01

4. O Regime Jurídico do contrato de seguro está contemplado no DL 72/2008 de 16 de Abril. Prevê, no artigo 140.º, sob a epígrafe “Defesa jurídica”, que o segurador de responsabilidade civil pode intervir em qualquer processo judicial ou administrativo em que se discuta a obrigação de indemnizar cujo risco ele tenha assumido. Nestes termos, verifica-se que a seguradora/requerente, é parte legítima no procedimento a analisar.

5. O actual Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Pessoas Colectivas de Direito Público - Lei n.º 67/2007 de 31.12, alt. pela Lei nº 31/2008 de 17-07-2008. Para as autarquias locais no domínio dos actos da denominada “*gestão pública*” importa considerar, o que preceitua no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09: “Compete à câmara municipal: qq) Administrar o domínio público municipal”, aqui se incluindo a gestão das ruas e arruamentos, em sequência, compete ao município dar cumprimento ao Código da Estrada republicado pela Lei 72/2013, de 3/09, com Retificação n.º 46-A/2013, de 01/11, que quanto á sinalização, prevê que “ Os obstáculos eventuais devem ser sinalizados por aquele que lhes der causa, por forma bem visível e a uma distância que permita aos demais utentes da via tomar as precauções necessárias para evitar acidentes.” - Artigo 5.º n.º 2.

6. A responsabilidade civil extra-contratual das entidades públicas por danos emergentes de facto ilícito, designadamente as resultantes da quebra de vigilância e conservação do pavimento das estradas sob a sua jurisdição, impõe que se verifiquem **cumulativamente** os seguintes pressupostos civilistas, com base no art.º 483 do Código Civil (in acd. STA Proc.º 23963 de 27.01.87 e Proc.º 45272 de 15.02.2000 entre outros): Um facto, ilícito, imputável ao seu autor a título de dolo ou negligência, um prejuízo na esfera do lesado, e o nexo de causalidade entre o facto ilícito e os danos.

7. Por força do art.º 342 do Código Civil, é ao lesado que incumbe a prova da lesão que invoca, da ocorrência dos factos que refere como tendo sido os seus produtores e do nexo de causalidade adequada existente entre os factos e os danos produzidos.

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

3

77
77
JF 29

8. Mas, a Liberty Seguros SA, aqui representada por Pinto Monteiro & Associados RL, alegadamente em representação de ARAG Portugal, apenas alega a sua qualidade de sociedade gestora da Protecção Jurídica como fundamento para se apresentar a cobrar, se necessário pela via judicial, os prejuízos sofridos pelo segurado daquela. Indica, talvez por lapso, que o acidente ocorreu na Rua do Poço e o auto da PSP refere como local do acidente a Rua do Paço. Refere que o acidente ocorreu no dia 21-01-2014 e o Auto da PSP indica o dia do acidente em 2014-01-28 às 19,30h.

9. Na busca por antecedentes realizada pelos serviços do Município, foi localizado requerimento apresentado por Carlos Manuel Soares Ribeiro, registado nos Serviços da CMG com o n.º 4582 com data de 2014-02-17, onde vem reclamado o ressarcimento de danos na sua viatura. Juntou orçamento n.º 1202 de 12-02-2014 no valor de 2.721.61 €. Juntou ainda várias fotografias de pavimento a cubos em local não identificado.

10. Os serviços da Câmara Municipal de Gondomar, no cumprimento do art.º 56º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, que prescreve o princípio do inquisitório, procederam à recolha de informações: Pediram informações e os Serviços da Divisão Operacional de Administração Direta informaram em 31/07/2014, que o buraco foi reparado pela Junta de Freguesia; A Junta de Freguesia com ofício registado sob o n.º 12715 de 08.05.2014 informou que no dia 22/02/2012 recebeu uma reclamação via email a informar da existência de um buraco no piso a cubos da Rua do Paço e que no dia 24/02/2014 foi dada ordem de serviço para a situação ser imediatamente resolvida, o que aconteceu no dia 27/02/2012; Acrescenta a JF que no final do ano passado (2013) o pavimento da Rua Quinta do Paço (cubos) muitas vezes confundida com a Rua do Paço (betuminoso) começou a degradar-se, em virtude das fortes chuvas que caíram neste inverno, existindo uma fonte de água que brotava entre os cubos no eixo da via, fazendo levantar vários cubos e que os serviços da JF sinalizaram o problema em novembro e resolveram o problema durante o mês de dezembro; no entanto a força das chuvas fizeram subir os lençóis freáticos e fez levantar novamente os cubos, tendo a JF feito nova intervenção durante o mês de fevereiro, sendo colocadas inclusivamente duas sarjetas na rua para recolha das águas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA

07. JAN 2015

4 Fls. 28
78
AR.

11. Temos assim, relativamente à verificação cumulativa dos pressupostos civilistas elencados no art.º 483 do Código Civil: Sobre o facto: são apresentadas duas datas (21/01/2014 e 28/01/2014) e dois locais (Rua do Poço e Rua do paço e a JF indica que a rua a cubos tem o nome de Rua Quinta do Paço e que a Rua do Paço tem pavimento betuminoso) para o alegado facto, o que confunde a análise. Sobre a ilicitude, apura-se que a JF sempre que tem conhecimento de alguma situação naquela rua, de imediato e diligentemente a repara, não lhe sendo imputável qualquer negligencia. Sobre o prejuízo na esfera do lesado, são apresentados dois orçamentos com dois valores diferentes, além de que em nenhum caso é demonstrado o pagamento (prejuízo efetivo) de qualquer valor. Sobre o nexo de causalidade, faltou apresentar a forma como a alegada falta de sinalização do obstáculo foi a causa única do acidente.
12. Acresce referir que em sede de audiência nos termos do art.º 100 do CPA pode sempre a interessada, a Liberty Seguros SA, suprir as incompletudes apontadas na instrução do procedimento.

CONCLUSÕES:

- 1.ª O requerimento apresentado por Liberty Seguros SA carece de ser instruído com fundamento nos pressupostos civilistas do art.º 483 do Código Civil, que, além de alegados, necessitam ser demonstrados.
- 2.ª Assim, há que dar a palavra à requerente nos termos do art.º 100 do CPA procedendo à sua audiência escrita, chamando-a a participar na decisão que vier a ser tomada, responsabilizando-a por demonstrar e provar, ou não, **cumulativamente** os pressupostos civilistas do art.º 483 do Código Civil
- 3.ª A não verificação cumulativa desses pressupostos, conforme a lei o exige, fundamentam o indeferimento do pedido.

Para esse efeito, junto anexo minuta de ofício.
Este, o meu parecer.

DJF 2014.10.06


A Técnica Superior,
(Rosário Marques)

07. JAN 2015

79
A.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— CEDÊNCIA DE IMÓVEL SITO NA RUA PADRE DOMINGOS BAIÃO, PROPRIEDADE DESTA
CÂMARA MUNICIPAL, À JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM – CONTRATO DE COMODATO -
PROPOSTA —

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. —

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta anexa.

07. JAN 2015

80
G...
Pl...
A ✓

PROPOSTA

O Município de Gondomar é proprietário de um prédio de rés do chão e andar, sito na Rua Padre Domingos Baião, na freguesia de Baguim do Monte.

Considerando que, em colaboração com a Junta de Freguesia de Baguim do Monte, é competência da Câmara Municipal apoiar as instituições do Município nas mais variadas formas;

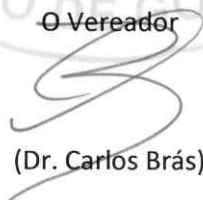
PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do contrato de comodato, a celebrar com a Junta de Freguesia de Baguim do Monte e o Município de Gondomar, que junto em anexo.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Dezembro de 2014

Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador



(Dr. Carlos Brás)

81
P.


CONTRATO DE COMODATO

ENTRE:

MUNICIPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes - Gondomar, representado pelo Presidente de Câmara Municipal, Dr. Marco André Martins, casado, natural da Freguesia de Massarelos, Concelho do Porto, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), adiante designado por Primeiro Outorgante,

E
FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE, pessoa coletiva nº. 506 939 472, com sede na Rua D. António Barroso, nº33, freguesia de Baguim do Monte, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Arq. Nuno Coelho, adiante designada por Segundo Outorgante,

É de boa fé e livremente celebrado o presente Contrato de Comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes, que os outorgantes reciprocamente aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário de prédio urbano de rés-do-chão e andar sito na Rua Padre Domingos Baião, freguesia de Baguim do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº11720 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 201.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato, o primeiro outorgante cede, gratuitamente, ao segundo outorgante, o imóvel identificado na cláusula primeira, destinando-se à instalação de instituições com fins Sociais, cujas atividades se desenvolvem na respetiva freguesia.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Presente contrato é celebrado pelo prazo de quatro anos, a contar da data da assinatura do mesmo, renovável automaticamente por igual e sucessivos períodos, salvo denúncia fundamentada por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias.

CLÁUSULA QUARTA

O espaço cedido no objeto do presente contrato é destinado exclusivamente ao fim determinado na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

- 1- Durante a vigência deste contrato o segundo outorgante obriga-se a guardar e conservar o imóvel, não fazendo do mesmo uso imprudente.
- 2- A segunda outorgante obriga-se a proceder a quaisquer obras de adaptação, conservação ou beneficiação, desde que devidamente autorizadas pela primeira outorgante e de acordo com a finalidade a prosseguir, no âmbito do presente contrato.
- 3- Todas as benfeitorias efetuadas pelo segundo outorgante, passam a fazer parte do imóvel cedido e reverterem a favor do primeiro outorgante, sem que assista ao segundo outorgante o direito a qualquer indemnização ou contrapartidas.
- 4- É da responsabilidade do segundo outorgante o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, conservação, manutenção, segurança e limpeza do prédio cedido, bem como o

83



07. JAN 2015

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

pagamento de água, luz e telefone. Para tal, deverá o segundo outorgante, proceder à alteração da titularidade no prazo de 30 dias após a entrada em vigor do presente contrato.

- 5- A primeira outorgante assume as despesas decorrentes do seguro do imóvel.
- 6- O risco do uso do imóvel cedido corre por conta do segundo outorgante, obrigando-se este a suportar os encargos com os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

- 1- O presente contrato fica sujeito, com as necessárias adaptações, às disposições do artigo 1129.º e seguintes do código civil e demais legislação aplicável.
- 2- Para resolução de qualquer questão emergente deste contrato será competente o Tribunal Judicial de Gondomar, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

O presente contrato é elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, aos _____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

(Dr. Marco André Martins)

O Segundo Outorgante

(Arq. Nuno Coelho)

07. JAN 2015



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR**

CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Pelouro das Finanças e Contabilidade

07. JAN 2015

85
A.

(32000)
PI Adm
[Handwritten signature]

PROPOSTA

Data: 30 de dezembro de 2015

Assunto: Constituição de Fundos de Maneio

Considerando que:

- Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.
- A constituição de fundos de maneio é objeto de deliberação de reunião de câmara, nos termos do disposto no **“REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO DO MUNICIPIO DE GONDOMAR”**

Proponho, que a Câmara Municipal de Gondomar aprove a constituição **“DOS FUNDOS DE MANEIO DO MUNICIPIO DE GONDOMAR”** abaixo indicados.

Considerando a ausência, por tempo indeterminado, por motivos de saúde da titular Mónica Alexandra Rodrigues Amaral Antunes, propõe-se ainda, que o titular do Fundo de Maneio afeto à presidência seja, e apenas no período em que se verifique a aludida ausência, atribuído ao secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, José Carlos Fernandes Madureira da Rocha.

(Fundos de Maneio do Município de Gondomar, a constituir no Ano 2015, por Unidades Orgânicas)

Unidade Orgânica	Titular do Fundo	Valor
PRESIDENTE	Mónica Alexandra Rodrigues Amaral Antunes	€ 500
VICE-PRESIDENTE	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	€ 300
VEREADORA AURORA VIEIRA	Maria Albertina Alves Monteiro Martins	€ 300
VEREADOR CARLOS BRAS	Sílvia Alexandra Cardoso Pinto	€ 300
VEREADOR JOSÉ FERNANDO MOREIRA	Gilberto José Santos Fernandes	€ 300
VERADORA SANDRA BRANDÃO	Ana Isabel da Cunha Torres	€ 300

N.º SEQ. C. PROMISSO
24782 A 24793

Por delegação do Presidente da Câmara,

~~O Vereador~~

[Handwritten signature]
(Dr. Carlos Brás)

07. JAN 2015

28. MAI 2014

Anexo I

86
42
Gau

(Fundos de Maneio do Município de Gondomar, a constituir no Ano 2014, por Unidades Orgânicas)

Unidade Orgânica	Titular do Fundo	Valor
PRESIDENTE	Mónica Alexandra Rodrigues Amaral Antunes	€ 500
VICE PRESIDENTE	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	€ 300
VEREADORA AURORA VIEIRA	Maria Albertina Alves Monteiro Martins	€ 300
VEREADOR CARLOS BRAS	Sílvia Alexandra Cardoso Pinto	€ 300
VEREADOR JOSÉ FERNANDO MOREIRA	Gilberto José Santos Fernandes	€ 300
VERADORA SANDRA BRANDÃO	Ana Isabel da Cunha Torres	€ 300

AMENTO
 FM 12811
 GA
 01020010001/02/03
 N: CAB 5160 A 5165

AMENTO
 FM 12812
 GA
 0302010001/02/03
 N: CAB 5166 A 5170

AMENTO
 FM 7644
 GA
 0302010001/02/03
 N: CAB 5171 A 5175

AMENTO
 FM 12813
 GA
 0202010001/02/03
 N: CAB 5176 A 5180

AMENTO
 FM 12814
 GA
 0602010001/02/03
 N: CAB 5181 A 5185

AMENTO
 FM 12815
 GA
 0302010001/02/03
 N: CAB 5186 A 5190

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— “ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DE DUAS HABITAÇÕES NA URBANIZAÇÃO DE ERVEDOSA, EM S. PEDRO DA COVA” - PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

07. JAN 2015

88
A.

Carlos
al. Martins

PROPOSTA

A Câmara Municipal, em sua reunião de 12 de Novembro de 2014, aprovou a venda, por ajuste direto, de duas habitações na Urbanização de Ervedosa, em S. Pedro da Cova.

Em 16 de Dezembro de 2014, procedeu-se ao ato público do procedimento anteriormente identificado, tendo a comissão designada para o efeito lavrado a respetiva ata do ato público, que faz parte integrante da presente proposta, pela qual a comissão adjudicou provisoriamente os seguintes lotes:

- Lote 61 - Rua Marginal Bouça do Arco, 223 – S. Pedro da Cova, arrematado pelo Sr. Serafim Jorge Vieira Alves, pelo valor de 14 659,00€ (catorze mil seiscientos e cinquenta e nove euros).
- Lote 62 – Rua Marginal Bouça do Arco, 229 – S. Pedro da Cova, arrematado pelo Sr. Vasco Manuel Martins Ferreira, pelo valor de 15 001,00€ (quinze mil e um euros).

Face ao exposto, **PROPONHO:**

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a adjudicação definitiva da venda dos lotes aos adjudicatários identificados na presente proposta, pelos valores constantes da mesma.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Dezembro de 2014

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



07. JAN 2015

89
R.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**ATA DE VENDA POR AJUSTE DIRETO DE DUAS
HABITAÇÕES NA URBANIZAÇÃO DE ERVEDOSA EM S.
PEDRO DA COVA**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de 2014, pelas 9,40 horas, no Edifício da Câmara Municipal de Gondomar, estando presente a Comissão da abertura de propostas, constituída pela Dr^a. Anabela Freire, Chefe de Divisão, Rosa Martins, Coordenadora Técnica e Dr^a. Silvia Pinto, Adjunta do Vereador, procedeu-se ao ATO PÚBLICO da sessão identificada em epígrafe.

O Ato Público do Procedimento iniciou-se com a sua identificação.

Seguidamente, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as PROPOSTAS, tendo-se elaborado pela ordem de entrada das propostas nos serviços, a lista dos proponentes que apresentaram proposta ao concurso,

- 1 – Vasco Manuel Martins Ferreira
- 2 – Serafim Jorge Vieira Alves
- 3 – Dória Cristina Martins da Costa Alves

Não se apresentou no ato público a concorrente nº. 3, Dória Cristina Martins da Costa Alves.

Elaborada a lista dos concorrentes e tornada pública, foram os presentes, informados da faculdade de apresentar reclamação, não tendo ninguém reclamado da lista elaborada.

Da abertura dos invólucros exteriores extraíram-se as propostas dos concorrentes e foram lidos os respetivos valores. Procedeu-se de seguida ao exame formal das propostas, e documentos que a instruem, verificando-se o seguinte:

OM A2



07. JAN 2015

30
A

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

O concorrente que apresentou a proposta n.º 1, foi admitido a concurso para os lotes 61 ou 62.

O concorrente que apresentou a proposta n.º 2, foi admitido a concurso para o lote 61, tendo sido dado 5 dias para apresentação da Certidão da Segurança Social e Serviço de Finanças comprovativa da isenção de dívida, sob pena de não lhe ser adjudicado definitivamente o lote que se propõe adquirir.

O concorrente que apresentou a proposta n.º 3, para o lote 61, foi excluído por não estar presente no ato público e não ter apresentado junto à proposta a Certidão da Segurança Social e Serviço de Finanças comprovativa da isenção de dívida.

Foram os presentes informados da faculdade de apresentar reclamação, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.

A Comissão adjudicou, provisoriamente, aos concorrentes a seguir identificados, os seguintes lotes, pelos valores infra indicados:

- Lote 61 – 14 659,00€ - Serafim Jorge Vieira Alves
- Lote 62 – 15 001,00€ - Vasco Manuel Martins Ferreira

Cumprido tudo o que acima se expressou elaborou-se, para constar, a presente ata que foi lida em voz alta, não tendo contra ela sido apresentada qualquer reclamação, sendo assim dado por findo o ato público do procedimento e esta ata assinada por todos os membros da Comissão de Abertura do Procedimento.

Dr.^a Anabela Freire

(Presidente)

h



07. JAN 2015

91
22

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Rosa Martins

Rosa Martins

(Vogal)

✓

Dr.^a Silvia Pinto

Silvia Pinto

(Vogal)

2015

12

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— CASAS DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015 E REALIZAÇÃO DE
DESPESAS - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Dr.ª Sandra Brandão.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta
anexa.

07. JAN 2015

93

DA.

*Com G. 10
pl. 10.11.14
A. M.*

PROPOSTA

As Casas da Juventude do Município de Gondomar são espaços de educação não formal, de informação e de formação, mas também de ocupação de tempos livres, de lazer e de convívio. Concentram num só local uma série de valências e serviços, especialmente dirigidos às crianças e jovens do Município sendo por isso, também, espaços de atendimento a jovens por excelência. Nas casas da juventude as crianças e os jovens gondomarenses podem ocupar os seus tempos livres com diversas atividades salutar e enriquecedoras da sua experiência pessoal, contribuindo, igualmente, para a prevenção de comportamentos considerados desviantes e de risco.

Considerando que, para a promoção de actividades e iniciativas que cativem os jovens, torna-se necessário dispor de verbas para a realização de iniciativas várias, como ateliers, oficinas, workshops, acções de formação, concursos, torneios, visitas de estudo informais, bem como aquisição de materiais próprios e adequados para o desenvolvimento de ateliers e oficinas e outras despesas necessárias para a sua boa execução;

PROPONHO

Que a Ex.ma Câmara delibere:

1. Aprovar o Plano de Actividades para as Casas da Juventude do Município, para o ano de 2015, que se encontra anexo e faz parte integrante desta Proposta;
2. Autorizar a realização de despesas, até ao montante máximo de € 18.500,00€ (Dezoito mil e quinhentos euros), conforme estimativa orçamental que faz parte do Plano de Actividades, para promoção e realização de iniciativas e actividades referenciadas e descritas pormenorizadamente no referido Plano, bem como para a aquisição de materiais diversos para a concretização das diferentes actividades.

Gondomar, 12 de Dezembro de 2014.

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora da Juventude e Tempos Livres,


(Dra. Sandra Brandão)

PLANO DE ATIVIDADES



Casas da Juventude do Município de Gondomar

As Casas da Juventude de Gondomar (S. Cosme), Rio Tinto e S. Pedro da Cova são espaços de educação não formal, de informação e de formação, mas também de ocupação de tempos livres, de lazer e de convívio. Concentram num só local uma série de valências e serviços, especialmente dirigidos às crianças e jovens do Município sendo por isso, também, espaços de atendimento a jovens por excelência.

Nas casas da juventude as crianças e os jovens gondomarenses podem ocupar os seus tempos livres com diversas atividades salutaras e enriquecedoras da sua experiência pessoal, contribuindo, igualmente, para a prevenção de comportamentos considerados desviantes e de risco.

Acesso gratuito à Internet, ateliers e oficinas de expressão plástica, ações de formação, workshops, cursos de informática, tertúlias e conversas informais, hora do conto e colónias de férias são as principais atividades dinamizadas pelas casas da juventude.

Mensalmente é editada uma *newsletter* através da qual são publicitadas todas as atividades dinamizadas nesse mês. As páginas de *facebook* das casas são também excelentes veículos de informação e de promoção das atividades junto dos jovens.

Valências e Serviços

Serviço de Informação aos Jovens (Recepção) - esclarece dúvidas e oferece informação sobre as diversas atividades e programas do Município e de outras entidades de cariz juvenil, como o IPDJ, a Fundação da Juventude, Associações Juvenis, entre outras. Permite a emissão do Cartão Jovem Nacional e a marcação de estadias nas Pousadas da Juventude nacionais e internacionais, assim como facilita inscrições em actividades jovens, colónias de férias, campos de trabalho, voluntariado, programas europeus, entre outros.

Serviço de Animação e Dinamização Juvenil (Serviço Educativo) - promove diversas atividades de animação e formação em áreas como a expressão plástica e artística, escrita criativa, hora do conto, visitas de estudo informais, entre outras, tendo como destinatários, para além do público regular, grupos escolares e também adultos e profissionais da área educativa e sócio-cultural.

Espaço Internet (Informática) - aberto à comunidade em geral e não apenas a crianças e jovens, compreende um total de 30 postos de acesso gratuito à Internet (nas três casas da juventude). É dinamizado por animadores que estão sempre prontos a ajudar, num horário de funcionamento contínuo, de segunda a sábado (excepto S. Pedro da Cova). Anualmente é fixado um calendário de formação através do qual são dinamizados diversos cursos de informática, de iniciação a aprofundamento, passando por workshops de áreas mais específicas. Estes cursos são gratuitos e estão abertos à população em geral.

Serviço de Intervenção Psicológica (Apoio Psicológico) - proporciona atendimento psicológico, confidencial e gratuito, a jovens até 30 anos, sob marcação prévia. Este serviço tem como objectivo contribuir para o adequado desenvolvimento dos jovens nas suas vertentes emocionais e cognitivas. É dinamizado por uma psicóloga, com experiência no trabalho com jovens.

Gabinete de Atendimento a Jovens (Planeamento Familiar) - promove atendimento confidencial e gratuito, na área do planeamento familiar e da educação sexual. Este serviço assegura, igualmente, atendimento confidencial e gratuito a jovens grávidas, pais dos bebés e respetivas famílias, prestando um apoio psicossocial importante às necessidades específicas que uma gravidez na adolescência acarreta. Efectua, ainda, a entrega de contraceptivos masculinos e femininos, sem consulta ou marcação.

Espaço Didáctico (Mini-biblioteca, jornal diário, jogos de tabuleiro e consolas) - Espaço versátil, onde tudo é possível, é o espaço da animação e do convívio por excelência! As consolas com os últimos jogos do mercado estão sempre disponíveis para os jovens se divertirem, assim como diversos jogos de tabuleiro, de estratégia e de conhecimento, entre outros. São também disponibilizados alguns títulos da literatura moderna para quem prefere algo mais calmo como ler um livro, assim como um jornal diário e um semanário.

Espaço de Exposições - Com o objectivo de apoiar e divulgar o trabalho dos jovens criadores e artistas do município, ao mesmo tempo que se promove e se apoiam iniciativas culturais tendo em vista a formação de novos públicos, a Casa da Juventude de Rio Tinto possui um pequeno espaço de exposições que é cedido gratuitamente a artistas do Município. Ao longo do ano realizam-se diversas exposições, individuais e colectivas, de diferentes áreas como artesanato, pintura e escultura, entre outras.

Bar, Esplanada e Jardins e espaços exteriores.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Juventude e Tempos Livres
Gabinete de Gestão das Casas da Juventude

07. JAN 2015

76
R.

Principais Serviços e Atividades

Serviço de Informação aos Jovens

O Serviço de Informação aos Jovens (SIJ) tem como principal missão receber os utilizadores das Casas da Juventude e encaminhá-los de acordo com as suas solicitações e necessidades. Paralelamente o SIJ desenvolve ações de informação e divulgação de programas, atividades e eventos que os jovens tem à sua disposição no Município, assim como outras entidades de cariz juvenil como o IPDJ ou a Fundação da Juventude.

O SIJ desenvolve ainda um importante trabalho de apoio aos jovens munícipes que procuram informações sobre ensino, formação e emprego através da divulgação de ofertas formativas de instituições de formação profissional e ofertas de emprego, através de pesquisas efectuadas em páginas da especialidade.

O SIJ disponibiliza também algumas ferramentas para a integração no mercado de trabalho, como workshops de curriculum ou de empreendedorismo, de preparação para entrevistas, entre outras. A participação nestes workshops é gratuita e destina-se a jovens com mais de 16 anos.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido será mantida a aposta na divulgação digital mensal (através de *mailing lists* e páginas de *facebook* das Casas da Juventude do Município) de um interesse para os jovens, como p.e. arrendamento jovem ou programas internacionais de voluntariado, entre muitos outros.

Espaço Internet

O Espaço Internet tem vindo a assumir grande importância para um número crescente de munícipes, pois ano após ano, o registo de utilizadores assinala sempre uma evolução. Tendo em conta o sucesso registado na área da formação consideramos importante continuar a apostar nesta vertente, nomeadamente através da realização de cursos de formação e workshops que visam dotar os munícipes de conhecimentos e competências técnicas na área da informática. Para dar resposta às inúmeras solicitações que se encontram em lista de espera propõe-se dar continuidade ao plano de formação, sobretudo de um público mais adulto, será dada continuidade à realização destes cursos de iniciação, em horário pós-laboral e aos sábados de manhã. Este curso confere o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de Abril.

Cursos de Iniciação à Informática: Tendo em conta o sucesso destes cursos e o número de inscrições, sobretudo de um público mais adulto, será dada continuidade à realização destes cursos de iniciação, em horário pós-laboral e aos sábados de manhã. Este curso confere o Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de Abril.

Cursos de Aprofundamento: Este curso tem tido uma procura bastante significativa e destina-se a aprofundar conhecimentos, nomeadamente nas ferramentas Microsoft "Word", "Excel" e "PowerPoint". Normalmente, quem frequenta o curso de iniciação inscreve-se depois no de aprofundamento. O curso tem a duração de 20h, podendo ser frequentado em horário pós-laboral (2h/dia durante 10 dias) ou aos sábados de manhã (com uma carga horária de 3h30m por cada sábado, durante 6 sábados), nas Casas da Juventude do Município.

Cursos de Informática em computadores portáteis: Uma vez que grande número de utilizadores possui computador portátil, propõe-se ainda a realização dos Cursos de Iniciação e de Aprofundamento em portáteis, tendo os formandos que trazer os seus equipamentos para a formação. A realização deste tipo de formação permite abordar o novo sistema operativo "Windows Vista", instalado em grande parte dos novos computadores.

Workshops: A Internet coloca à disposição dos utilizadores uma série de ferramentas gratuitas, muito úteis para a manutenção dos computadores, para a realização de trabalhos ou mesmo para ocupação de tempos livres. Assim, propõe-se a realização de diversos *workshops* sobre pequenos programas e/ou ferramentas, com a duração de duas/três horas.

Serviço de Animação e Dinamização Juvenil

Tema anual: As Grandes Invenções da Humanidade

Em 150 000 anos, a Humanidade percorreu um longo caminho. O nascimento das grandes religiões, a ascensão e a queda de impérios, as invenções, as mudanças de paradigma nos modos de pensar, governar e produzir são questões incontornáveis no processo evolutivo do Homem na Terra.

As ideias e as inovações que mudaram a nossa forma de viver e moldaram o mundo actual dão, assim, o mote para o Plano de Atividades 2015 das Casas da Juventude do Município de Gondomar, através do qual se propõe a dinamização de uma vasta gama de atividades que possam abranger e ir de encontro aos interesses dos diferentes públicos que frequentam estes equipamentos. Para cada mês foi escolhida uma grande invenção que será o ponto de partida para todas as atividades propostas – oficinas, ateliers, workshops, visitas de estudo informais, entre outras.



Calendarização de Atividades

JANEIRO

Bússola (1190)

A bússola, conhecida pelos marinheiros como agulha, é o instrumento de navegação mais importante a bordo de qualquer embarcação. Teve origem na China do século IV a.c. mas a sua adaptação e reconhecimento no Ocidente aconteceu apenas cerca de 1500 anos depois. A primeira referência deste instrumento na Europa surge num documento de 1190, chamado "De Naturis Rerum". As primeiras bússolas chinesas não utilizavam agulhas e eram compostas por um prato quadrangular que representava o planeta Terra. O "indicador", objeto que indica a direção, apresentava-se em forma de concha e era de pedra magnetizada, a base, o prato era em bronze e tinha um círculo no centro do prato que representava o céu, e a base quadrada representava a terra. O cabo da concha indicava o sul. A concha é uma representação simbólica da Ursa Maior. A base continha caracteres chineses que assinalavam os oito pontos principais: norte, sul, este, oeste, nordeste, noroeste, sudeste e sudoeste. A introdução da agulha aumentou a precisão da leitura, assim como a introdução dos primeiros marcadores e indicadores (também autoria dos chineses), elementos fundamentais da ciência moderna.

De 2 a 30 de Janeiro | Casas da Juventude do Município

Oficina "Cria a tua própria bússola"

A invenção da bússola revolucionou a história da humanidade e deu ao homem a possibilidade de explorar um mundo novo. Tudo começou com a descoberta da agulha magnética, que era atraída para a direção dos pólos do planeta Terra. A partir desta explicação, com recurso a uma rolha, água, uma agulha e um íman, os participantes serão convidados a construir uma bússola artesanal.

De 2 a 30 de Janeiro | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: A bússola

Segundo os ocidentais, a bússola foi inventada e aperfeiçoada por Flávio Gióia, em Amalfi, na Itália, no ano de 1280. O inventor teria usado uma caixa para colocar a rosa-dos-ventos com elementos de magnetismo. Através da realização de jogos como por exemplo um pedipaper, os participantes serão convidados a descobrir a história e curiosidades sobre a bússola.

De 2 a 16 de Janeiro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Jogos de orientação

A bússola tem a referência da rosa dos ventos, que contém os pontos cardeais, colaterais e subcolaterais da Terra. Este artefacto conta ainda com uma agulha magnética, que é atraída pelo magnetismo da Terra. Com recurso a uma bússola artesanal, os participantes serão convidados a realizar um percurso e a usar a bússola para efetuar o mesmo.

De 2 a 16 de Janeiro | Casa da Juventude de S. Pedro da Cova

Oficina "Constrói uma bússola em massa fimo"

Antes da invenção oficial da bússola, o homem antigo já contava com um dispositivo semelhante, que teria sido inventado em 2000 a.c., pelos chineses.

Com recurso a massa fimo, os participantes serão convidados a construir uma bússola.

14 de Janeiro | Casa Juventude de Gondomar

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

17 de Janeiro | Casa da Juventude de Gondomar

Ação de formação: Mantas criativas e coloridas

Com recurso a uma manta que os formandos serão convidados a trazer, será proposta a sua decoração com um elemento novo que lhe dará uma nova imagem mais divertida.

De 19 a 30 de Janeiro | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "Esculturas de instrumentos náuticos"

Graças à invenção da bússola, o homem deu início às grandes navegações. Com a ajuda do aparelho, os espanhóis e portugueses aventuraram-se pelos mares e colonizaram diversas regiões de África e da América. Com recurso a pacotes de leite e tampas de plástico, os participantes serão convidados a construir instrumentos de navegação como a bússola, o astrolábio, monóculos, entre outros

De 19 a 30 de Janeiro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina "Bússola decorativa"

A bússola é eficiente graças a grande quantidade de ferro fundido que existe no interior da Terra. Esse ferro funciona como um imã, que atrai a agulha magnetizada da bússola. Com recurso a CD's, os participantes serão convidados a construir uma bússola decorativa.

De 19 a 30 de Janeiro | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina "Bússolas divertidas"

Nesta oficina propõe-se a recriação da bússola utilizando os mais variados materiais como tecido, plástico, pasta de modelar, entre outros.

De 2 a 30 de Janeiro | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Oficina de Teatro"

Esta oficina decorre entre 1 de Outubro de 2014 a 1 de Agosto de 2015 e é promovida em parceria pela Universidade de Aveiro e pela Universidade do Minho. Tem como objetivo dinamizar e promover mecanismos que facilitem a transição e a emancipação dos atores sociais desempregados jovens. Propõe-se ainda, a realização de uma ação de informação sobre o tema, a realizar nas Casas da Juventude do Município, com a formadora Marta Leitão.

FEVEREIRO

Relógio Mecânico (1820)

Os relógios estão em todo lado, do nosso pulso ao telemóvel, passando pelo carro, pela televisão e até no forno da cozinha. Longe vão os tempos em que eram usados relógios de sol e até velas com marcas que assinalavam o passar das horas à medida que iam sendo consumidas. Os relógios mecânicos, que revolucionaram o controlo do tempo, surgiram na Europa no final do século XIII para regular os horários dos rituais das instituições religiosas. O famoso pêndulo só surgiu no século XVII, mas, com o tempo, foi sendo substituído pelos relógios eletrónicos, mais precisos.

De 2 a 27 de Fevereiro | Casas da Juventude do Município

Oficina "Criar relógios decorativos"

O relógio de parede é um mecanismo fixado na parede geralmente dotado de ponteiros (para a medição de horas, minutos e segundos) e marcações numéricas (usualmente em algarismos arábicos ou romanos, alguns não possuem nenhuma espécie de números) num ciclo repetitivo de 1 a 12 para a contagem das horas de um dia em dois turnos (meio-dia e meia-noite). Existe em variadas formas e tamanhos. É este tipo de relógio que se propõe construir, utilizando para tal materiais diversos como cd's e cartão, caixas e embalagens, entre outros.

De 2 a 27 de Fevereiro | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: o relógio mecânico

Através da realização de jogos como por exemplo um pedipaper, os participantes serão convidados a descobrir a história e algumas curiosidades sobre o relógio mecânico.

De 2 a 13 de Fevereiro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina "Relógio em mosaico"

Esta oficina alia a construção de um relógio de parede à técnica do mosaico que será utilizada para criar o suporte onde será colocado o mecanismo do relógio.

07. JAN 2015

99
R.

De 2 a 13 de Fevereiro | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina "Relógios Surrealistas"

Salvador Dali é um dos principais artistas do movimento surrealista. Ao mencioná-lo a imagem que logo vem à mente é a do quadro "A persistência da Memória". Muitos podem até não saber o título da obra, mas logo identificam os relógios derretidos, metáfora para a liquidez do tempo. Propõe-se, assim, a criação de relógios ao estilo desta obra de Dali, utilizando para tal pasta de modelar e massa fimo.

De 16 a 27 de Fevereiro | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "À descoberta dos primeiros relógios"

O relógio é utilizado como medidor do tempo desde a Antiguidade, em variados formatos. Entre os primeiros relógios, de que se tem conhecimento, estão os relógios de sol e de água ou areia que existiram na Babilónia e no Egito no século XVI a.c. Nesta oficina propõe-se a descoberta e a construção destes três tipos de relógios.

De 16 a 27 de Fevereiro | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina "Personalizar pulseiras de relógios"

O relógio de pulso é um relógio pequeno destinado a ser transportado ou usado por uma pessoa, de modo a tornar as horas imediata e facilmente disponíveis. O primeiro relógio de pulso conhecido foi feito em 1814 pelo relojoeiro Abraham Louis Bréguet, por encomenda de Carolina Murat, princesa de Nápoles e irmã de Napoleão Bonaparte. O objetivo desta oficina é criar pulseiras únicas e originais para os relógios de pulso, utilizando materiais diversos.

18 de Fevereiro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

De 16 a 27 de Fevereiro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Netpaper: à descoberta de fusos horários

A hora era uma característica extremamente local. Antigos viajantes tinham que acertar o relógio toda vez que chegavam a uma cidade nova. O acerto de horas era feito através do sol: o meio dia representava o ponto mais alto que a estrela alcançava. O senador do Canadá, Sanford Fleming, em 1878, sugeriu um sistema internacional de fusos horários. A sua ideia era dividir a Terra em 24 faixas verticais, onde cada uma delas era um fuso de uma hora. O planeta possui 360° de circunferência, assim sendo, cada faixa teria 15° de largura longitudinal. Em 1879, o estudo foi publicado no jornal do Instituto do Canadá de Toronto. Com a aprovação norte-americana, em 18 de novembro de 1883, os caminhos de ferro passaram a utilizar os fusos. Em 1884 foi realizada a Conferência Internacional do Primeiro Meridiano, em Washington D. C., Estados Unidos. A proposta era padronizar a utilização mundial da hora legal. Acabou. A longitude 0° passaria pelo Observatório Real de Greenwich. Os outros fusos seriam contados positivamente para leste, e negativamente para oeste, até ao Meridiano de 180º - o Anti-Meridiano, situado no Oceano Pacífico, onde seria a Linha Internacional de Data. Esta é um pouco da história dos fusos horários, que serão descobertos pelos participantes da oficina através de um netpaper, ou seja, um conjunto de perguntas e curiosidades que terão de responder recorrendo à internet.

28 de Fevereiro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Ação de formação: Relógio de parede antigo

Esta ação de formação prevê a construção de um relógio a partir de um prato plástico, que será decorado no estilo antigo, onde posteriormente será aplicado o mecanismo do relógio.

De 1 a 28 de Fevereiro | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Eurodesk"

Divulgação desta iniciativa que é apoiada pela Comissão Europeia e oferece oportunidades de financiamento, formações, estágios, cursos e prémios aos jovens e aos profissionais da área da juventude.

MARÇO

Imprensa, 1440

Imprensa é a designação coletiva dos veículos de comunicação que exercem o Jornalismo e outras funções de comunicação informativa - em contraste com a comunicação puramente propagandística ou de entretenimento. O termo imprensa deriva da prensa móvel, processo gráfico aperfeiçoado por Johannes Guttenberg no século XV e que, a partir do século XVIII, foi usado para imprimir jornais, então os únicos veículos jornalísticos existentes. De meados do século XX em diante, os jornais passaram a ser também radiodifundidos e teledifundidos (radiojornal e telejornal) e, com o advento da World Wide Web, vieram também os jornais online (ou ciberjornais ou webjornais). O termo "imprensa", contudo, mantém-se.

De 2 a 31 de Março | Casas da Juventude do Município **Atelier de escrita criativa "O nosso jornal"**

Escrita criativa é uma expressão que designa toda a escrita literária, nomeadamente poemas, contos, novelas, romances, textos dramáticos, guiões, entre outros. Designa também a área do saber que visa a transmissão e prática dessas técnicas, regra geral no contexto de uma oficina, laboratório ou curso. A expressão "Escrita Criativa" distingue diferentes tipos de escrita, especialmente quando passamos ao domínio da imaginação. A falta de especificidade deste termo é parcialmente intencional porque pretende abarcar para dentro do processo de escrita todos aqueles a que isso se predisponham. Nesta oficina pretendemos recorrer a uma série de jogos de palavras que promovam o gosto pela escrita e pela leitura, desenvolvam a criatividade e enriqueçam o vocabulário, recorrendo a técnicas individuais e de trabalho conjunto.

De 2 a 31 de Março | Casa da Juventude de Gondomar **Jogos de descoberta: O jornal**

O jornal é um meio de comunicação impresso, cujas características principais são o uso de papel, a utilização de uma linguagem própria conhecida como linguagem jornalística, e é um bem cultural consumido pelas massas. O conteúdo deste meio de comunicação é genérico pois publica notícias e opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais. Existem também jornais com conteúdos especializados em áreas como a da economia, negócios ou desporto, entre outros. A periodicidade mais comum dos jornais é a diária, mas existem também aqueles com periodicidade semanal, quinzenal e mensal. Os jogos de descoberta propõem o desenvolvimento de tarefas, divididas por etapas e com diferentes graus de dificuldade, de acordo com as faixas etárias. Serão atividades que envolvem perguntas, enigmas e soluções para as diferentes tarefas a realizar.

De 2 a 13 de Março | Casa da Juventude de São Pedro da Cova **Oficina de Papietagem**

Papietagem é uma técnica artesanal que utiliza papel recortado e cola para dar forma a uma escultura ou objeto. Nesta oficina os participantes serão convidados a criar uma peça a seu gosto, recorrendo a esta técnica.

De 2 a 13 de Março | Casa da Juventude de Rio Tinto **Oficina de carimbagem**

Para a concretização desta oficina de carimbagem iremos recorrer a rolas de cortiça que depois de esculpidas servirão de caracteres para imprimir e carimbar folhas de jornal com várias tintas acrílicas.

De 2 a 31 de Março | Casas da Juventude do Município **Workshop de Informática "Cria o teu jornal com o Word"**

Com recurso a uma ferramenta de processamento de texto como Microsoft Word propõe-se a realização deste workshop que fornecerá aos participantes os conhecimentos básicos para a criação gráfica de um jornal.

14 de Março | Casa da Juventude de São Pedro da Cova **Ação de formação: Cestaria em jornal**

O papel do jornal, depois de cumprir a sua primeira missão, pode ser utilizado para outros fins. Um deles é transformá-lo em "rolinhos" que depois de entaçados resultam em bonitas peças de cestaria em jornal. Esta formação será orientada pelo artesão António França que realiza trabalhos nesta área.

De 16 a 31 de Março | Casas da Juventude de Rio Tinto e São Pedro da Cova
Atelier de Histórias aos Quadrinhos (BD)

As origens da banda desenhada remontam aos registos pictóricos utilizados pelo homem primitivo pré-histórico quando representava as suas crenças e o mundo ao seu redor. Ao longo da história esse tipo de registo desenvolveu-se de várias formas, mas a banda desenhada como a conhecemos hoje, nasce da novidade que foi a imprensa escrita e os livros impressos "editados" por Guttenberg. A banda desenhada é a arte de contar uma história por método sequencial pelo que neste atelier os participantes serão convidados a produzir uma pequena história aos quadrinhos (ou banda desenhada), sendo-lhes fornecidos os conhecimentos teóricos e todos os recursos materiais.

De 16 a 31 de Março | Casa da Juventude de Gondomar
Oficina "Decorar com jornal"

Os jornais apresentam conteúdos genéricos, publicam notícias e opiniões que abrangem os mais diversos interesses sociais. Com recurso a cartão os participantes serão convidados a construir diversos artefactos que posteriormente serão forrados e decorados com papel de jornal.

18 de Março | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

Março | Casas da Juventude do Município

Visita ao Museu Nacional de Imprensa

O Museu Nacional da Imprensa, tem por missão recuperar e inventariar o património tipográfico e da imprensa portuguesa. Os objetivos do Museu passam pela promoção de atividades de dinamização cultural, numa perspectiva antropológica, educativa e turística.

Neste mês dedicado à Imprensa, as Casas da Juventude do Município propõem a visita a este Museu para que os utilizadores possam conhecer melhor a história e a evolução da Imprensa ao longo dos tempos.

De 1 a 31 de Março | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Sexualidade em Linha"

Divulgação da linha que privilegia a informação, o esclarecimento, a orientação e o encaminhamento na área da Saúde Sexual Reprodutiva.

ABRIL

Automóvel (1769)

Determinar a data e o autor da criação do automóvel é uma resposta que pode variar consoante a fonte seja francesa, alemã ou americana. Ainda assim, segundo a versão mais consensual, o primeiro veículo autopropulsionado surgiu em 1769 e foi concebido pelo engenheiro francês Nicolas Joseph Cugnot. O conceito estava, ainda assim, longe dos automóveis modernos. Era um triciclo construído para fins militares, que utilizava um motor a vapor. Foi Henry Ford que, em 1893, produziu, em série, os primeiros automóveis movidos a gasolina, que serviram de base aos veículos de hoje.

De 1 a 30 de Abril | Casas da Juventude do Município

Oficina de segurança rodoviária

Esta oficina tem como principal objetivo sensibilizar e alertar os participantes para as principais regras a respeitar quando andam a pé, de bicicleta, de transportes públicos e de carro. Estas serão transmitidas através de desafios e de jogos, tornando assim a descoberta e aprendizagem mais divertida.



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Juventude e Tempos Livres
Gabinete de Gestão das Casas da Juventude

07. JAN 2015

102
A.



De 1 a 30 de Abril | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: O automóvel

A história do automóvel inicia-se por volta de 1769, com a criação do motor a vapor para automóveis capazes de transportar humanos.

Os jogos de descoberta convidam os participantes a desenvolver tarefas divididas por etapas, com diferentes graus de dificuldade de acordo com as faixas etárias, tarefas essas que envolvem perguntas, enigmas e soluções para as tarefas a realizar.

De 13 a 30 de Abril | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina "Desenha o teu carro"

Os "carrinhos" fazem parte do imaginário infantil e são um dos brinquedos preferidos das crianças. Assim, será proposto aos participantes que desenhem um "carrinho", que depois será transposto para um quadro de lã. O desenho serve de guia e fica por baixo de uma estrutura quadriculada em plástico, na qual serão colocados pedaços de lã, da cor correspondente.

De 13 a 30 de Abril | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "Constrói o teu automóvel ecológico"

Esta oficina tem como principal objetivo reinventar o automóvel, utilizando para tal embalagens de plástico diversas. Partindo da reutilização dos materiais, os participantes terão que recorrer à imaginação e criatividade para criarem um carro, decorando-os com tintas, tampas e arames.

11 de Abril | Casa da Juventude de Gondomar

Ação de formação: Porta Ganchos

Com recurso a tela de tapeçaria, feltro e cruzetas, os formandos serão convidados a construir um porta ganchos que para além de servir para a organização de material, é também um elemento decorativo.

De 13 a 30 de Abril | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina "Brincar com os sinais de trânsito"

Os sinais de trânsito fazem parte do código da estrada que regula a circulação dos automóveis. Nesta oficina, serão apresentados os sinais de trânsito, os grupos a que pertencem e o que significam. Depois da teoria os participantes serão convidados a construir os seus próprios sinais recorrendo a cartão, feltro ou massa fimo.

15 de Abril | Casa da Juventude de Gondomar

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

Abril | Casa da Juventude de Rio Tinto

Karts na Quinta das Freiras

Propõe-se que esta atividade seja realizada em parceria com a Escola EB 2,3 de Fânzeres, pois possuem todo o material e experiência para criar um circuito de karts na Quinta das Freiras.

Abril | Casa da Juventude de Rio Tinto

Automodelismo: workshop e exposição

O Modelismo é a recriação em escala reduzida de modelos de carros, navios, aviões, helicópteros, comboios etc. O Automodelismo é a prática de modelismo em automóveis, que podem ser de controle remoto ou estáticos. Entre os automodelos de controlo remoto existem os movidos a combustível ou os elétricos. Pretende-se, assim, divulgar esta atividade através da realização de um workshop e de uma exposição na Casa da Juventude de Rio Tinto.

De 1 a 30 de Abril | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Educação para o Desenvolvimento"

Divulgação do programa que visa a partilha de informação e a sensibilização social para o desenvolvimento e capacidade de intervenção na sociedade.

MAIO

Fotografia (1826)

A Fotografia, que por definição significa "desenhar com luz e contraste", é essencialmente a técnica de criação de imagens por meio de exposição luminosa, fixando-as numa superfície sensível. A primeira fotografia reconhecida remonta ao ano de 1826 e é atribuída ao francês Joseph Nicéphore Niépce. Contudo, a invenção da fotografia não é obra de um só autor, mas sim um processo cumulativo de avanços por parte de muita gente, ao longo de muitos anos. Se por um lado os princípios fundamentais da fotografia estabeleceram-se há décadas e, desde a introdução do filme fotográfico colorido, quase não sofreram mudanças, por outro, os avanços tecnológicos têm sistematicamente possibilitado melhorias na qualidade das imagens produzidas, agilização das etapas do processo de produção e a redução de custos, popularizando o uso da fotografia.

De 4 a 29 de Maio | Casas da Juventude do Município

Atelier de fotografia artesanal (pin hole)

A fotografia estenopeica ou pin hole (buraco de alfinete, tradução livre) é uma prática económica, simples e divertida para experimentar a fotografia de antigamente. Com uma qualquer caixa opaca, um pequeníssimo furo e papel foto sensível (ou seja, sensível à luz) obtêm-se fotografias a preto-e-branco com uma profundidade de campo infinita.

De 4 a 29 de Maio | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: A fotografia

A fotografia pode ser classificada como tecnologia de confecção de imagens e atrai o interesse de muita gente, desde cientistas e artistas até ao simples cidadão comum. Os jogos de descoberta convidam os participantes ao desenvolvimento de diversas tarefas relacionadas com a fotografia (como p.e. a resolução de enigmas), divididas por etapas e graus de dificuldade, consoante as faixas etárias.

De 4 a 15 de Maio | Casa da Juventude de Rio Tinto

De 18 a 29 de Maio | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina de Molduras divertidas

As fotos saídas do Atelier de fotografia artesanal (e outras) serão utilizadas nesta oficina para encaixar em bonitas molduras que serão produzidas a partir de material reciclado como cartão, plástico, serapilheira, entre outros.

De 4 a 15 de Maio | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

De 18 a 29 de Maio | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina de Móbiles fotográficos

Para esta oficina os participantes serão convidados a recolher fotos pessoais que serão colocadas em suportes suspensos (móbiles), feitos a partir de materiais recicláveis como plástico, madeira, etc.

De 18 a 29 de Maio | Casa da Juventude de Gondomar

Atelier de Caricaturas

A introdução das tecnologias digitais tem vindo a modificar drasticamente os paradigmas que norteiam o mundo da fotografia. Nesta oficina, os participantes serão convidados a replicar uma fotografia sua, exagerando alguns pormenores como o queixo, o nariz ou as orelhas, produzindo desta forma uma auto-caricatura.

20 de Maio | Casa da Juventude de Rio Tinto

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

23 de Maio | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Ação de formação: Cianotipia

Cianotipia, ou cianótipo, é um processo de impressão fotográfica em tons azuis, que produz uma imagem em ciano, descoberto em 1842 pelo cientista inglês e astrónomo Sir John Herschel. Usado principalmente como processo de baixo custo para copiar

desenhos e diagramas durante os séculos XIX e XX, também é usado para reproduzir fotografias. O processo era utilizado por engenheiros até o século 20 como um processo simples e de baixo custo para produzir cópias de projetos, conhecidos como *blueprints*. Para ministrar esta formação será convidado o fotógrafo profissional Manuel Araújo, que já tem colaborado em alguns projectos das Casas da Juventude precisamente na área da fotografia.

Maio | Casas da Juventude do Município
Workshop de Informática “Iphonografia”

Neste workshop os participantes vão aprender os princípios básicos para fotografar com o smartphone fotos com excelente qualidade, aplicações indispensáveis e as principais formas de partilhar nas redes sociais. Os participantes devem dispor de um smartphone de plataforma Android ou IOS.

Maio | Casas da Juventude do Município
Visita ao Centro Português de Fotografia

O Centro Português de Fotografia existe desde 1997, enquanto serviço público criado pelo então Ministério da Cultura, para assegurar uma política nacional para a fotografia. Atualmente, é tutelado pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e tem como missão salvaguardar, valorizar e promover o património fotográfico. Neste mês dedicado à fotografia propõe-se a visita ao CPF e a uma das diversas exposições de fotografia patentes que reflectem tanto a evolução da fotografia, como as experiências pessoais e coletivas que marcaram a teoria e a prática fotográficas nacional e internacional.

De 1 a 31 de Maio | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: “Cruz Vermelha Portuguesa”

Além da divulgação de informações sobre esta instituição e suas principais atividades pretende-se neste mês desenvolver uma iniciativa em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Gondomar.

JUNHO

Selo (1840)

Desde os tempos primitivos que o homem sentiu necessidade de comunicar. Com a escrita surge a troca de documentos e a necessidade de transporte. Na Idade Média existiam ligações organizadas para a transmissão de cartas, logo surgiram as primeiras chancelas (sinetes) que autenticavam o documento e autorizavam o seu transporte, privilégio exclusivo de reis e imperadores e, posteriormente, da nobreza. A revolução industrial aumentou significativamente o volume de correspondência. O porte era pago pelo destinatário, o que trazia graves problemas, com grande evasão de receitas. Em 1839, Sir Rowland Hill, membro do Parlamento do Reino Unido, idealizou a obrigação do remetente pagar a taxa de envio da carta. Como recibo de pagamento, era fornecido um selo para ser colocado na mesma. Este primeiro selo, surgiu a 6 de Maio de 1840, é conhecido como Penny Black, e apresentava a efigie da Rainha Vitória sobre um fundo preto.

De 1 a 30 de Junho | Casas da Juventude do Município

Oficina “Selos criativos”

O selo postal é uma estampilha, adesiva ou fixa, destinada a comprovar o pagamento da prestação de um serviço postal. Nesta oficina, aos participantes serão convidados a utilizar a imaginação para criarem um imagem de um selo que será transferido para tecido para ser aplicado numa peça ou acessório pessoal.

De 1 a 30 de Junho | Casas da Juventude do Município

Workshop de informática “Filatelia na internet”

Colecionar selos é um hobby muito popular mas conhecido por filatelia. Recorrendo a um jogo online para crianças (“Club Penguin”), os participantes cumprirão determinadas tarefas e serão recompensados com selos.

De 1 a 30 de Junho | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: O selo

Em Portugal, os primeiros selos postais foram lançados em 1853, com a efigie da rainha D. Maria II e cunho de Francisco de Borja Freire. Emitidos no dia 1 de Julho apresentavam um valor facial de 5 e 25 réis. A 2 de Julho, é emitido o selo de 100 réis, e

mais tarde surge o selo de 50 réis. Portugal torna-se assim o quadragésimo quinto país a adoptar o selo postal. Os participantes nesta atividade serão convidados a descobrir o selo, através de um pedipaper, que contemplará várias provas com diferentes graus de dificuldade.

De 1 a 12 de Junho | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "Cria o teu postal"

O primeiro selo postal foi o Penny Black. Com recurso a papel de tipos diversos, os participantes serão convidados a procurar um selo que corresponda à data do seu nascimento e a partir daí criar um postal.

De 15 a 30 de Junho | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "O amigo oculto"

As caixas de correio ou marcos de correio, são repositórios públicos que permitem depositar remessas postais, como cartas, para serem entregues nos destinos. Para que esta ação seja possível, é necessário pagar o serviço, sendo o selo esse pagamento. Para esta atividade, será construído um marco dos correios à escala real e os participantes irão escrever uma carta dirigida ao "amigo" sorteado, colocando-a no marco acompanhada do respetivo selo.

De 15 a 30 de Junho | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina "Scrapbook com lacre"

O lacre caracteriza-se por ser uma espécie de selo personalizado com um cunho próprio, escudo, desenho ou assinatura manuscrita. Nesta oficina os participantes serão convidados a criar um álbum com fotografias, postais de viagens, entre outros objetos pessoais que no final será decorado e lacrado.

De 15 a 30 de Junho | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina "Decorar objetos com selos"

Os selos são pequenos retângulos anexados a um envelope. Esta oficina propõe a decoração de garrafas, caixas, copos, etc. com selos originais.

20 de Junho | Casa da Juventude de Rio Tinto

Ação de formação: Scrapbooking

"Scrapbook" é a arte de organizar as nossas memórias em álbuns que guardam as fotos, bilhetes, mapas, recordações, etc; São as histórias escritas daquilo que se passou, as datas, os locais e todos os acessórios que ajudem a contar e a recordar a história. O material principal é o papel, porque o cheiro e o toque do papel são únicos e porque folhear um álbum é algo incomparável. Esta ação de formação propõe a criação de um álbum recorrendo a esta técnica.

De 1 a 30 de Junho | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Férias em Movimento"

Divulgação do programa que visa proporcionar aos jovens a realização de atividades em grupo e em diversas áreas, durante o período de férias escolares.

JULHO

Telefone (1876)

No último quarto do século XIX, Alexander Graham Bell inventou o telefone, um aparelho que permitia manter uma conversa entre dois pontos distantes através de uma linha eléctrica. Hoje em dia, além de permitir conversar, os telefones evoluíram e agora permitem realizar videochamadas, ouvir música, tirar fotografias, ver vídeos, aceder à Internet, usar o GPS e, num futuro não muito distante, até dará para pagar as contas do supermercado. Mais do que ligar-nos ao mundo, os telemóveis colocaram o mundo dentro do telefone.

De 1 a 31 de Julho | Casas da Juventude do Município

Oficina "Reinventar as cabines telefónicas"

A cabine telefónica é uma estrutura física usada como proteção para o uso do telefone público, projetada para dar privacidade, isolamento acústico e proteger das intempéries. Com o aumento exponencial dos telemóveis nos últimos anos os telefones



públicos têm sido cada vez menos utilizados e tendem a desaparecer. Esta oficina propõe a descoberta destas cabines e a sua recriação e reinvenção recorrendo a materiais como o feltro, a massa fino ou a cartolina.

De 1 a 31 de Julho | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: O telefone

O telefone é um dispositivo de telecomunicações desenhado para transmitir sons por meio de sinais elétricos. Os jogos de descoberta convidam os participantes ao desenvolvimento de diversas tarefas relacionadas com o telefone/telemóvel (como p.e. a resolução de enigmas), divididas por etapas e graus de dificuldade, consoante as faixas etárias.

De 1 a 17 de Julho | Casa da Juventude de Rio Tinto

De 20 a 31 de Julho | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina “Agendas telefónicas personalizadas”

Hoje em dia todos os contactos telefónicos são guardados no telemóvel, mas as agendas telefónicas continuam a ser úteis e podem ser bonitas e divertidas. Assim, propõe-se que os participantes construam e decoram uma agenda telefónica recorrendo a tecidos e a diferentes papéis, assim como diferentes técnicas como a cartonagem, o *scrapbooking* ou o *quilling*.

De 1 a 17 de Julho | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

De 20 a 31 de Julho | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina “Bolsas ecológicas para telemóveis”

Os telemóveis são equipamentos frágeis que necessitam protecção contra riscos e poeiras. Neste sentido, propõe-se a realização de bolsas para telemóveis utilizando como base pacotes tetrapack que serão decorados com tecidos e fitas coloridas.

De 1 a 31 de Julho | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: “Sugestão para Férias – Pousadas da Juventude”

Divulgação e informação das diversas unidades de alojamento deste género existentes em todo o país.

AGOSTO

Lâmpada Eléctrica (1879)

O mundo moderno é um mundo dominado pela eletricidade. Se há invento que, muitas vezes, tomamos como algo adquirido mas que revolucionou profundamente as nossas vidas é a lâmpada elétrica, uma invenção de Thomas Edison. As ampolas de vidro contendo um filamento que, aquecido por corrente eléctrica até perto do ponto de fusão, permite a emissão de luz, impulsionaram o desenvolvimento de toda uma série de equipamentos e aplicações elétricas que transformaram para sempre a vida das pessoas, tanto em casa como no trabalho. Graças à lâmpada, o Homem saiu da escuridão.

De 3 a 31 de Agosto | Casas da Juventude do Município

Oficina “Reinventar a lâmpada”

Nesta oficina serão reutilizadas lâmpadas com fins decorativos: jarras, vasos, etc. Por outro lado, propõe-se recriar a forma mais tradicional das lâmpadas com recurso a material de desenho, fios, tecidos, plásticos, etc.

De 3 a 31 de Agosto | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: A lâmpada

Os participantes nesta atividade serão convidados a descobrir o lâmpada, através de um pedipaper, com várias provas e diferentes graus de dificuldade, consoante as idades.

De 17 a 31 de Agosto | Casas da Juventude do Município

Oficina “Candeeiros originais”

Um candeeiro é um dispositivo que serve para distribuir, filtrar ou transformar a luz e podem possuir diversos tamanhos e formas tendo em conta o espaço que visam iluminar. Nesta oficina serão realizados candeeiros originais utilizando materiais reciclados (plásticos, latas).



Agosto | Casas da Juventude do Município

Visita à Central Termoelétrica do Outeiro

A Central de 990 MW da Tapada do Outeiro, detida pela empresa Turbogás e situada no Concelho de Gondomar, representa uma nova era na produção de energia eléctrica em Portugal. Este projecto, que utiliza a tecnologia de Ciclo Combinado com Turbinas a Gás (CCTG), permitiu uma expansão no sector energético nacional e assegurou o sucesso do investimento feito para a introdução do gás natural no nosso país, proveniente da Argélia. Instalada em Medas, Gondomar, na margem do rio Douro, a uns 18 Km a leste da cidade do Porto, a Central da Tapada do Outeiro tem vindo a demonstrar um desempenho operacional impressionante desde a sua entrada em pleno funcionamento em Agosto de 1999. Considerada como uma das mais modernas, eficientes e amigas do meio-ambiente da sua dimensão, em todo o mundo, a Central da Tapada do Outeiro reveste-se de importância vital para o país uma vez que produz entre 15% a 20% das necessidades de energia eléctrica de Portugal. Com esta visita pretende-se dar a conhecer aos jovens este equipamento existente em Gondomar, alertando-os para a importância da energia eléctrica e a opção por métodos de produção amigos do ambiente.

Agosto | Casas da Juventude do Município

Visita à Barragem de Crestuma-Lever

A Barragem de Crestuma-Lever está localizada no distrito do Porto, na bacia hidrográfica do Douro, sendo a última barragem no Douro antes de atingir a foz. Encontra-se situada na fronteira entre as freguesias de Crestuma e Lever, onde ambas reclamam estar em seu território, daí o nome conjunto Crestuma - Lever. Além do armazenamento de águas e produção de energia eléctrica, serve de travessia pedonal e rodoviária para o concelho de Gondomar, na outra margem do rio. Possui uma altura de 65 m acima da fundação e um comprimento de coroamento de 470 m. A capacidade instalada de produção de energia eléctrica é de 117 MW. A barragem inclui no encontro esquerdo uma eclusa do canal de navegação do Douro, com um comprimento de cerca de 90 m e uma largura de 12,1 m, que vence um desnível máximo de 13,9 m. Com esta visita pretende-se dar a conhecer aos jovens este equipamento existente na fronteira de Gondomar, alertando-os para a importância da energia eléctrica e a opção por métodos de produção amigos do ambiente

De 1 a 31 de Agosto | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Beneficiar da Ação Social Escolar"

Informação sobre a protecção no âmbito do Subsistema de Acção Social a crianças e jovens.

SETEMBRO

Rádio (1895)

Segundo alguns autores, a tecnologia de transmissão de som por ondas de rádio foi desenvolvida pelo italiano Guglielmo Marconi, no fim do século XIX, mas a Suprema Corte Americana concedeu a Nikola Tesla o mérito da criação do rádio, tendo em vista que Marconi usara 19 patentes de Tesla no seu projeto.

O rádio é um sistema de comunicação através de ondas eletromagnéticas propagadas no espaço, que por serem de comprimento diferente são classificadas em ondas curtas de alta frequência ou ondas longas de baixa frequência, assim, utilizadas para fins diversos como televisão, rádio, avião, etc.

Uma estação de radiocomunicação é o sistema utilizado para executar contatos à distância entre duas estações e é composta basicamente por um transceptor (transmissor-receptor) de radiocomunicação, de uma linha de transmissão e da antena propriamente dita. A primeira transmissão radiofónica do mundo terá sido realizada em 1906, nos Estados Unidos por Lee de Forest experimentalmente para testar a válvula triodo. As primeiras transmissões para entretenimento regulares, começaram em 1920 na Argentina e nos Estados Unidos. Nos finais do século XX começaram a proliferar as estações de radiocomunicação mantidas por radioamadores, as chamadas rádios-pirata.

De 1 a 30 de Setembro | Casas da Juventude do Município

Atelier "Monta o teu rádio"

Com recurso materiais recicláveis e a uma caixa de cartão grande, de modo a que a criança caiba lá dentro, este atelier propõe a criação de um rádio gigante que possibilita uma experiência engraçada como um locutor de rádio. Fazer entrevistas, dar as notícias da cidade, por música a tocar são alguns exemplos, o resto é dar largas à imaginação.

De 1 a 30 de Setembro | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: O rádio

O rádio é um sistema de comunicação que, através de ondas eletromagnéticas, se propagam no espaço, e que por serem de comprimento diferente são classificadas em ondas curtas de alta frequência ou ondas longas de baixa frequência.

Os jogos de descoberta propõem-se a convidar os/as participantes a desenvolver tarefas divididas por etapas, a realizar provas com diferentes graus de dificuldade de acordo com as faixas etárias. Serão atividades que envolvem perguntas, enigmas e soluções para as tarefas a realizar.

De 1 a 12 de Setembro | Casas da Juventude do Município

Oficina "Leva o Rádio para a escola"

Recorrendo a diversos materiais, como serapilheira, tecidos, embalagens tetrapack, entre outros, os participantes serão convidados a criar um saco em forma de rádio bastante original.

26 de Setembro | Casa da Juventude de Gondomar

Ação de formação: Decorar vidro

Com recurso a elementos em vidro, tecidos, papéis coloridos, fios, galões, arame, entre outros materiais, os formandos serão convidados a produzir elementos decorativos suspensos.

Setembro | Casas da Juventude do Município

Oficina "Falando na Rádio"

Esta oficina propõe algo diferente e fora do habitual. Os participantes terão a oportunidade de experimentar as vivências de um locutor de rádio num verdadeiro estúdio de rádio.

Obs. Inscrição prévia obrigatória gratuita, até ao máximo de 25 participantes, entre os 6 e os 12 anos.

Setembro | Casas da Juventude do Município

Workshop de Informática "Cria a tua rádio online"

Como o próprio nome indica, os participantes neste workshop adquirirão os conhecimentos técnicos básicos das ferramentas e modo de funcionamento para poderem criar e fazer rádio online.

De 1 a 30 de Setembro | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Concurso Anual de Ideias para Jovens – Mundar: Muda o teu Mundo"

Iniciativa que pretende incentivar os jovens a criarem projetos e organizarem ações em prol dos seus interesses e da sua comunidade.

OUTUBRO

Avião (1903)

Para o ser humano, o sonho de voar remonta à pré-história. Lendas, crenças e mitos da antiguidade envolvem ou possuem fatos relacionados com o voo, como a lenda grega de Ícaro. Acredita-se que Arquitas de Tarento, filósofo e matemático da Grécia Antiga tenha construído uma máquina voadora por volta do ano 400 antes de Cristo. Leonardo da Vinci, entre outros inventores visionários, desenhou um avião, no século XV. Com o primeiro voo feito pelo homem, por Jean-François Pilâtre de Rozier e François Laurent d'Arlandes, num aeróstato (aeronave mais leve que o ar), um balão, mas o maior desafio tornou-se a criação de um aeródino (máquina mais pesada do que o ar), capaz de alcançar o voo por meios próprios.

Em 28 de agosto de 1883, John Joseph Montgomery tornou-se a primeira pessoa a fazer um voo controlado numa máquina mais pesada do que o ar, um planador. No começo do século XX foi realizado o primeiro voo numa máquina capaz de gerar a potência e sustentação necessária por si mesmo.

De 1 a 30 de Outubro | Casa da Juventude do Município

Oficina: "Aviões em feltro"

A 23 de outubro de 1906 Alberto Santos Dummont apresentou um rústico avião a uma comissão de avaliação, o 14-bis, marcando dessa forma a origem da aviação.

109
D.

O 14-bis foi um avião híbrido e foi o primeiro objeto mais pesado que o ar, a projetar-se do solo por impulsos próprios, superando a gravidade terrestre, o atrito do ar e as leis básicas da física.

Para homenagear o avião, propõe-se uma atividade onde os participantes serão convidados a criar diferentes aviões em feltro para diferentes aplicações.

De 1 a 31 de Outubro | Casas da Juventude de Rio Tinto e São Pedro da Cova

Oficina "Vira ventos em forma de avião"

As asas dos aviões apresentam diferentes espessuras, tamanhos e contornos sendo que o ângulo de colocação das asas num avião afeta a velocidade a que este pode voar. O ar em velocidade sobre a superfície curva de uma asa produz um aumento da pressão abaixo da asa, ocasionando o seu levantamento. Sendo que o ar (vento) interfere na performance das hélices, propomos uma oficina de vira ventos com recurso a papel e palhinhas, entre outros materiais.

De 1 a 31 de Outubro | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: o avião

Alberto Santos Dummont, brasileiro de ascendência francesa, sonhou toda a sua vida em poder voar. Sonho comum aos irmãos norte-americanos Wilbur e Orville Wright, que realizaram inúmeras experiências de voo. Para conhecermos estas e outras histórias da aviação será proposto aos participantes um pedipaper, que terá provas e tarefas com graus de dificuldade diversos.

De 1 a 16 de Outubro | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Oficina: "Papagaios em forma de avião"

Num avião em movimento as asas cortam o ar, fazendo com que a velocidade do ar que passa por cima da asa seja maior do que a velocidade do ar que passa por baixo da asa. Isto provoca uma força de baixo para cima que equilibra o avião. Sendo o papagaio um objeto que precisa de vento para se equilibrar no ar, os participantes serão convidados a construir papagaios em forma de avião. Para esta atividade recorrer-se-á a canas de milho e papeis diversos, entre outros materiais.

De 1 a 16 de Outubro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Oficina de Origami

Os aviões de papel são das brincadeiras mais comuns e que mais agradam a crianças e jovens. Assim, nesta oficina propõe-se a criação de aviões a partir da técnica de origami (dobragens em papel).

14 de Outubro | Casa da Juventude de Gondomar

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

De 15 a 30 de Outubro | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "Grafitar avião gigante"

Todos nos questionamos como é possível um artefacto mais pesado que o ar voar? Ao avião é possível voar pois sobre o mesmo convergem forças que contra balanceiam o seu peso. Um avião artesanal feito de cartão não poderá voar, no entanto para espicaçar a criatividade dos participantes, será construído um avião gigante em cartão, que posteriormente será pintado e grafitado com motivos da aviação.

17 de Outubro | Casa da Juventude de Rio Tinto

Ação de formação: Origami

Origami é a arte tradicional e secular japonesa de dobrar o papel, criando representações de determinados seres ou objetos com dobras geométricas num pedaço de papel, sem cortá-lo ou colá-lo. O origami usa apenas um pequeno número de dobras diferentes, que no entanto podem ser combinadas de diversas maneiras, para formar desenhos complexos. Geralmente parte-se de um pedaço de papel quadrado, cujas faces podem ser de cores ou estampas diferentes, prosseguindo-se as dobras sem cortar o papel. Nesta formação serão apresentadas dobras simples e propostos diversos trabalhos.

De 1 a 31 de Outubro | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Recenseamento Eleitoral"

Sensibilização e informação aos jovens para a contribuição/participação ativa para a eleição dos representantes da nação.

NOVEMBRO

Televisão (1925)

A Televisão é um sistema eletrónico de reprodução de imagens e som de forma instantânea. Funciona a partir da análise e conversão da luz e do som em ondas eletromagnéticas e da sua reconversão num aparelho (televisor) que às vezes recebe erroneamente também o mesmo nome do sistema ou pode ainda ser chamado de aparelho de televisão. As câmaras e microfones captam as informações visuais e sonoras, que são em seguida convertidas de forma a poderem ser difundidas por meio eletromagnético ou elétrico, via cabos. O televisor ou aparelho de televisão capta as ondas eletromagnéticas e através dos seus componentes internos converte-as novamente em imagem e som. Há vários tipos de ecrãs usados nos equipamentos de televisão modernos mas são três os tipos de sistemas de projeção: Tubos de raios catódicos (CRT), LCD (cristal líquido) e circuitos integrados (chips) de imagem refletida. Avanços recentes trouxeram ecrãs planos que usam tecnologia de cristal líquido LCD de matriz ativa ou displays de plasma. Atualmente quase todos os aparelhos de televisão possuem descodificador digital e utilizam resoluções Full HD.

De 2 a 30 de Novembro | Casas da Juventude do Município
Oficina "Reinventar a Televisão"

A partir de uma simples caixa de sapatos ou similar e recorrendo a material reciclado como por exemplo tampas de garrafas PET, os participantes irão criar um aparelho de televisão onde passarão os "programas" por si escolhidos através de um sistema de rotação de rolos.

De 2 a 30 de Novembro | Casa da Juventude de Gondomar
Jogos de descoberta: a Televisão

A Televisão é um sistema eletrónico de reprodução de imagens e som de forma instantânea. Os jogos de descoberta propõem convidar os participantes a desenvolver tarefas divididas por etapas e provas com diferentes graus de dificuldade de acordo com as faixas etárias.

De 2 a 30 de Novembro | Casas da Juventude do Município
Oficina "Jogo da Televisão"

A maior parte dos programas televisivos são noticiários, novelas e programas de entretenimento. Estes ocupam grande parte da programação e do tempo valioso na TV. Independentemente da sua relevância agradam por serem de interesse comum de todos, existindo um consenso e uma aceitação geral dos mesmos. Para esta oficina, os participantes serão convidados a criar um jogo de perguntas e respostas sobre programas de televisivos. Na construção do jogo, será importante seleccionar programas de acordo com os diferentes temas que este meio de comunicação oferece. Para começar sugere-se as categorias de cinema, novelas, programas de entretenimento, séries e informação, ao melhor estilo do Trivial Pursuit.

18 de Novembro | Casa da Juventude de Rio Tinto
Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Currículum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

28 de Novembro | Casa da Juventude de Gondomar
Ação de formação: Decorar o Natal

Para esta ação de formação recorreremos a material como papéis, missangas, botões, tecidos, ceras, entre outros materiais, que enfeitarão elementos decorativos como centros de mesa, árvores de natal, lareiras, portas.

Novembro | Casas da Juventude do Município
Oficina "Dentro da televisão"

Esta oficina propõe algo diferente e fora do habitual. Os participantes terão a oportunidade de experimentar as vivências de um apresentador/jornalista de televisão num verdadeiro estúdio de televisão.

Obs. Inscrição prévia obrigatória gratuita, até ao máximo de 25 participantes, entre os 6 e os 12 anos.

Novembro | Casas da Juventude do Município

Visita ao Museu da Televisão

Como era a transmissão da televisão (e da rádio) portuguesa antigamente? Como eram as televisões dos nossos antepassados? E os rádios do século anterior? Como eram gravados os programas de televisão há 50 anos? Estas perguntas encontram resposta na colecção museológica da rádio e televisão portuguesa presente no Museu da RTP em Lisboa. O museu dispõe de dois estúdios de gravação: o estúdio de rádio que revela o ambiente radiofónico de antigamente e o estúdio de televisão que contém o ambiente tipicamente de telejornal.

Obs. Inscrição prévia obrigatória, gratuita. Mínimo 25 participantes, entre os 6 e os 16 anos.

De 1 a 30 de Novembro | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Cuida-te"

Divulgação deste programa que visa educar para a saúde, promover a aquisição de conhecimentos e competências nesta área, de forma global e integradora, inter-relacionando as suas diferentes componentes: somáticas, psico-afetivas e sociais.

DEZEMBRO

Computador (1946)

Em 1936, o engenheiro alemão Konrad Zuse constrói o primeiro computador electromecânico que executava os cálculos e dados lidos em fitas perfuradas, o Z1. Os esforços germânicos na II Guerra Mundial estagnaram as inovações alemãs, dando aos norte-americanos a possibilidade de desenvolverem primeiro os computadores.

Ainda no decorrer do conflito, a Marinha dos Estados Unidos, em conjunto com a Universidade de Harvard, desenvolveu o computador Harvard Mark I, projetado pelo professor Howard Aiken, com base no calculador analítico de Babbage. O Mark I ocupava 120m³ aproximadamente, conseguindo multiplicar dois números de dez dígitos em três segundos.

Simultaneamente, o Exército dos Estados Unidos desenvolveu um projeto semelhante, chefiado pelos engenheiros J. Presper Eckert e John Mauchly, cujo resultado foi o primeiro computador a válvulas, o Eletronic Numeric Integrator And Calculator (ENIAC)[2], capaz de fazer quinhentas multiplicações por segundo. Tendo sido projetado para calcular trajetórias balísticas, o ENIAC foi mantido em segredo pelo governo americano até o final da guerra, quando foi anunciado ao mundo.

No entanto, somente nos anos 80, já depois de amplamente utilizado nas empresas, o computador converteu-se numa ferramenta de utilização doméstica. Nasceu assim o computador pessoal ou PC (do inglês Personal Computer), de pequeno porte e baixo custo, destinado ao uso pessoal ou por um pequeno grupo de indivíduos. A afirmação do PC converteu o mesmo, a par da televisão, na primeira fonte de entretenimento doméstico, hegemonia reforçada, anos mais tarde, com o aparecimento da Internet.

De 1 a 31 de Dezembro | Casas da Juventude do Município

Oficina de reutilização de material informático

Um computador pode possuir inúmeros atributos, como o armazenamento, o processamento de dados, cálculos em grande escala, tratamento de imagens gráficas, realidade virtual, entretenimento e cultura. A oficina que propomos vai no sentido de dotarmos esta máquina de mais um atributo. Será proposto aos participantes que com material informático obsoleto, possam por exemplo decorar caixas e outros objectos com teclas de computador.

De 1 a 31 de Dezembro | Casa da Juventude de Gondomar

Jogos de descoberta: o computador

Apesar de as primeiras máquinas de processamento de dados datarem dos séculos XVI e XVII, é só no início do século XX que surge o primeiro computador electromecânico. Para descobrir estas e outras histórias, os participantes serão convidados a realizar um pedipaper, com provas diversas e com diferentes graus de dificuldade.

De 1 a 18 de Dezembro | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina "Bijutaria com material informático"

Com recurso a CD's, teclas, missangas, pedras decorativas, entre outras, os participantes serão convidados a criar peças de moda como bijutaria.

De 1 a 18 de Dezembro | Casas da Juventude de Rio Tinto e São Pedro da Cova

Oficina "Decorar o natal com CD's"

No final da década de 80, início da década de 90, a invenção dos Compact Discs forneceu maior capacidade, durabilidade e clareza sonora tornando os discos de vinil obsoletos. A banalização dos CD's permitiu aos utilizadores de PC gravar os seus próprios CDs, tornando-se num meio de fácil acesso para armazenamento de informação. Contudo até o CD já foi ultrapassado por outros dispositivos, por isso esta oficina propõe-se reutilizar CD's usados, utilizando tintas acrílicas e motivos gráficos para a criação e decoração de algumas peças decorativas alusivas ao natal.

16 de Dezembro | Casa da Juventude de São Pedro da Cova

Workshop: ferramentas para a procura de emprego

A proposta do SIJ para 2015 é a continuação da realização de workshops que disponibilizem ferramentas aos jovens para a sua integração no mercado de trabalho. "Como fazer um Curriculum Vitae e Carta de Apresentação" e "Como Preparar uma Entrevista de Emprego" serão reformulados e apresentados numa sessão, todos os meses, numa Casa da Juventude.

De 21 a 31 de Dezembro | Casa da Juventude de Gondomar

Oficina: "Dar renda aos CD'S"

Um CD é composto por quatro camadas: a primeira consiste no rótulo, a segunda é uma camada de acrílico, que contém os dados propriamente ditos; a terceira é uma camada reflexiva composta de alumínio e, finalmente, uma quarta camada conhecida como plástica e que é feita de policarbonato. A cor prata que vemos do CD resulta da soma das camadas de gravação e reflexão. Para ser possível dar outra cor aos CD's, esta oficina enfeitará os mesmos com a técnica do crochet feito com lãs coloridas.

De 21 a 31 de Dezembro | Casas da Juventude do Município

Oficina: "Dar nova vida às disquetes"

A disquete é um disco de armazenamento de informação magnética removível. O termo equivalente em inglês é floppy-disk, o que significa disco flexível. Material já há muito obsoleto, esta oficina recorrerá a disquetes, para a construção de blocos de notas, porta recados, entre outros elementos, dotando este objeto de "outras flexibilidades".

De 1 a 31 de Dezembro | Casas da Juventude do Município

Em destaque no SIJ: "Direitos e Deveres"

Divulgação de informação sobre os direitos e os deveres dos jovens, segundo a nossa Constituição da República Portuguesa.

Projeto Semestral - Estabelecimentos de Ensino do Município

As Casas da Juventude têm vindo a trabalhar em estreita colaboração com as instituições educativas, públicas e particulares, de todos os níveis de ensino do Município.

Tendo por base esta boa relação e o trabalho desenvolvido, propõe-se a continuidade da dinamização de projetos semestrais, entre Janeiro e Junho, particularmente dirigidos às escolas. Cada Casa da Juventude apresenta e desenvolve o seu próprio projeto sob um tema específico enquadrado no tema anual.

Casa da Juventude de Gondomar: Vamos fazer voar os aviões!

O desejo de voar convive com o homem desde que este passou a observar o voo dos pássaros e de outros animais voadores. Existem registos ao longo da história de tentativas de voo, histórias de pessoas dotadas de poderes divinos que podiam voar, outras pessoas que foram carregadas no ar por animais voadores.

Esta é uma das invenções mais complexas da história moderna. Todos os esforços eram concentrados para melhorar continuamente as capacidades e características das aeronaves como o alcance, a velocidade, a capacidade de carga, facilidade de manobra, dirigibilidade, segurança, autonomia, custos operacionais, entre outros.

Construídas sobretudo em madeira, as aeronaves passaram também a ser feitas de materiais cada vez menos densos e mais resistentes como o alumínio e fibras de carbono. Atualmente a utilização de computadores tem vindo a contribuir e muito para o desenvolvimento de novas aeronaves e seus componentes.

Para voar, o avião necessita de asas fixas que o sustentem no ar. Pode ter um ou mais planos de asas sendo estas fixas em relação ao corpo da aeronave, isto é, dependem do movimento do veículo como um todo para gerar sustentação aérea. Essa definição de asa fixa também se aplica aos que possuem asas dobráveis pois estas também só geram sustentação quando todo o artefacto se desloca.

Duas características comuns a todos os aviões são a necessidade de um fluxo constante de ar pelas asas para a sustentação da aeronave e a necessidade de uma área plana e livre de obstáculos onde possam alcançar a velocidade necessária para a descolagem, alcançar o voo, ou diminuí-la, no caso de uma operação de aterragem.

Sendo que uma aeronave pelas dimensões que apresenta, pelas características de deslocação a que obriga e por questões de segurança é um artefacto que necessita de um espaço físico bem estruturado que permita às máquinas receber a manutenção necessária, permitir o reabastecimento, a circulação de tripulantes de cargas e de passageiros. Apesar da grande maioria dos aviões aterrar e descolar em terra, alguns são capazes de o fazer na água, como os hidroaviões, outros que aterram na terra e na água como os aviões anfíbios, e outros ainda o fazem sobre superfícies congeladas.

O avião é atualmente o meio de transporte civil e militar mais rápido do planeta. Os aviões a jato comerciais podem alcançar cerca de 900 km/h, e percorrer um quarto da esfera terrestre em poucas horas. Pequenos aviões, como os monomotores são capazes de alcançar facilmente velocidades de cerca de 175 km/h ou mais, em voo de cruzeiro. Os aviões supersónicos utilizados apenas para fins militares, podem alcançar velocidades que superam em várias vezes a velocidade do som (340m/s) a que correspondem 1224 km/h.

O projeto que propomos, é a construção de aviões que descreverão o percurso e evolução dos mesmos ao longo da história. Numa primeira fase serão convidadas as escolas a participar na criação dos trabalhos, e em Junho, o jardim da Casa da Juventude de Gondomar, será invadido pelos aviões das escolas, construídos por alunos e professores com materiais diversos, reciclados e transformados.

Casa da Juventude de Rio Tinto: 10 Anos, 10 Ações

A Casa da Juventude de Rio Tinto abriu ao público no dia 5 de Outubro de 2005, completando em 2015, 10 anos. Assim, e com o objetivo de comemorar a data propõe-se o desenvolvimento do projeto "10 Anos, 10 Ações" que pretende realizar e dinamizar 10 atividades, ao longo de todo o ano, que sejam uma amostra das imensas atividades realizadas na Casa da Juventude de Rio Tinto, desde 2005.

Ação 1. Na Casa da Juventude de Rio Tinto funciona um gabinete de apoio e intervenção psicológica, no qual colaboram as várias psicólogas da Câmara Municipal de Gondomar. Uma das atividades organizadas por este serviço foi o "Sentados na Almofada", um programa que consistiu na realização de uma conversa informal mensal, sobre temas de manifesta importância para os jovens. Em 2015, propõe-se a realização de uma sessão de Sentados na Almofada, no mês de Fevereiro, no âmbito do dia dos namorados, sobre o namoro e a importância dos afetos, alertando ainda para alguns comportamentos de risco. Esta atividade será organizada em parceria com o Serviço de Intervenção Psicológica a funcionar atualmente na Casa da Juventude.

Ação 2. Uma das iniciativas com mais procura por parte das Escolas de 1º Ciclo é a hora do conto. Neste sentido, e após uma análise de todas as histórias já animadas, propõe-se recuperar o conto de José Saramago "A maior flor do mundo". A maior flor do mundo é uma história para crianças em que José Saramago que reflecte sobre a infância e a literatura a ela destinada e revela uma esperança inabalável nas gerações mais novas, capazes de fazer grandes coisas. A mensagem transmitida pela história foi a razão da sua escolha para celebrar os 10 anos da Casa da Juventude de Rio Tinto. Esta actividade será complementada com a projecção do pequeno filme de animação de Juan Pablo Etcheverry alusivo a esta história de José Saramago.

Ação 3. Desde 2008 que a Casa da Juventude de Rio Tinto promove a realização de exposições diversas, numa sala no primeiro andar do edifício. Ao longo destes anos, além de receber exposições individuais e coletivas de pintura, fotografia, cerâmica, escultura, artesanato, entre outras, lançou também as suas próprias exposições, das quais se destacam "Reciclar com Arte" e "Arte com Livros".

Em 2015 propõe-se a realização da terceira edição da exposição "Reciclar com Arte". Esta iniciativa ocorreu pela primeira vez em 2009 e consiste numa exposição colectiva de trabalhos artísticos feitos a partir de materiais reutilizados, reaproveitados ou reciclados e que incluiu trabalhos de pintura, escultura, instalação e fotografia. A exposição Reciclar com Arte tem como objectivos sensibilizar os artistas e os utilizadores da Casa da Juventude, bem como a população em geral, para a necessidade e importância da reutilização e reciclagem de materiais na construção de um futuro sustentável, assim como promover a criação de trabalhos artísticos que utilizem materiais reutilizados e/ou reciclados.

Ação 4. As oficinas de expressão plástica são das actividades mais procuradas na Casa da Juventude de Rio Tinto, tanto por crianças e jovens nos seus tempos-livres, como pelas instituições de ensino. Um dos objetos mais recorrentes nestas oficinas são os mobiles, feitos de materiais diversos e sobre os mais variados temas. Assim, será proposto às escolas e jardins-de-infância que regularmente visitam a Casa da Juventude que construam um mobile que será entregue à Casa da Juventude e integrará uma exposição durante o mês de Junho. Esta ação denomina-se "Um presente para a Casa da Juventude de Rio Tinto".

Ação 5. A moda é uma das áreas que mais cativa os jovens, assim, em 2015 propõe-se a realização de um desfile de moda no jardim da Casa da Juventude de Rio Tinto. Propõe-se que esta iniciativa seja realizada em parceria com o grupo de teatro da ARGO – Associação Artística, algumas escolas secundárias e algumas empresas. Está previsto que os jovens possam ser envolvidos na criação das peças, na passagem dos modelos, na maquilhagem, na fotografia, etc.

Ação 6. A música é, por excelência e etimologia, a "arte das musas" e o dia 1 de Outubro é-lhe dedicado mundialmente. O Dia Mundial da Música foi instituído em 1975 pelo International Music Council, organização fundada pela UNESCO, com o objectivo de levar música de todo o mundo a todo o tipo de pessoas, dentro dos ideais da paz e do respeito fomentados pelo braço da ONU. Sendo igualmente, uma área artística que atrai bastante os jovens, propõe-se a realização da "Festa da Música". Durante o dia 1 de Outubro irão acontecer várias actividades musicais, como por exemplo: - workshop de experimentação de instrumentos musicais, em parceria com a Banda Musical de São Cristóvão ou com o Orfeão de Rio Tinto, podendo realizar-se uma audição de jovens com vista à integração num destes grupos; - uma tertúlia, intitulada "Os jovens e a música", para a qual serão convidados jovens e adultos com diferentes experiências na carreira musical de modo a que se possa dar a conhecer alguns percursos. Os convidados serão o músico Slimmy, o músico Vasco Balio, e uma banda de garagem; - pequenas performances musicais ao longo de todo o dia.

Ação 7. Curso de monitor de jogos tradicionais: Os jogos tradicionais continuam a agradar bastante a crianças e jovens e permitem desenvolver uma competição sadia e promover o convívio entre os participantes. Assim, é fundamental sensibilizar e formar os adultos nesta área para que possam desenvolver actividades junto dos mais novos. Neste sentido, irá realizar-se esta ação de formação em parceria com a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos que possui um grande conhecimento nesta área. Propõe-se que esta ação culmine com uma mostra de jogos tradicionais aberta a toda a comunidade e que divulgue o trabalho realizado durante a formação e que terá lugar nos jardins da Casa da Juventude.

Ação 8. Conferência sobre empreendedorismo com Miguel Gonçalves: Na conjuntura atual o empreendedorismo é palavra recorrente e apresenta-se aos jovens como uma das poucas formas para ter sucesso e conseguir um emprego. Neste sentido, e porque o emprego é de facto uma área fundamental na vida dos jovens propõe-se a realização de uma conferência sobre este tema, tendo como convidado principal Miguel Gonçalves. Um empreendedor, licenciado em psicologia pela Universidade do Minho que criou a Spark Agency. Miguel Gonçalves tornou-se conhecido após uma intervenção no programa "Prós e Contras", tornando-se numa espécie de orador motivacional, com várias intervenções em conferências, em especial nas TED talk. De acordo com as suas palavras: "Empreendedor termina em -DOR. É um caminho difícil e duro e, apesar de se falar muito em criação de negócio, é preciso saber que é uma tarefa difícil e dolorosa". É esta a palavra que passa aos jovens que conhece, ao mesmo tempo que lhes injeta energia e ideias novas. Foi também embaixador do programa Impulso Jovem. A Spark Agency é uma agência de criatividade especializada em cultura organizacional e criação de comportamentos em empresas que aposta sobretudo na aceleração de mercado de trabalho, aproximando empresas e universidade e criando centenas de postos de trabalho. Uma das suas actividades principais são os "Pitch Bootcamp" onde os jovens se apresentam às empresas de forma criativa, numa espécie do programa de televisão "Ídolos".

Ação 9. Teatro Juvenil: O teatro é uma área artística que também cativa os jovens. Propõe-se assim, a realização de uma atividade nesta área, tendo como parceiro o In Skené – grupo de teatro de amadores de Gondomar, que poderá incluir a realização de uma ação de formação, um workshop ou a apresentação de uma pequena peça. A escolha do In Skené prende-se com o facto de já terem colaborado com a Casa da Juventude e por desenvolverem iniciativas de qualidade quer ao nível da formação em teatro, quer ao nível das performances artísticas.

Ação 10. Oficina de cinema de animação: Esta oficina tem como principal objetivo a realização de um pequeno filme de animação que fique como marca dos 10 anos da Casa da Juventude de Rio Tinto. A iniciativa será desenvolvida com o Centro Lúdico da Imagem Animada – ANILUPA. Este é um equipamento lúdico-pedagógico que desenvolve várias modalidades de intervenção em torno da animação da imagem, e dirige-se ao público infanto-juvenil, bem como a todos os que estejam recetivos ao contacto e experimentação lúdica com o mundo da imagem em movimento. A realização de curtas-metragens em torno do cinema de animação tem demonstrado ser uma atividade proporcionadora de aprendizagens diversificadas. A aplicação e experimentação de diferentes estratégias e técnicas de animação, durante as fases do processo, contribuem para a descoberta de novas formas de expressão e comunicação. Trata-se da produção de filmes realizados por crianças, jovens e adultos com um fundamento pedagógico real, que completam a participação e a implicação dos grupos envolvidos, desde a primeira à última fase do processo.

Casa da Juventude de S. Pedro da Cova: Iphonografia

A revolução tecnológica que temos o privilégio de assistir atualmente permite-nos usufruir e desfrutar de um conjunto diverso e cada vez maior de equipamentos tecnológicos, cujas constantes inovações tecnológicas permitem consideráveis avanços que há uns anos atrás eram dificilmente imagináveis.

Hoje em dia, graças a estes avanços e consequentemente à democratização do acesso à tecnologia, o cidadão comum tem a possibilidade de possuir uma peça de tecnologia de ponta, algo há uns atrás só estava ao alcance dos mais favorecidos economicamente.

Um dos maiores exemplos disso é o telemóvel, estima-se que hoje em dia mais de 90% da população portuguesa possua telemóvel. Com a proliferação dos *smartphones* novas possibilidades surgiram, e além das já habituais funções de um telemóvel (como telefonar, fotografar, jogar, etc), agora é possível ligar-se à Internet e interagir nas redes sociais, outro fenómeno nascido desta era tecnológica e com o qual os jovens se identificam cada vez mais. Poucos são os jovens que não têm *smartphone*, assim como poucos são os jovens que não possuem contas nas redes sociais. Hoje em dia, qualquer jovem tira uma foto com o seu *smartphone* e no minuto seguinte partilha-a com os seus amigos no *Instagram* ou no *Facebook*. Ora, esta prática de tirar fotografias com o *smartphone*, utilizar aplicações para as editar e as transformar, e posterior partilha e publicação nas redes sociais tem um nome: *iphonografia*.

Propõe-se, então, a realização de um concurso de fotografia digital / *Iphonografia* dirigido aos alunos do ensino básico e secundário, público e privado, do município de Gondomar, cuja participação é exclusiva a fotografia tiradas, editadas e publicadas por *smartphones* (android e iOS) em redes sociais. Não é fixado qualquer tema específico e serão aceites todas as fotos tiradas no Município de Gondomar e postadas entre Janeiro e Junho na página de *Facebook* especialmente criada para o efeito. As melhores fotografias serão selecionadas para uma exposição final e os três melhores trabalhos receberão prémios.

Hora do Conto

A Hora do Conto é uma actividade que gira em torno da animação de histórias, através da sua narração e dramatização, de uma forma pedagógica e divertida. Ao mesmo tempo que ajuda a despertar o gosto e o prazer pela leitura, a magia dos contos ajuda também a exercitar a expressão oral, a capacidade de retenção de informação e a criatividade. As Casas da Juventude têm dinamizado regularmente esta atividade, quer junto dos estabelecimentos de ensino quer junto de pequenos grupos visitantes, sempre com bastante procura e adesão, e sempre com livros e histórias diferentes. Assim, para 2015 propõe-se a realização da hora do conto, tendo por base a leitura e dramatização das seguintes obras:

“A História da Folha de Papel” de Odile Limousin

O livro descreve com simplicidade mas rigor a história do papel de uma forma educativa e divertida.

“O relógio da minha avó” de Geraldine McCaughrean

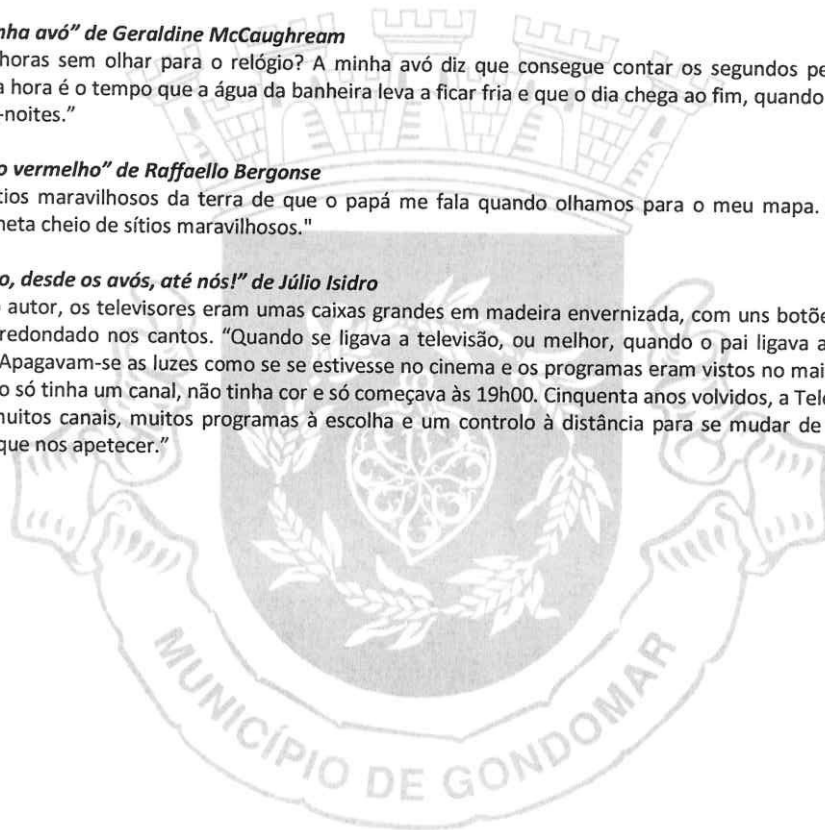
“Sabes dizer as horas sem olhar para o relógio? A minha avó diz que consegue contar os segundos pelas batidas do meu coração, que uma hora é o tempo que a água da banheira leva a ficar fria e que o dia chega ao fim, quando a minha mãe me dá um beijo de boas-noites.”

“O rapaz do avião vermelho” de Raffaello Bergonse

“Quero ver os sítios maravilhosos da terra de que o papá me fala quando olhamos para o meu mapa. Ele diz sempre que vivemos num planeta cheio de sítios maravilhosos.”

“A nossa televisão, desde os avós, até nós!” de Júlio Isidro

No início, conta o autor, os televisores eram umas caixas grandes em madeira envernizada, com uns botões por baixo do ecrã quadrado mas arredondado nos cantos. “Quando se ligava a televisão, ou melhor, quando o pai ligava a televisão, era uma festa lá em casa! Apagavam-se as luzes como se se estivesse no cinema e os programas eram vistos no maior silêncio! Naquele tempo, a Televisão só tinha um canal, não tinha cor e só começava às 19h00. Cinquenta anos volvidos, a Televisão agora é outra coisa. Tem cor, muitos canais, muitos programas à escolha e um controlo à distância para se mudar de canal ou desligar o televisor sempre que nos apetecer.”





Ocupação de Tempos Livres em períodos de pausa escolar

Oficinas de Verão | RECICLAR COM IMAGINAÇÃO

Junho, Julho e Agosto | Casa da Juventude de Gondomar

De 1 a 10 de Julho | “Jogo gigante”

Os participantes serão convidados a criar um jogo gigante e posteriormente jogá-lo, nos jardins da Casa da Juventude de Gondomar.

De 13 a 17 de Julho | “Trabalhar a corda de sisal”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal será a corda. Poderão ser criados ou decorados diferentes objetos como molduras, caixas, entre outros.

De 20 a 24 de Julho | “Trabalhar o feltro”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal será o feltro. Apelando às diferentes imaginações os/as participantes criarão elementos que poderão ser pregadeiras, porta-chaves, entre outros.

De 27 a 31 de Julho | “Trabalhar a madeira”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal será a madeira. Nesta oficina poderão ser criados trabalhos tão diversos como quadros, espanta espíritos, molduras, entre outros.

De 3 a 7 de Agosto | “Trabalhar as missangas”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal serão as missangas. Apelando às diferentes imaginações os/as participantes criarão elementos que poderão ser pregadeiras, porta chaves, entre outros.

De 10 a 14 de Agosto | “Pintura em aguarela”

Com recurso a tintas de aguarela os participantes serão convidados a pintar telas espalhadas pelo jardim da Casa da Juventude de Gondomar

De 17 a 21 de Agosto | “Trabalhar os moldes”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal serão os moldes Nesta oficina poderão ser realizados trabalhos como porta-moedas, carteiras, entre outros.

De 24 a 28 de Agosto | “Trabalhar o cartão”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal será o cartão. Apelando às diferentes imaginações os/as participantes criarão elementos como blocos de notas, dossiers, entre outros.

De 31 de Agosto a 4 de Setembro | “Trabalhar o tecido”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal será o tecido. Este poderá ser feltro, pele, cetim, entre outros. Apelando às diferentes imaginações os participantes criarão elementos como pregadeiras, bolsas, estojos, entre outros.

De 7 a 11 de Setembro | “Decoração de material escolar”

Os participantes serão convidados a realizar trabalhos cujo elemento principal serão os materiais escolares como livros, estojos, entre outros.

FÉRIAS JOVENS | Colónias de Férias

Pausa lectiva da Páscoa, do Verão e do Natal | Casas da Juventude do Município

Programa de ocupação de tempos livres, para crianças dos 6 aos 15 anos, dinamizados durante as interrupções lectivas. As colónias de férias vão de encontro às necessidades de pais e encarregados de educação que procuram ocupar os tempos livres dos seus filhos e educandos nos períodos das férias escolares. As colónias são desenhadas em programas semanais com diversas atividades, a custos reduzidos para os pais e encarregados de educação.

07. JAN 2015

118

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – ANO 2015	
DIVISÃO DE JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES	
Casas da Juventude do Município	
Aquisição de materiais para as oficinas de expressão plástica e artística	15.000,00
<i>Casa da Juventude de Gondomar (S. Cosme)</i>	<i>(5.000,00€)</i>
<i>Casa da Juventude de Rio Tinto</i>	<i>(5.000,00€)</i>
<i>Casa da Juventude de S. Pedro da Cova</i>	<i>(5.000,00€)</i>
Aquisição de Periódicos	1.200,00€
<i>Casa da Juventude de Gondomar (S. Cosme)</i>	<i>(600,00€)</i>
<i>Casa da Juventude de Rio Tinto</i>	<i>(600,00€)</i>
Aquisição de consolas, comandos, jogos e acessórios	1.000,00€
Visitas de estudo, museus, oficinas fora de portas, etc	1.000,00€
Prestação de serviços externos em ações pontuais	300,00 €
TOTAL	€18.500,00



CABIMENTO
 Ref.º JUVTL1503
 S. Req. _____
 C. Custos _____
 Orç.º PPI 22.02.0121

15.10.2015 / 5128-2

CABIMENTO
 Ref.º JUVTL15012
 S. Req. _____
 C. Custos _____
 Orç.º PPI 22.02.0120

15.10.2015 / 5128-1

CABIMENTO
 Ref.º JUVTL1505
 S. Req. _____
 C. Custos _____
 Orç.º PPI 22.02.0225

15.10.2015 / 5128-4

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 17613

PROP.: JTL150B/2015

Serviço Requisitante: 72 Gabinete Gestão Casas da Juventude

Organica: 22 Gabinete de Gestão das Casas da Juventude

Económica: 020121 Outros bens

GOP: 15 Ano 2015

10 Juventude

2015/5128 Casas da Juventude - Atividades 2015

Acc.: 2 Casas da Juventude - Atividades 2015

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 17.200,00

Cabimentado: 17.200,00

Saldo: 0,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
07-01-2015	28	17.200,00					17.200,00	PLANO ATIVIDADES CASAS JUVENTUDE - ANO 2015 - AQ. MAT.OFICINAS EXPRESSÃO PLÁSTICA E ARTÍSTICA, PERIÓDICOS, VISITAS ESTUDO

07.JAN 2015

119
A.

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: JTL15DID/2015

N.Seq.: 17614

Serviço Requisitante: 72 Gabinete Gestão Casas da Juventude

Organica: 22 Gabinete de Gestão das Casas da Juventude

Económica: 020120 Material de educação, cultura e recreio

GOP: 15 Ano 2015

10 Juventude

2015/5128 Casas da Juventude - Atividades 2015

Acc.: 1 Casas da Juventude - Atividades 2015

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 1.000,00

Cabimentado: 1.000,00

Saldo: 0,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
07-01-2015	29	1.000,00					1.000,00	PLANO ATIVIDADES CASA JUVENTUDE - AQ. MAT. DIDÁTICO - ANO 2015

07. JAN 2015

120
 A.

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

N.Seq.: 17615

PROP.: JTL15OSERV/2015

Serviço Requisitante: 72 Gabinete Gestão Casas da Juventude

Organica: 22 Gabinete de Gestão das Casas da Juventude

Económica: 020225 Outros serviços

GOP: 15 Ano 2015

10 Juventude

2015/5128 Casas da Juventude - Atividades 2015

Acc.: 4 Casas da Juventude - Atividades 2015

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 1.000,00

Cabimentado: 300,00

Saldo: 700,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
07-01-2015	30						300,00	300,00 PLANO ATIVIDADES CASAS JUVENTUDE 2015 - PREST.SERVIÇOS

07.JAN 2015

121
A.

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“LIMPEZA GERAL DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEDAS, S. PEDRO DA COVA, BAGUIM DO MONTE E FÂNZERES, POR UM PERÍODO DE 4 MESES, PARA O ANO DE 2015”- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO

Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria e conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.

07. JAN 2015

123/
A.
/

Pl. R. R. R.
/

Instrução de pedido de parecer prévio

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTº 73º DA LOE 2014

Tendo em consideração que:

O preço base é de **28.260,04€** (vinte e oito mil e duzentos e sessenta euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA, e dado que, o mesmo está sujeito a parecer prévio vinculativo da Exm^a. Câmara Municipal, juntam-se os elementos necessários para a instrução do mesmo, nos termos previstos no art. 3º da Portaria 53/2014, de 03 de março, por remissão do nº. 11 do artigo 73º da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado 2014, para que o órgão emita parecer prévio vinculativo favorável.

Artigo 3º, nº 2 alínea a)

Objeto:

- a) A limpeza geral das instalações das Piscinas Municipais de Medas, S. Pedro da Cova, Baguim do Monte e Fânzeres, por um período máximo de 4 meses para o ano de 2015, tendo em atenção as periodicidades e os registos de limpeza estabelecidos no plano anual de limpeza e impostos do Sistema de Gestão da Qualidade; (ver anexo)
- b) A limpeza e desinfeção das áreas técnicas, nomeadamente a zona da nave, balneários, zonas de acesso, WC(s), receção, átrio, zonas adjacentes externas, zonas de armazenagem e bar;
- c) O fornecimento dos produtos de limpeza e de desinfeção e dos equipamentos adequados à prestação dos serviços, em função do tipo de área a limpar e/ou a desinfetar;
- d) A limpeza para as piscinas municipais será definida de acordo com os anexos a este parecer;

1- A aquisição de serviços a contratar não consubstancia trabalho subordinado, visto trata-se de trabalho autónomo e independente, atendendo a que o risco da atividade e a organização do tempo de trabalho são da responsabilidade do prestador de serviços; estamos perante uma aquisição de serviços em que a título principal o que releva é o resultado.

2- Revela-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público, por se entender que através da aquisição de serviços melhor se garante a prossecução do interesse público, a



GONDOMAR
é a sua

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos

07.JAN.2015

124
A.

concretizar através da disponibilização dos equipamentos aos utilizadores, assim como o cumprimento das atribuições cometidas ao Município.

3- Para cumprimento da segunda parte da presente alínea, não se verifica a existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, nos termos do disposto na parte final da alínea a) do nº 5 do artigo 73º da LOE/2014, e nos termos do previsto no nº 3 do artigo 3º da Portaria nº53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações.

Artigo 3º, nº 2 alínea b)

Fica apenso documento elaborado pela Divisão Financeira e Contabilidade, relativo ao cabimento da despesa em causa.

Artigo 3º, nº 2 alínea c)“

Tendo em conta que o preço contratual para a prestação do serviço é de 28.260,04€ (vinte e oito mil e duzentos e sessenta euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o procedimento a desencadear será o Ajuste Direto Simplificado, nos termos dos artigos 112.º a 129º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 3º, nº 2 alínea d) – Identificação da Contraparte

Entidade: Hidrorisa - Serviços de Limpeza, Lda. Contribuinte: 508 825 601, com sede fiscal na Avenida Eleito Local, Lote nº39 2º Esq. 4525-011 Canedo.

Artigo 3º, nº 2 alínea e)

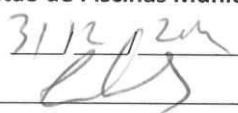
Atendendo a que o serviço em causa já foi objeto de redução em 2012 e 2013, não se aplica qualquer redução conforme o disposto do n.º9 do artº73 da LOE de 2014.

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

Gondomar, 31 de dezembro de 2014

PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

GABINETE DE GESTÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS		P' Coordenador do Gabinete de Gestão de Piscinas Municipais  (Dr.º Carlos Guedes)
N.º: 10/2014	DATA: 31/12/2014	
DESTINO: Piscinas Municipais de Medas, S. Pedro da Cova, Baguim do Monte e Fânzeres.		
QUANTIDADES	DESIGNAÇÃO	
	Serviço de limpeza para Piscina de Medas, S. Pedro da Cova, Baguim do Monte e Fânzeres para <u>4 meses</u> , conforme: Piscina de Medas a) horários: - de 2ª a 6ª feira entre as 07h00 e as 21h30; - sábado, entre as 07h00 e as 19h30; - domingo/ feriado, entre as 07h30 e as 12h30; b) os termos das restantes clausulas do anterior Caderno de Encargos. Piscina de S. Pedro da Cova a) horários: - de 2ª a 6ª feira entre as 07h00 e as 21h30; - sábado, entre as 07h30 e as 19h00; - domingo/ feriados, entre as 07h30 e as 12h30 b) os termos das restantes clausulas do anterior Caderno de Encargos. Piscina de Baguim do Monte a) horários: - de 2.ª a 6.ª feira entre as 06h30 e as 22h00; - sábado, entre as 07h e as 19h30; - domingo/feriado, entre as 7h30 e as 12h30; b) os termos das restantes clausulas do anterior Caderno de Encargos. Piscina de Fânzeres a) horários: - de 2ª a 6ª feira entre as 07h00 e as 21h30; - sábado, entre as 07h00 e as 19h30; - domingo/ feriado, entre as 07h30 e as 12h30; b) os termos das restantes clausulas do anterior Caderno de Encargos.	
Obs.: Indicação de Contraparte: Hidrorisa - Serviços de Limpeza, Lda. NIF.: 508 825 601. Valor: 28.260,04€ +IVA O pagamento das faturas será efetuado a quarenta e cinco (45) dias		

O Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação,

(Dr.º Luis Lobo)

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)



07. JAN 2015

PLANO ANUAL DE LIMPEZA

126
A.

Intervenções de limpeza	Produtos / Utensílios a utilizar	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Semestral	Anual
Balneários	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LG LM-1/H	LD				
Balneários Professores	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LG 3 LM	LD				
Sanitários	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LG LM-1/H	LD				
Cacifos	Pano de Limpeza	LM	LG				
Tapetes (balneários, entrada (s))	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LM	LG				
Paredes revestidas a cerâmico	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão	LM	LD				
Tubagens (zonas de apoio)	Vassoura, desengordurante não corrosivo, água e pano de limpeza				LG		
Tubagens (nave da piscina)	Vassoura, desengordurante não corrosivo, água e pano de limpeza						LG Agosto ou Set.
Lava-pés	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LG					
Halo da entrada, Corredores	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LM	LD				



PLANO ANUAL DE LIMPEZA

Intervenções de limpeza	Produtos / Utensílios a utilizar	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Semestral	Anual
Portas	Pano de limpeza; produtos de tratamento e polimento do aço inox, pano de limpeza	LM	LG				
Sala dos Professores	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LM	LD				
Posto Médico	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, pano de limpeza, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LM	LD				
Receção	Desincrustrantes; desinfetantes, produtos de limpeza e proteção de madeiras, esfregona, esfregões, vassoura, pano de limpeza,	LM		LD			
Placardes Informativos	Pano de limpeza, limpa vidros		2 LG				
Gabinets	Desincrustrantes; desinfetantes, produtos de limpeza e proteção de madeiras, esfregona, esfregões, vassoura, pano de limpeza,	LM		LD			
Bancadas	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar		LM		LD		
Vidros (altura inferior a 3,5m)	Limpa vidros, pano de limpeza, rodo	LM		LG			
Vidros (altura superior a 3,5m)	Limpa vidros, pano de limpeza, rodo		LM		LG		
Nave da Piscina (pavimento da zona de maior circulação)	Desincrustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar	LM	LD				



07. JAN 2015

PLANO ANUAL DE LIMPEZA

127

Intervenções de limpeza	Produtos / Utensílios a utilizar	Diário	Semanal	Quinzenal	Mensal	Semestral	Anual
Nave da Piscina (pavimento circundante às piscinas)	Desincustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar		LD				
Piscinas, caleiras finlandesas, tanques de compensação	Desincustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar						LD Agosto ou Set.
Pavimentos exteriores	Desincustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão.	LM	LD				
Arrecadações	Desincustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar			LD			
Material didático	Desincustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão.					2 LD – 3º Mês do trimestre	
Salas dos ginásios (PM Rio Tinto e Pm Valbom)	Produtos de limpeza e proteção de madeiras, esfregona, esfregões, vassoura, pano de limpeza.	LM			LG		
Bar (pavimento e azulejos)	Desincustrantes; desinfetantes, esfregona, esfregões, vassoura, máquina de pressão, máquina de lavar e aspirar		LD				
Computadores, impressoras, fotocopiadoras, telefones, interruptores, tomadas, armários diversos	Produtos de limpeza e proteção de madeiras, esfregona, esfregões, vassoura, pano de limpeza.			LG			

Legenda:

LD – Limpeza Desincustrante (entende-se como sendo uma intervenção de limpeza profunda e de grande rigor, tendo como objetivo principal a desincustração)

LG – Limpeza Geral (entende-se como sendo uma limpeza de carácter geral que visa a desincustração mais superficial e a desinfecção das áreas a intervir)

LM – Limpeza de Manutenção (entende-se como sendo uma verificação ao estado de coisas, pelo que as intervenções serão seletivas e de menor complexidade)

Obs: o plano apresentado pretende ser um guião geral das tarefas a realizar na área da limpeza, podendo por conveniência de serviço e desde que devidamente articulado e comunicado superiormente ser alterado por períodos temporários de tempo.

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: PISCM4M/2015

Serviço Requisitante: 85 Núcleo Gestão Eq. Desportivos

Organica: 35 Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos

Económica: 020202 Limpeza e higiene

GOP:

N.Seq.: 17601

Orçamento

Dotação disponível: 243.177,00

Cabimentado: 34.759,85

Saldo: 208.417,15

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
16-01-2015	16	34.759,85					34.759,85	LIMPEZA PISCINAS M.MEDAS, S.PEDRO DA COVA, BAGUIM MONTE, FANZERES - 4 MESES

07. JAN 2015

128

129
R.
P

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— “AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO PARA ANÁLISE DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DA VÁRZEA E MONTE CRASTO (BLOCOS REABILITADOS), PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO ON2 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA” – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO —

— Presente à consideração da Câmara, o pedido de parecer prévio que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara. —

— A Câmara, ciente do pedido anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio anexo.* —

07. JAN 2015

130
R.

plano
[Handwritten signature]

Aquisição da prestação de serviços de estudo técnico para análise da eficiência energética nos Conjuntos Habitacionais da Várzea e Monte Crasto (blocos reabilitados), para efeitos de candidatura ao ON2 – Eficiência Energética, cujo preço máximo estimado é de 17.700,00€ (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara,

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 73º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014 (LOE), aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, em conjugação com o mencionado nos artigos 3º e 4º da Portaria nº 53/2014, de 3 de Março, informa-se que se encontram reunidos os elementos constitutivos do parecer, de acordo com o abaixo designado, solicitando se digne autorizar o agendamento para Reunião de Câmara.

- Artigo 3º, nº 2 alínea a)

1 – Encontrando-se abertas candidaturas, em regime de overbooking, no âmbito do ON2 – Eficiência Energética, para possível financiamento de empreitadas e tendo esta autarquia realizado empreitadas em 2 conjuntos habitacionais que cumprem os critérios da referida candidatura, poderá proceder à apresentação da mesma.

2 – Para apresentação da candidatura, é imprescindível um relatório de eficiência energética, pelo que deverá ser efetuado antecipadamente um estudo técnico para a sua análise.

3 – A aquisição do serviço a contratar não consubstancia trabalho subordinado, visto tratar-se de trabalho autónomo e independente, atendendo a que o risco de atividade e a organização do tempo de trabalho são da responsabilidade do prestador de serviços.

4 - Para cumprimento da 2ª parte da alínea a) do nº 2 do artigo 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de Março e por ausência de Portaria prevista no nº 4 e 5 do artigo 73º da LOE 2014, declara-se que neste Município não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

- Artigo 3º, nº 2 alínea b)

Fica apenso documento elaborado pela Divisão Financeira e Contabilidade, relativo ao cabimento da despesa em causa.



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Habitação Social

07. JAN 2015

131
A.

- Artigo 3º, nº 2 alínea c)

O valor estimado é de 17.700,00 € (dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Tendo em conta o valor estimado, o procedimento a desencadear será o Ajuste Direto Simplificado, nos termos dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos.

- Artigo 3º, nº 2 alínea d)

Entidade: Gaiurb – Urbanismo e habitação, EEM, NIF 506 064 433, com o domicílio fiscal no Largo Aljubarrota, nº 13, 4400-012 V. N. Gaia.

- Artigo 3º, nº 2 alínea e)

Não se aplica por ser o primeiro contrato deste tipo de prestação de serviços.

Gondomar, 30 de agosto de 2014

A Chefe de Divisão da Habitação Social


(Dr.ª Carlota Teixeira)

Para cumprimento da 2ª parte da alínea a) do nº 2 do artigo 3º da Portaria 53/2014 de 3 de Março e por ausência de Portaria prevista no nº 4 e 5 do artigo 73º da LOE 2014, declara-se que neste Município não existe pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.

Pi/ Por Delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora


(Dr.ª Sandra Brandão)

132
R.

07. JAN 2015

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

INFORMAÇÃO

Relativamente à empresa Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM, contribuinte n.º 506 064 433, informo que a mesma, não tem registado, qualquer compromisso de serviços adjudicados em 2014.

A análise de eficiência energética nos Conjuntos Habitacionais da Várzea e Monte Crasto (blocos reabilitação), será considerado como encargo financeiro para 2015, na rubrica orçamental, 33.02.02.25, no valor de 17.700,00€ + IVA.

Gondomar, 30 de Dezembro de 2014,

Técnica Superior,



(Lurdes Vieira)

07. JAN 2015

133
R.

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 256
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

De: Divisão da Habitação Social

Para: Divisão Financeira e Contabilidade

Data: 22 de Dezembro de 2014

Assunto: Análise da eficiência energética nos Conjuntos Habitacionais da Várzea e Monte Crasto (Blocos reabilitados), para efeitos de candidatura ao ON2 – Eficiência Energética.

Finalidade: Encontram-se abertas candidaturas, em regime de overbooking, no âmbito do ON2 – Eficiência Energética, para possível financiamento de empreitadas.

Esta Autarquia realizou empreitadas em 2 conjuntos habitacionais que cumprem os critérios da referida candidatura. Para apresentação da candidatura é imprescindível um relatório de eficiência energética.

Objeto: Prestação de serviços para realização de estudo técnico.

Indicação da contraparte: Gaiurb – Urbanismo e habitação, EEM, NIF 506 064 433, com o domicílio fiscal no Largo Aljubarrota, nº 13, 4400-012 V. N. de Gaia.

Preço: O preço estimado é de € 17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, de acordo com o orçamento apresentado em anexo.

Solicita-se autorização prévia para cabimento da despesa.

A Chefe de Divisão da Habitação Social


(Dr.ª Carlota Teixeira)

07. JAN 2015

134
27.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

V/ ref: **V/ com:** **N/ ref:** 344/CA **Data:** 22.12.2014

Assunto: Envio de proposta para prestação de serviços – realização de estudo técnico

Exmo. Senhor Presidente,

Na expectativa de apresentar uma resposta ao convite formulado, vimos pelo presente submeter a vossa apreciação uma proposta para a realização de relatório de análise energética, esperando que a mesma esteja de acordo com as vossas expectativas.

Esperando merecer a Vossa confiança, manifestamos desde já total empenho e compromisso para assegurar o sucesso da iniciativa, colocando-nos à Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que entendam necessários.

Sem outro assunto de momento subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

O Administrador Executivo



(Israel Oliveira)

Anexo: Proposta



PROPOSTA

**RELATÓRIO ANÁLISE ENERGÉTICA DOS PROJETOS DE REABILITAÇÃO DOS
CONJUNTOS HABITACIONAIS DE VÁRZEA E MONTE CRASTO EM GONDOMAR
DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS
EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REF: 344/CA

22.12.2014

1. Objetivo

A presente proposta insere-se no âmbito dos projetos de reabilitação dos conjuntos de habitação social da Câmara Municipal de Gondomar e tem por objetivo a avaliação da obra realizada e a execução de relatório de análise energética das ações de melhoria da eficiência energética realizadas em 104 frações de habitação localizadas nos conjuntos habitacionais de Várzea e Monte Crasto.

Esta ação surge como contributo para a prossecução da candidatura ao aviso RERU/1/20142014 – EP IV (Overbooking).

A Gaiurb - Urbanismo e Habitação E.M. possui uma larga experiência na área da sustentabilidade energética e ambiental, nomeadamente no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Energética em Edifícios, bem como na elaboração de projetos de reabilitação energética e acompanhamento dos mesmos, tendo para o efeito no seu corpo técnico Peritos Qualificados no Sistema Nacional de Certificação Energética.

2. Trabalhos a desenvolver

Na presente proposta está contemplada a realização de um relatório de análise energética dos projetos de reabilitação dos Conjuntos Habitacionais de Várzea e Monte Crasto, de acordo com o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação contemplando as seguintes ações:

- i. A identificação dos edifícios e frações objeto de intervenção;
- ii. A descrição técnica das intervenções – coordenada por técnico qualificado e, sempre que a operação incida sobre um conjunto de edifícios idênticos em termos arquitetónicos e de soluções construtivas, o cálculo de índices e parâmetros necessários será feito por referência a um ou vários edifícios-tipo - incluindo:
 - O cálculo dos índices e parâmetros de caracterização térmica e dos requisitos energéticos dos edifícios, nas condições existentes, de acordo com a metodologia de cálculo do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto e do Despacho n.º 15793-E/2013, de 3 de Dezembro, que definem o método de cálculo simplificado para a certificação energética de edifícios existentes no âmbito do REH;
 - O cálculo dos índices e parâmetros de caracterização térmica e dos requisitos energéticos dos edifícios, simulando, separadamente e em conjunto, as medidas de melhoria da eficiência energética propostas, elaborado nos termos descritos no ponto anterior;
 - As evidências físicas que fundamentaram o cálculo para a caracterização térmica dos edifícios existentes;

07. JAN 2015

137
SP.

- Os pressupostos considerados para a adoção das medidas de melhoria da eficiência energética;
- A comprovação da compatibilidade física e arquitetónica de cada uma das soluções de melhoria de eficiência energética propostas;
- A demonstração da viabilidade económica e do período de retorno do investimento do conjunto de medidas.

3. Calendarização

A calendarização será a por vós definida carecendo sempre da nossa confirmação.

4. Proposta de Honorários

Os serviços descritos nos pontos anteriores pontos anteriores têm um custo de €17.700,00 (dezassete mil e setecentos Euros), com exclusão do imposto sobre valor acrescentado (IVA).

5. Condições de Pagamento

A faturação dos valores constantes da presente proposta será efetuada em prestações, de acordo com a seguinte forma:

- 40% do global adjudicado, com a adjudicação da proposta;
- 60% do global adjudicado com a entrega do relatório de análise energética;

Os pagamentos dos valores previstos serão efetuados pela Entidade Adjudicante a 60 dias após a receção da fatura do Adjudicatário.

5.1. Imposto de Valor Acrescentado (IVA)

Todos os preços apresentados estão em Euros e não incluem IVA.

6. Prazo de Validade da Proposta

Esta proposta é válida durante 60 dias após a data da sua apresentação.

7. Direitos de Autor

Este documento é da autoria da GAIURB E.M., sendo proibida a sua reprodução ou comunicação a terceiros, sem prévia autorização por parte da GAIURB, EM.

8. Confidencialidade

A informação contida neste documento só poderá ser utilizada pelo destinatário no âmbito ao qual o objeto do documento se enquadra. O destinatário não poderá, direta ou indiretamente, usar, copiar, divulgar ou publicar qualquer informação contida neste documento sem a prévia autorização por escrito da GAIURB, EM.

9. Confirmação de Adjudicação

A confirmação de adjudicação deverá ser feita por escrito em documento/meio mais adequado por V. Exas., com referência a esta proposta.

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: ENER.G.VÁRZ,M/2015

Serviço Requisitante: 83 Gab. Gestão Manut. Imóveis Sociais

Organica: 33 Gabinete Gestão e Manutenção dos Imóveis Sociais

Económica: 020225 Outros serviços

GOP:

N.Seq.: 17616

Orçamento

Dotação disponível: 25.000,00

Cabimentado: 22.016,85

Saldo: 2.983,15

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções		Documento	Valor		
07-01-2015	31	21.771,00					21.771,00	ANÁLISE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONJS. HAB. VÁRZEA E MONTE CRASTO

07.JAN 2015

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO EM GENS (GENS SPORT CLUBE)” – PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, o relatório final que adiante segue, relativo ao processo identificado em epígrafe, elaborado pelo júri do procedimento.

A Câmara, ciente do relatório anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria concordada com o relatório anexo, adjudicando a empreitada ao concorrente Alberto Paulo Alves, S.A., pelo valor de 207.159,40 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.

Abstiveram-se os Vereadores(as) Sr.(as) D^{as} Sofia Martins, Dr. Paulo Diogo Tavares e D^{ra} Paula Cristina Soares.

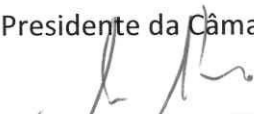
Pelos Vereadores(a) Sr.(a) D^{ra} Sofia Martins e Dr. Paulo Diogo Tavares, foi apresentada declaração de voto que adiante segue.

DESPACHO

Para reunião de Câmara.

Gondomar, 30 de *Junho* de 2014

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA
CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM GENS (GENS SPORT CLUBE)**

Ref.º Proc.º 442/14

RELATÓRIO FINAL

(Nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi aprovado, por deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2014, a abertura do procedimento para concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

O valor base da empreitada é de 295.000,00€ (Duzentos e noventa e cinco mil euros) IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.

Na sequência do referido despacho, apresentaram proposta as empresas a seguir discriminadas que entregaram as respectivas propostas através da plataforma electrónica Vortal:

Identificação do concorrente	Data / Hora	Valor da proposta (s/iva)
M. dos Santos & Ca., S.A.	21/07/2014 17:56:39	294.796,60€
Fielnorte – Construção e Engenharia Civil, Lda.	21/07/2014 18:24:45	263.151,11€
Alberto Couto Alves, S.A.	21/07/2014 18:51:01	207.159,40€
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	22/07/2014 09:46:36	224.004,93€
Vibeiras – Sociedade Comercial De Plantas, S.A.	22/07/2014 09:56:33	248.046,90€
Restradas - Revitalização De Estradas Norte, Lda.	22/07/2014 10:04:17	Não apresentou proposta

141
Th.


Joaquim Fernandes Marques & Filho S.A.	22/07/2014 10:57:22	229.558,36€
António Da Silva Campos, S.A.	22/07/2014 11:08:47	248.856,53€
Tecnifeira – Engenharia e Construção, Lda.	22/07/2014 12:27:00	259.637,25€
Irmãos Moreiras, S.A.	22/07/2014 14:09:39	241.458,40€
Energycambra, Lda.	22/07/2014 14:50:15	249.563,20€
Edilages, S.A.	22/07/2014 15:02:42	221.653,75€
Paviazeméis - Pavimentações De Azeméis, Lda.	22/07/2014 15:15:45	253.443,50€
Red – Relvados e equipamentos desportivos, Lda.	22/07/2014 15:57:32	249.114,25€
Fabrigimno – Fabricação de material desportiva, Lda.	22/07/2014 16:00:20	294.630,25€
Playpiso, S.A.	22/07/2014 16:02:16	216.802,10€
Sinop , António Moreira dos Santos, S.A.	22/07/2014 16:03:30	248.860,75€
Agostinho Malheiro Coelho - Construções, Lda.	22/07/2014 16:16:29	232.668,74€
Cip - Construção, S.A.	22/07/2014 16:48:20	240.995,27€
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	22/07/2014 17:09:43	247.951,94€
Cândido José Rodrigues, S.A.	22/07/2014 17:28:30	265.847,52€
M. Couto Alves – PSS, S.A.	22/07/2014 17:31:48	264.912,67€
Covatei -Construção Civil E Obras Públicas, S.A.	22/07/2014 17:40:02	210.116,69€
Polisproeza Engenharia E Construção Lda.	22/07/2014 18:29:50	253.526,32€

Em sede de abertura de propostas, e após verificação sumaria dos processos apresentados pelos concorrentes, o Júri decide por unanimidade excluir as propostas da firma: **Restradas - Revitalização De Estradas Norte, Lda.**, em virtude da mesma não ter qualquer dos elementos que constituem a proposta, e da firma **Polisproeza Engenharia E Construção Lda.**, pelo motivo de ter apresentado proposta fora do prazo estabelecido (18:00H do dia 22/07/2014).

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do **PREÇO MAIS BAIXO** conforme definido no artigo 13º do Programa do Procedimento

Para cálculo da pontuação constante do quadro anexo foi utilizada a fórmula constante do referido artigo 13º que resulta da ponderação por interpolação numa escala de 1 a 5 sendo pontuação 1 dada para propostas de valor igual ao valor base e a pontuação 5 dada a propostas de valor igual a 60% do valor base do concurso (295.000,00€).

Identificação do concorrente	preço	pontuação
M. dos Santos & Ca., S.A.	294.796,60€	1,00
Fielnorte – Construção e Engenharia Civil, Lda.	263.151,11€	2,07
Alberto Couto Alves, S.A.	207.159,40€	3,97
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	224.004,93€	3,40

Vibeiras – Sociedade Comercial De Plantas, S.A.	248.046,90€	2,59
Joaquim Fernandes Marques & Filho S.A.	229.558,36€	3,21
António Da Silva Campos, S.A.	248.856,53€	2,56
Tecnifeira – Engenharia e Construção, Lda.	259.637,25€	2,20
Irmãos Moreiras, S.A.	241.458,40€	2,81
Energicabra, Lda.	249.563,20€	2,54
Edilages, S.A.	221.653,75€	3,48
Paviazeméis - Pavimentações De Azeméis, Lda.	253.443,50€	2,40
Red – Relvados e equipamentos desportivos, Lda.	249.114,25€	2,55
Fabrigimno – Fabricação de material desportiva, Lda.	294.630,25€	1,01
Playpiso, S.A.	216.802,10€	3,65
Sinop , António Moreira dos Santos, S.A.	248.860,75€	2,56
Agostinho Malheiro Coelho - Construções, Lda.	232.668,74€	3,11
Cip - Construção, S.A.	240.995,27€	2,83
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	247.951,94€	2,59
Cândido José Rodrigues, S.A.	265.847,52€	1,98
M. Couto Alves – PSS, S.A.	264.912,67€	2,01
Covatei -Construção Civil E Obras Públicas, S.A.	210.116,69€	3,87

Com base no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi, em sede de audiência prévia, enviado aos concorrentes o Relatório Preliminar do Júri de Concurso, referente ao projeto de decisão de adjudicação da empreitada, não tendo havido, dentro do prazo legal estipulado qualquer reclamação

3. CONCLUSÃO

Considerando a pontuação final obtida pelos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta com classificação final mais elevada, apresentada pelo concorrente **ALBERTO COUTO ALVES, S. A.**, no valor de **207.159,40€** (Duzentos e sete mil cento e cinquenta e nove Euros e quarenta Cêntimos) I.V.A. não incluído, para um prazo de execução de **210 dias**, inferior à base em **29,7765%**.

Gondomar, 31 de Julho de 2014

O Júri do Procedimento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

Arq.º José Eurico Mendes Dias

Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

N.Seq.: 24802

CONTR.: GSCCAMPO S/2015

Serviço Requiritante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: GSCCAMPO S/2015

Contrato:

Entidade: 8996 Alberto Couto Alves S.A.

NIF: 501312412

Orgânica: 35 Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos

Económica: 07010406 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 15 Ano 2015

09 Desporto, Recreio e Lazer

2015/5102 Construção do campo sintético em Gens

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
07-01-2015	23	219.588,96				219.588,96		

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

145
A.

Ponto 15.16.1+

Não havendo garantias quanto à aprovação do
financiamento comunitário, insinuando a C.M.G.
um risco elevado de não ver o financiamento
aprovado, mantenho o meu sentido de voto - abstenção.

A vereador

Sérgio Martins

Subscrito

O vereador
Teodoro Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

— “CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO EM GONDOMAR (GONDOMAR SPORT CLUBE)” —

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

— Presente à consideração da Câmara, o relatório final que adiante segue, relativo ao processo identificado em epígrafe, elaborado pelo júri do procedimento.

— A Câmara, ciente do relatório anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria esmagadora com o relatório anexo, adjudicando a empreitada ao concorrente Alberto Paulo Alves, SA, pelo valor de 153.491,28 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.

— Abstiveram-se os Vereadores (as) Sr.(as) Dr.^{as} Sofia Martins, Dr. Paulo Diego Tavares e Dr.^a Paula Cristina Soares.

— Pelos Vereadores (a) Sr.(a) Dr.^a Sofia Martins e Dr. Paulo Diego Tavares, foi apresentada deliberação de voto que se encontra anexa ao ponto anterior (15) da agenda de trabalhos.

DESPACHO

Para reunião de Câmara.

Gondomar, de 20 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

CONCURSO PUBLICO PARA A EMPREITADA

“CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM GONDOMAR (GONDOMAR SPORT CLUBE)”

Processo n.º 445/14

RELATÓRIO FINAL

(Nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos Públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi autorizado, por deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2014, a abertura do procedimento para concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do C.C.P., tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

A base de licitação é de **200.000,00€** (Duzentos mil euros), IVA não incluído, para um prazo de execução de **210 dias**.

Na sequência do referido despacho, apresentaram proposta as empresas a seguir discriminadas que entregaram as respectivas propostas através da plataforma Vortal, dentro do limite de prazo estipulado (18:00 horas do dia 22/07/2014), de acordo com o quadro seguinte:

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	DATA/HORA	VALOR DA PROPOSTA
1	Hígino Pinheiro & Irmão, Lda.	21/07/2014 19:07:14	194.678,08€
2	Restradas, Revitalização Estradas Norte, Lda.	22/07/2014 09:41:52	não apresentou proposta
3	António da Silva Campos, S.A.	22/07/2014 10:37:33	175.050,32€
4	Alberto Couto Alves, SA	22/07/2014 11:12:41	153.491,28€
5	Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.	22/07/2014 11:25:02	184.469,44€
6	Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	22/07/2014 11:27:26	184.952,00€

148
A.

07. JAN 2015



7	Irmãos Moreira, S.A.	22/07/2014 14:32:39	188.947,60€
8	Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda	22/07/2014 15:04:42	179.947,71€
9	Tecnifeira – Instalações Eléctricas de Gás	22/07/2014 15:14:14	175.486,35€
10	PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda.	22/07/2014 15:28:14	185.965,50€
11	Edilages, S.A.	22/07/2014 15:54:22	173.812,95€
12	COTAVEI – Construção Civil e Obras Publicas, S.A.	22/07/2014 16:06:06	187.072,06€
13	UBC, SA	22/07/2014 16:17:37	165.105,78€
14	Fabrigimno – Fabricação de material de Desporto, Lda.	22/07/2014 16:19:00	não apresentou proposta
15	Energcambra, Lda.	22/07/2014 16:23:53	177.402,50€
16	CIP – Construção, S.A.	22/07/2014 16:57:51	185.274,82€
17	Alexandre Barbosa Borges, SA	22/07/2014 17:17:23	167.922,36€
ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	DATA/HORA	VALOR DA PROPOSTA
18	Polisproeza, Engenharia e Construção, Lda.	22/07/2014 17:27:24	183.264,00€
19	Playpiso	22/07/2014 17:41:44	177.744,75€
20	Cândido José Rodrigues, S.A.	22/07/2014 17:42:53	193.579,11€

Em sede de abertura de propostas, e após verificação sumária dos processos apresentados pelos concorrentes, o júri decidiu por unanimidade excluir as propostas das firmas **Restradas, Revitalização Estradas Norte, Lda.** e **Fabrigimno – Fabricação de material de Desporto, Lda.**, em virtude de não apresentarem qualquer documento que constitui a proposta.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do preço mais baixo conforme definido no artigo 13º do Programa de Procedimento.

Para o cálculo da pontuação constante do quadro anexo foi utilizada a constante do referido artigo 13º que resulta da ponderação por interpolação de 1 a 5 sendo pontuação 1 dada para propostas de valor igual ao valor base e a pontuação 5 dada a propostas de valor igual a 60% do preço base de concurso (200.000,00€)

Não existe qualquer proposta de preço anormalmente baixo.

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO	PONTUAÇÃO
1	Higino Pinheiro & Irmão, Lda.	194.678,08€	1,26
3	António da Silva Campos, S.A.	175.050,32€	2,24
4	Alberto Couto Alves, SA	153.491,28€	3,32
5	Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda.	184.469,44€	1,77
6	Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	184.952,00€	1,75
7	Irmãos Moreira, S.A.	188.947,60€	1,55
8	Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda	179.947,71€	2,00

149
D.

07. JAN 2015



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS

9	Tecnifeira – Instalações Eléctricas de Gás	175.486,35€	2,22
10	PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda.	185.965,50€	1,70
11	Edilages, S.A.	173.812,95€	2,30
12	COTAVEI – Construção Civil e Obras Publicas, S.A.	187.072,06€	1,64
13	UBC, SA	165.105,78€	2,74
15	Energcambra, Lda.	177.402,50€	2,12
16	CIP – Construção, S.A.	185.274,82€	1,73
17	Alexandre Barbosa Borges, SA	167.922,36€	2,60
18	Polisproeza, Engenharia e Construção, Lda.	183.264,00€	1,83
19	Playpiso	177.744,75€	2,11
20	Cândido José Rodrigues, S.A.	193.579,11€	1,32

Com base no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi, em sede de audiência prévia, enviado aos concorrentes o Relatório Preliminar do Júri de Concurso, referente ao projeto de decisão de adjudicação da empreitada, não tendo havido, dentro do prazo legal estipulado qualquer reclamação.

3. CONCLUSÃO

Considerando a pontuação final obtida pelos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta com classificação final mais elevada, apresentada pelo concorrente **Alberto Couto Alves, SA.**, no valor de **153.491,28€** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e oito centimos), IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias, inferior ao valor base em 23,25%.

Gondomar, 31 de Julho de 2014

O Júri do Procedimento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)

(Arqt.º José Eurico Mendes Dias)

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

N.Seq.: 24804

CONTR.: GSC CAMPO S/2015

Serviço Requiritante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: GSC CAMPO S/2015

Contrato:

Entidade: 8996 Alberto Couto Alves S.A.

NIF: 501312412

Orgânica: 35 Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos

Económica: 07010406 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 15 Ano 2015

09 Desporto, Recreio e Lazer

2015/5106 Construção de Campo sintético em Gondomar (Gondomar Sport Clube)

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
07-01-2015	25	162.700,76				162.700,76		

07. JAN 2015





CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

151
AR



“CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO EM RIO TINTO (CLUBE ATLÉTICO DE RIO TINTO)” –

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, o relatório final que adiante segue, relativo ao processo identificado em epígrafe, elaborado pelo júri do procedimento.

A Câmara, ciente do relatório anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria esmagadora com o relatório anexo, adjudicando a empreitada ao concorrente Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 249.951,22 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.

Abstiveram-se os Vereadores(as) Sr(as) Dr.^{as} Sofia Martins, Dr. Paulo Diego Tavares e Dr.^a Paula Cristina Soares.

Pelos Vereadores(a) Sr(a) Dr.^a Sofia Martins e Dr. Paulo Diego Tavares, foi apresentada declaração de voto que se encontra apenas ao ponto quinze da agenda de trabalhos.

DESPACHO

Para reunião de Câmara.

Gondomar, 30 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM RIO TINTO (CLUBE ATLÉTICO DE RIO TINTO)

Refª Proc.º 444/14

RELATÓRIO FINAL

(Nos termos do artigo 124º do Código dos Contratos públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi aprovado, por deliberação de Câmara de 30 de Junho de 2014, a abertura do procedimento para concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

O valor base da empreitada é de 300.000,00€ (Trezentos mil Euros) IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias.

Na sequência do referido despacho, apresentaram proposta as empresas a seguir discriminadas que entregaram as respectivas propostas através da plataforma electrónica Vortal:

Identificação do concorrente	Data / Hora	Valor da proposta (s/iva)
Vibeiras – Sociedade Comercial De Plantas, S.A.	21/07/2014 18:06:30	295.893,70€
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	21/07/2014 18:37:29	271.853,08€
Alberto Couto Alves, S.A.	21/07/2014 19:12:14	249.951,22€
Restradas - Revitalização De Estradas Norte, Lda.	22/07/2014 09:46:35	Não apresentou proposta
Joaquim Fernandes Marques & Filho S.A.	22/07/2014 11:13:04	278.454,68€

António Da Silva Campos, S.A.	22/07/2014 11:46:58	294.454,67€
Agostinho Malheiro Coelho - Construções, Lda.	22/07/2014 12:16:56	281.848,80€
Tecnifeira – Engenharia e Construção, Lda.	22/07/2014 14:31:32	298.196,85€
Irmãos Moreiras, S.A.	22/07/2014 14:56:58	291.994,40€
Edilages, S.A.	22/07/2014 15:40:46	254.326,20€
Paviazeméis - Pavimentações De Azeméis, Lda.	22/07/2014 15:51:43	Não apresentou proposta
Energcambra, Lda.	22/07/2014 16:10:24	288.294,80€
Ubc, S.A.	22/07/2014 16:49:12	267.742,48€
Cip - Construção, S.A.	22/07/2014 17:07:49	289.542,09€
Extraco - Construccions E Proxectos SA - Sucursal	22/07/2014 17:11:33	Não apresentou proposta
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	22/07/2014 17:12:21	269.963,95€
Covatei - Construção Civil E Obras Públicas, S.A.	22/07/2014 17:31:59	269.449,50€
Cândido José Rodrigues, S.A.	22/07/2014 17:48:13	281.884,05€
Polisproeza Engenharia E Construção Lda.	22/07/2014 18:11:05	291.579,39€

Em sede de abertura de propostas, e após verificação sumaria dos processos apresentados pelos concorrentes, o Júri decide por unanimidade excluir as propostas das firmas: **Extraco - Construccions E Proxectos SA – Sucursal; Paviazeméis - Pavimentações De Azeméis, Lda.; Reistradas - Revitalização De Estradas Norte, Lda.**, em virtude da mesma não ter qualquer dos elementos que constituem a proposta, e a firma **Polisproeza Engenharia E Construção Lda.**, pelo motivo de ter apresentado proposta fora do prazo estabelecido (18:00H do dia 22/07/2014).

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do **PREÇO MAIS BAIXO** conforme definido no artigo 13º do Programa do Procedimento

Para cálculo da pontuação constante do quadro anexo foi utilizada a fórmula constante do referido artigo 13º que resulta da ponderação por interpolação numa escala de 1 a 5 sendo pontuação 1 dada para propostas de valor igual ao valor base e a pontuação 5 dada a propostas de valor igual a 60% do valor base do concurso (300.000,00€).

Identificação do concorrente	preço	pontuação
Vibeiras – Sociedade Comercial De Plantas, S.A.	295.893,70€	1,137
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	271.853,08€	1,938
Alberto Couto Alves, S.A.	249.951,22€	2,668
Joaquim Fernandes Marques & Filho S.A	278.454,68€	1,718
António Da Silva Campos, S.A.	294.454,67€	1,185
Agostinho Malheiro Coelho - Construções, Lda.	281.848,80€	1,605

154
R.

Tecnifeira – Engenharia e Construção, Lda.	298.196,85€	1,060
Irmãos Moreiras, S.A.	291.994,40€	1,267
Edilages, S.A.	254.326,20€	2,522
Energicambra, Lda.	288.294,80€	1,390
Ubc, S.A.	267.742,48€	2,075
Cip - Construção, S.A.	289.542,09€	1,349
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	269.963,95€	2,001
Covatei -Construção Civil E Obras Públicas, S.A	269.449,50€	2,018
Cândido José Rodrigues, S.A.	281.884,05€	1,604

Com base no artigo 123º do Código dos Contratos Públicos foi, em sede de audiência prévia, enviado aos concorrentes o Relatório Preliminar do Júri de Concurso, referente ao projeto de decisão de adjudicação da empreitada, não tendo havido, dentro do prazo legal estipulado qualquer reclamação

3. CONCLUSÃO

Considerando a pontuação final obtida pelos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta com classificação final mais elevada, apresentada pelo concorrente **ALBERTO COUTO ALVES, S. A.**, no valor de **249.951,22€** (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um Euros e vinte e dois Cêntimos) I.V.A. não incluído, para um prazo de execução de **210 dias**, inferior à base em **16,6829%**.

Gondomar, 31 de Julho de 2014

O Júri do Procedimento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)

(Arqt.º José Eurico Mendes Dias)

Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

N.Seq.: 24803

CONTR.: CART-CAMPO S/2015

Serviço Requiritante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: PROP.: CART-CAMPO S/2015

Contrato:

Entidade: 8996 Alberto Couto Alves S.A.

NIF: 501312412

Orgânica: 35 Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos

Económica: 07010406 Instalações desportivas e recreativas

GOP: 15 Ano 2015

09 Desporto, Recreio e Lazer

2015/5104 Construção de campo sintético em Rio Tinto (Clube Atlético de Rio Tinto)

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
07-01-2015	24	264.948,29				264.948,29		

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

07. JAN 2015

156
#

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte – Agradeceu a presença do Executivo e do municípes presentes. Congratulou a Câmara pelo facto de as reuniões serem descentralizadas, possibilitando a proximidade com os municípes e disse estar disponível para acolher novos projetos, quer para Baguim do Monte quer para o Concelho. Agradeceu à Câmara a cedência do imóvel na Rua Padre Domingos Baião, que vai ter como destino a instalação de instituições com fins sociais.

- Senhor João Paulo Pinhal – Referiu-se à falta de limpeza dos terrenos, uma vez que se aproxima a época de incêndios. Concorreu a um concurso público para Assistente Operacional e não concordou com a avaliação que lhe foi dada nos testes psicométricos e pediu uma audiência que até hoje não foi marcada.

- Senhor Presidente da Câmara – Esclareceu o municípe relativamente à questão dos incêndios.

- Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Vieira – Respondeu ao municípe relativamente às questões colocadas sobre o referido concurso.

- Senhor Fernando Cerqueira – Referiu-se à candidatura para a construção do campo sintético do Sport Clube de Rio Tinto. Questionou o executivo se as candidaturas para os cinco clubes foram enviadas para a CCDRN ao mesmo tempo ou em separado. Pediu uma audiência com o Senhor Presidente da Câmara para tentar resolver o assunto.

- Senhor Presidente da Câmara – Respondeu que foram seis candidaturas e não cinco, todas tiveram resposta negativa, mas estamos a tentar resolver, quatro já estão resolvidas, mas ainda faltam duas.

157
A.

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

_____ - Senhora Vereadora Dr.^a Sandra Brandão – Informou que a Câmara não tem nenhum critério, cumprem o que é imposto e neste momento falta resolver as candidaturas do Sport Clube de Rio Tinto e do Gens Sport Clube. _____

_____ - O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a preseça e contributo de todos. _____

07. JAN 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Ana Paula Gandra, Assistente Técnica, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rosalina Sofia Neves Martins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A ASSISTENTE TÉCNICA,

Ana Paula Gandra